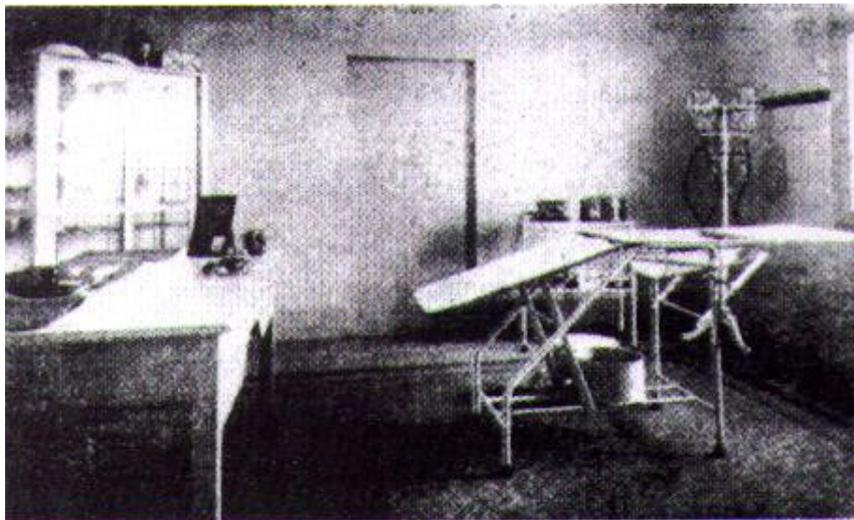


Fernanda Rebelo

A Penitenciária de Florianópolis e a  
Medicalização do Crime  
(1935 - 1945)



1

Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis  
2004

---

<sup>1</sup> Gabinete Médico da Penitenciária de Florianópolis, 1940.

Fernanda Rebelo

**A Penitenciária de Florianópolis e a  
Medicalização do Crime  
(1935-1945)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina, para a obtenção do Título de Mestre em Saúde Pública.

ORIENTADORA: **PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. SANDRA NOEMI CUCURULLO DE CAPONI**

FLORIANÓPOLIS

2004

*Brasil amado não porque seja a minha pátria,  
Pátria é acaso de migrações e do pão-nosso  
de onde Deus der...*

*Brasil que eu amo porque é o ritmo do meu  
braço aventureiro*

*O gosto dos meus descansos*

*O balanço das minhas cantigas, amores e  
danças.*

*Brasil que eu sou porque é a minha expressão  
muito engraçada.*

*Porque é o meu sentimento muito pachorrento,*

*Porque é o meu jeito de ganhar dinheiro, de  
comer e de dormir.*

*Mário de Andrade, "O poeta come amendoim"  
trecho*

**À Ana**

**Por tudo...**

## **AGRADECIMENTOS**

Este trabalho não seria possível sem a colaboração de várias pessoas que direta ou indiretamente se viram envolvidas em sua elaboração, às vezes até a sua revelia. Mas que acabaram tendo a generosidade de me ceder seu tempo, sua paciência, sua amizade, sua opinião, sua revisão, seja lá o que for... Participaram às vezes de todo o processo, noutras apenas de um capítulo, tanto do meu trabalho quanto da minha vida durante estes dois anos.

Portanto, devo um agradecimento especial à Sandra Caponi, orientadora e amiga por acreditar e por ter me feito acreditar que tudo teria um fim – obrigada pela confiança.

Agradeço a toda equipe do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina – obrigada pela paciência no leva-e-traz de documentos.

Agradeço ao apoio financeiro da CAPES - sem este não seria possível passar as tardes no Arquivo.

À Universidade Federal de Santa Catarina, assim como a todos os amigos, professores e funcionários do Departamento de Saúde Pública – a atenção, a torcida e o carinho foram muito importantes nesta jornada.

E mais...

Lelê, Victor e Ana (a banca extra da vida)

Vó Leda, Ju, Tá e Tom ( meus queridos!)

Tuca (pelo carinho, compreensão, paciência e pelo computador)

Lu (minha irmã de cor, um dia ainda vou saber agradecer)

Alê ( você é uma amiga querida)

Medrano (interlocutor e amigo, obrigada pelas dicas)

Dra. Luciane e toda equipe do Caridade – na saúde (pública) nem tudo está perdido, precisamos acreditar!

**OBRIGADA A TODOS...**

## ÍNDICE

Resumo -----	09
Abstract-----	11
Introdução -----	12
<b>Capítulo I :</b>	
1.1 Cidades Patogênicas -----	18
1.2 Cabeça de Porco: “valhacouto de desordeiros” -----	22
1.3 De Desterro a Florianópolis: mudanças de “ares” e de hábitos -----	25
1.4 A Produção de Indesejáveis -----	27
<b>Capítulo II:</b>	
II.1 Polícia para quem precisa ----- A instalação do sistema penitenciário	36
II.2 As aparências enganam -----	40
II.3 O Hospital: o caso Hôtel-Dieu -----	42
II.4 A Prisão: o caso Penitenciária Pedra Grande -----	44
II.5 Sobre Hospitais e Presídio -----	46

### **Capítulo III:**

III.1 Reformar, reformar ----- E a “história” se repete	51
III.2 O Gabinete Médico e Fotográfico -----	54
III.3 Disciplina e Norma Médica -----	56
III.4 A Seção de Medicina e Criminologia -----	60
III.5 As fichas dactiloscópicas -----	64

### **Capítulo IV:**

IV.1 Médicos e Juízes -----	66
IV.2 Medicina Legal -----	68
IV.3 Medicina Legal e Saúde Pública -----	71
IV.4 Medicalização -----	76

### **Capítulo V:**

V.1 Ciência e evolução -----	79
V.2 Edelvito Campelo D´Araújo -----	82
V.3 Um homem de prestígio -----	86
V.4 A Penitenciária Ideal ----- Uma proposta para a prosperidade da nação	88

### **Capítulo VI:**

VI.1 Como se fazia ciência -----	92
VI.2 Benedict Morel e o louco hereditário -----	93
VI.3 Lombroso e o criminoso nato -----	96
VI.4 Nina Rodrigues e o “problema do negro” -----	99

VI.5 A análise dos fatos -----	101
--------------------------------	-----

## **Capítulo VII:**

VII.1 A Pesquisa -----	103
------------------------	-----

VII.2 O crime e a cor -----	106
-----------------------------	-----

VII.3 O crime e a sífilis -----	109
---------------------------------	-----

VII.4 Comparando dados -----	115
------------------------------	-----

VII.5 O gráfico de reincidência -----	117
---------------------------------------	-----

## **Análise Descritiva da Pesquisa**

VII.5 O crime por espécie -----	123
---------------------------------	-----

VII.6 O crime por profissão -----	124
-----------------------------------	-----

VII.7 O crime e a causa -----	126
-------------------------------	-----

VII.8 O crime e a situação financeira -----	128
---	-----

VII.9 O crime por dia da semana -----	130
---------------------------------------	-----

VII.10 O crime por dia do mês -----	132
-------------------------------------	-----

Considerações finais -----	134
----------------------------	-----

Referências Bibliográficas -----	141
----------------------------------	-----

Fontes consultadas -----	144
--------------------------	-----

Anexos: fotos e gráficos -----	145
--------------------------------	-----

## RESUMO

Este trabalho discute a instalação do modelo penitenciário na cidade de Florianópolis, nos anos 30, sob a ótica do pensamento médico-higienista e suas interfaces com o pensamento jurídico.

A partir da década de 20, em Florianópolis, observa-se a criação de diversos tipos de instituições para o controle das classes chamadas pobres/perigosas como a Colônia Santana, para os loucos; a Colônia Santa Tereza, para os leprosos; um abrigo para menores e a Penitenciária Pedra Grande.

A cidade também vinha passando por reestruturações urbanas e sociais. Era necessário um moderno aparato policial para controlar a população. Havia ainda o medo do contágio de doenças e o perigo das epidemias que vinham junto com a aglomeração dos pobres nos cortiços, sobrados, casas de estalagem e seus “maus hábitos higiênicos”.

O centro da cidade deveria se tornar mais salubre para a burguesia poder habitá-lo, mas antes, as pessoas “indesejadas”, como os mendigos, as prostitutas, as lavadeiras, os capoeiras e os vendedores ambulantes deveriam ser retirados e colocados nos seus “devidos lugares”. Florianópolis também estava em busca da “ordem e progresso”, princípios do pensamento positivista, que tomara conta do país.

A instalação do modelo penitenciário vem atender a demandas locais, mas também aparece em conjunto com um ideal de “progresso” nacional, baseado num pensamento médico-higienista.

A pesquisa é baseada nos relatórios enviados pelo diretor da Penitenciária Pedra Grande, Edelvito Campelo D'Araújo, para o Secretário de Interior e Justiça, Ivo D'Aquino, entre os anos de 1935 a 1945. O método utilizado na elaboração deste trabalho foi a análise dos documentos da penitenciária como relatórios e atas do período estudado.

**Palavras Chave: penitenciária, medicalização, higienismo**

## **ABSTRACT**

The paper intends to discuss the implementation of the penitentiary model in Florianópolis in the thirties' according to the hygienist point of view and its interfaces with the juridical thought. From the twenties' on, several kinds of institutions started being created in Florianópolis whose objective was to control the poor and dangerous social classes. For example: Colônia Santana for the mad; Colônia Santa Teresa for the lepers; a shelter for the minors; and the Penitenciária Pedra Grande.

The city was also undergoing urban and social restructurings. Consequently, a modern police structure became necessary in order to control the people after the slavery abolition and there was also the threat of epidemics brought by non-hygienic people's gatherings. The burgesses wanted the downtown area clean, healthy and, above all, free from beggars, prostitutes, servants, peddlers who should stay in the "appropriate locations".

Florianópolis was also in search for the so called "order and progress", the main principles of the positivist thought, which dominated the country at that time. The implementation of the penitentiary model would assist the local demands according to the ideal of national progress based on a medical hygienist principle. The research was based on the penitentiary director's study, Edelvito Campelo D'Araújo, from 1935 until 1945.

**Keywords: penitentiary, medicalization, hygienism**

## INTRODUÇÃO

A aproximação entre medicina e jurisprudência é tão antiga - final do século XIX – quanto as comparações feitas entre a formação do hospital terapêutico e as instituições penitenciárias como lugares de disciplinarização e de constituição de um saber prático-científico que se deu no final do século XVIII. Identificamos, durante este período, enorme produção de discursos, relatórios e inquéritos sobre como transformar as prisões e os hospitais em ambientes propícios para a reforma, no caso das prisões e para cura, no caso dos hospitais, conseqüentemente para a produção de um saber.

Assim, temos as viagens-inquérito de Howard, em 1780, que visitou tanto hospitais quanto prisões e lazarentos da Europa; os famosos Relatório de Tenon (1775-1780) sobre o Hôtel-Dieu; os Inquéritos de Chaptal, de 1801, que tratava de fazer um levantamento do que se poderia utilizar para a implantação do aparelho carcerário na França; o livro de Villermé publicado em 1829; o relatório sobre as penitenciárias preparados por Martignac também em 1829; os inquéritos conduzidos nos Estados Unidos por Beaumont de Tocqueville em 1831 etc. Uma produção incessante de normas, leis, teorias para transformar estes dois ambientes em locais eficazes e disciplinados (Foucault, 1993 e 2002).

Podemos apontar como ponto de partida para a aliança entre médicos e juristas <sup>2</sup> o dia 11 de julho de 1889. Nesta data, o mestre da Escola Italiana de Antropologia Criminal, Cesare Lombroso, defende, em Paris, a teoria do criminoso nato. A defesa é feita durante uma exposição que mostrava ao público – formado em sua maioria por sumidades da Europa em medicina legal, antropologia criminal e doenças mentais -cérebros e crânios de assassinos.

Segundo Darmon (1991), a teoria do criminoso nato de Lombroso foi a peça chave que permitiu aos médicos virarem “senhores dos tribunais”, perdendo assim os juízes um pouco do seu espaço e em alguns casos até a sua razão de existir. A Antropologia Criminal atacava a jurisprudência, bem como o sistema penal clássico em seus fundamentos, através da negação da responsabilidade criminal dos indivíduos, ao ligar o crime a fatores naturais e hereditários, dando origem assim à chamada **medicalização do crime**.

Michel Foucault aponta a formação do hospital terapêutico, ou seja, o hospital construído e elaborado como um instrumento para curar, no final do século XVIII e os relatório de Tenon sobre a situação do Hôtel-Dieu em Paris são um bom exemplo. O surgimento da instituição prisão como peça principal das punições e de reforma dos criminosos acontece no final do século XVIII e início do XIX, na França, vide os Inquéritos de Chaptal datados de 1801.

Nestes dois casos, o tempo e o espaço não são coincidências. Lembremos que o nascimento da Medicina Social, ou Medicina Urbana, também se dá na França na

---

<sup>2</sup> Essa junção entre médicos e juristas já estava acontecendo na Europa há tempos, principalmente no âmbito da medicina legal e da psiquiatria, impulsionados por teorias científicas evolucionistas. Porém, vamos utilizar este marco teórico proposto por Pierre Darmon (1991), em *Médicos e assassinos na Belle Époque*, como o início desta aliança que dará origem ao que o historiador denominou de medicalização do crime.

mesma época. Assim como também as modificações ocorridas no espaço urbano de Paris e de várias outras cidades no final do século XIX não são meros acasos ou caprichos de governantes excêntricos, mas sim fruto da “*grande invenção do século XVIII*” (Foucault, 1993, p.103): a disciplina.

O fato é que uma nova ordem social, regida por uma nova classe social, deveria ser instaurada dentro dos parâmetros positivistas de “ordem e progresso”, com cada “coisa” no seu devido lugar. A aglomeração de pessoas nos centros urbanos exigia a criação de grandes estabelecimentos. Assim, observamos o exército, a escola, a prisão, o hospital. Tornou-se preciso distribuir e vigiar os indivíduos principalmente nos espaços urbanos. O pensamento e a prática médica com seus relatórios e classificações tomam conta dos espaços. O pensamento médico penetra nas instituições para ordenar o seu interior: “*A cidade com suas principais variáveis espaciais aparece como um objeto a medicalizar*” (Foucault, 1993, p. 201).

Essa distribuição e vigilância dos indivíduos e a reorganização das cidades será feita e ditada por normas médico-higienistas, numa época em que aglomeração de pessoas e desordem eram sinônimos de doenças, epidemias, atraso, caos. Medicalização e reforma serão basicamente os temas ou conceitos que nortearão esta reflexão. Pretende-se fazer aqui uma análise do processo de criação e reorganização do modelo penitenciário na cidade de Florianópolis ocorrido nos anos 30, como uma situação particular dentro deste processo de reestruturação das cidades, que não pode ser pensada fora do espaço da medicalização dos corpos. Não pretendo fazer uma história social da formação da penitenciária no Estado, pois esta já foi contada em outros estudos <sup>3</sup>, mas mostrar que a

---

<sup>3</sup> Ver: MIRANDA, Antônio Luiz. *A Penitenciária de Florianópolis: de um instrumento da modernidade a utilização por um Estado totalitário*. Dissertação de mestrado em

elaboração do regime penitenciário na cidade também pode ser vista dentro dos preceitos médico-higienistas, ou dentro do que já foi nomeado como medicalização.

O neologismo medicalização<sup>4</sup> é aplicado à ampla difusão do pensamento médico em diversos temas da vida social. Por isso, fala-se em medicalização da moral, da atividade sexual, da morte, da sociedade, ou ainda, fala-se em “socialização da medicina”. Em uma época em que a medicina ainda não era uma área propriamente técnico-científica, os médicos ditavam normas de comportamento desde a maneira de se vestir, passando pela conduta sexual até a disposição ideal do *habitat*. Os médicos tornaram-se os grandes conselheiros ou peritos, ensinando aos indivíduos as regras fundamentais de higiene, que deveriam ser respeitadas em benefício de sua própria saúde e da saúde dos outros.

Assim, as necessidades de higiene exigiam uma intervenção médica, muitas vezes autoritária sobre o que aparece como foco privilegiado de doenças, como por exemplo o hospital, as prisões, os portos, os cortiços. Será a partir deste saber médico-administrativo, ou seja, a partir da aplicação prática da medicina social na forma de pensamento higienista e eugenista, que se formará o núcleo que dará origem à “*economia social e à sociologia do século XIX*” (Foucault, 1993, p. 103).

Com vistas à utilização racional da vida e das instituições, o hospital, assim como a prisão, se transforma em máquina de curar. A observação, as anotações e os registros, com a ajuda da estatística, vão permitir fixar o conhecimento dos indivíduos, dos

---

História. Florianópolis: UFSC, 1998 e POYER, Viviani. *A Penitenciária Estadual de Pedra Grande: um estudo sobre a política de combate à criminalidade em Florianópolis entre 1935-1945*. Dissertação de mestrado em História. Florianópolis: UFSC, 2000.

<sup>4</sup> Para uma crítica ao conceito de medicalização ver: ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. *Medicina, leis e moral: pensamento médico e comportamento no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999. Embora o autor não concorde com o termo *medicalização*, este foi escolhido para nortear o trabalho de acordo a proposta de Michel Foucault e Pierre Darmon.

diferentes casos clínicos, seguindo a evolução particular das doenças até atingir registros populacionais, o que Foucault (1988) chamará de biopolítica das populações.

Quando analisamos a instalação do modelo penitenciário na cidade de Florianópolis, através do viés do pensamento médico-jurídico e suas possíveis interfaces, percebe-se através das fontes uma preocupação muito forte com o crime associado à hereditariedade, degeneração e higiene, além da utilização de um marcante vocabulário médico.

O material de pesquisa foi encontrado no Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, onde está o maior volume de documentos da penitenciária. Neste material, existem relatórios referentes aos diversos diretores, desde a inauguração da instituição em 1926 até 1952. Para esta pesquisa, analisei os relatórios de 1933 a 1952, porém me detive mais profundamente nos relatórios elaborados pelo Diretor Edelvito Campelo de Araújo, entre 1935 a 1945, período em que Araújo dirigiu a instituição, implementando reformas tanto na estrutura física dos prédios quanto nas áreas técnico-administrativas.

A princípio, o meu objeto de estudo seria apenas a pesquisa realizada por Araújo durante os dez anos em que esteve à frente da Penitenciária Pedra Grande. Durante este período, Araújo faz um estudo que agrega dados quantitativos e qualitativos, traçando o perfil do criminoso presente na instituição naquele momento. Observando, categorizando, e inclusive realizando exames laboratoriais através de um gabinete médico que foi instalado na instituição, segundo os preceitos da Criminologia e da Antropologia Criminal. Devido à riqueza das fontes, resolvi analisar também os relatórios e outros documentos, como atas de reuniões, para poder contextualizar melhor a pesquisa do diretor com o momento histórico.

Araújo tinha o intuito de fazer um estudo científico e utiliza práticas e teorias da época para ratificar sua pesquisa. Porém, seu objetivo maior é o de utilizar a

penitenciária de uma forma racional, implementando novas práticas baseadas num pensamento médico-higienista e muitas vezes eugenistas. Isto se evidencia quando observamos os personagens e autores com quem Araújo debate no decorrer da análise das fontes.

Então, este estudo pretende descrever e analisar uma das formas como se apresenta o discurso eugenista e higienista no Brasil, especificamente na cidade de Florianópolis, através do processo de implantação do modelo penitenciário no Estado. Analisaremos também os discursos que eram aceitos ou considerados com valor científicos na época em que o nosso personagem realiza a reforma da penitenciária.

Assim, daremos início a essa reflexão traçando um breve panorama histórico sobre a reorganização urbana da cidade de Florianópolis, comparando-a com o modelo de outras cidades que também passaram por intervenções em seus espaços. Depois abordaremos as questões que envolveram a necessidade de se instalar o “modelo penitenciário” em Florianópolis nos anos 20.

Falaremos também da reforma pela qual passa a penitenciária logo após a sua inauguração, articulando-a com disciplinarização, norma médica, criminologia, medicalização e ainda o antes e o depois da reforma em nível de discursos e práticas. Por fim, discutiremos a pesquisa realizada por Edelvito Campelo D’Araújo, assim como as motivações desta intrigante figura na feitura de seus estudos, o seu coletivo científico, com quem debatia e qual foi a sua importância política na época.

## CAPÍTULO 1

### 1.1 CIDADES PATOGÊNICAS

*“A cidade não pára,  
a cidade só cresce,  
o de cima sobe e o de baixo desce...”*

(Nação Zumbi, A Cidade)

É possível falar de semelhanças no processo de reorganização urbana de cidades tão distintas como Paris, Rio de Janeiro, Buenos Aires e Florianópolis? A princípio esta indagação pode parecer improvável, mas analisando melhor, há mais semelhanças do que diferenças, não só nas práticas sociais como também no processo de urbanização destes lugares<sup>5</sup>.

As quatro cidades, como a maioria dos centros urbanos mundo a fora, sofreram processos de reurbanização a partir do final do século XIX. Em Paris, o prefeito Haussmann vai alargar avenidas, abrindo passagem tanto para a saída dos miasmas quanto para impedir os movimentos revolucionários, como a Comuna de Paris. Os poderes públicos franceses se preocupavam fundamentalmente com o embelezamento da cidade, tratava-se de construir uma capital para uma elite. Haussmann nomeia uma comissão para procurar o melhor modo de esvaziar a capital de prédios perigosos, incômodos e insalubres,

---

<sup>5</sup> Embora existam semelhanças no processo de reurbanização destas cidades, ele ocorreu em períodos históricos distintos: em Paris, Rio de Janeiro e Buenos Aires, final do século XIX; já em Florianópolis mais na segunda década do século XX.

e também das indústrias. Paris deveria se ver livre das ditas “*classes perigosas - que incluíam o proletariado revolucionário e suas indústrias geradoras de poluição*”.<sup>6</sup>

No Rio de Janeiro, o então prefeito Pereira Passos, conhecido também como o Haussmann Tropical<sup>7</sup>, vai demolir cortiços, retirando os pobres e abrindo a Avenida Rio Branco para a passagem de uma burguesia, que queria habitar o centro da cidade. Este mesmo esquema se reitera em Buenos Aires que, com um nome muito sugestivo,

*“(...) foi pensada então como modelo de cidade higiênica, saneada e que aparecia perante o Rio de Janeiro como sua grande rival. Os cortiços no Brasil e os conventillos na Argentina se transformam em objetos privilegiados de intervenções sanitárias que, muitas vezes, só podiam legitimar-se por recursos à força policial”* (Caponi, 2002, pp. 170-172).

Em Florianópolis vai ocorrer o mesmo processo, a demolição das construções do século XVIII e a retirada dos pobres do centro da cidade<sup>8</sup>, para o estabelecimento de espaços onde a burguesia poderia circular sem o perigo representado pela prostituição e vadiagem das classes consideradas pobres e perigosas.

*“Este processo de estabelecimento de espaços familiares, que parece estar tão presente no final do século XIX na Europa e no Rio de Janeiro, configurou-se também, em Florianópolis, no início do século XX. Numa correlação com os bulevares franceses e com a*

---

<sup>6</sup> Informação retirada de palestra do historiador Gerard Jorland: *A Higiene Pública na França e na Inglaterra: um estudo comparativo*, ministrada em 2002 no Departamento de Saúde Pública da UFSC.

<sup>7</sup> Sobre o processo de reurbanização no Rio de Janeiro ver: BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos, um Haussmann Tropical: a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca, 1990. E também CHALHOUB, Sidney. *A Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

<sup>8</sup> Sobre reestruturação urbana em Florianópolis ver: ARAÚJO, Hermetes Reis de. *A invenção do litoral, reformas urbanas e reajustamento social em Florianópolis da Primeira República*. Dissertação de mestrado em História. PUC-SP, 1989

*Avenida Central no Rio de Janeiro, foi inaugurada, em Florianópolis a Avenida Hercílio Luz.... Essa Avenida foi construída no bojo de uma grande preocupação com o saneamento e a modernização. Buscava-se também um espaço privilegiado para a circulação da burguesia” (Pedro, 1994, p. 159).*

A antiga Desterro Imperial começa então a dar lugar à Florianópolis moderna da Primeira República. Entre 1913 e 1917, foram construídas as redes de esgoto e de água encanada; em 1919 ficaram prontas a iluminação pública com energia elétrica e a primeira Avenida Central, hoje Avenida Hercílio Luz; entre 1922 e 1926 foi construída a ponte que ligaria a Ilha ao Continente, a Ponte Hercílio Luz. As ruas também foram alongadas e criou-se a Avenida Rio Branco, por coincidência ou não com o mesmo nome do símbolo da modernização de Pereira Passos, a Avenida Rio Branco, ex-Avenida Central, no centro da cidade do Rio de Janeiro.

*“A cidade patogênica deu lugar a toda uma mitologia e a pânico bem reais (o Cemitério dos Inocentes, em Paris, foi um destes lugares saturados de medo); ela exigiu, em todo caso, um discurso médico sobre a morbidade urbana e uma vigilância médica de todo um conjunto de disposições, de construções e de instituições” (Foucault, 1993, p.103).*

A grande questão em relação às aglomerações urbanas e a falta de infraestrutura das cidades do século XIX estava no perigo do contágio de doenças, o que acontecia, segundo as autoridades da Saúde Pública, através das habitações dos pobres, como as casas de estalagem e os cortiços.

*“Como resposta aos temores e angústias provocados pela aparição de epidemias – como a da febre amarela no Rio de Janeiro em 1849 (grifo meu) - se generalizou uma preocupação pelo espaço urbano, garantia de circulação do ar purificado, liberado dos miasmas” (Caponi, 2002, p.162).*

Era necessário conhecer a origem das epidemias e pra isso se criou um gênero, a topografia médica, o conjunto de dados ou estudos que englobavam a força dos ventos, das marés, as chuvas, o estado das ruas, as habitações e quartos dos trabalhadores. Isto seria o ponto de partida de diversas intervenções urbanas sanitárias. A Higiene se cria entre miasmas e números.

Segundo Caponi (2002), mesmo após a revolução pasteuriana, a preocupação com as habitações populares e as estratégias de higienização puderam reiterar-se seja por referência aos miasmas ou aos micróbios.

*“Existiu uma fase eclética onde conviveram a preocupação com os micróbios, e a obsessão pela purificação... Estratégias tais como desinfecção dos espaços, controle das casas populares e controle dos imigrantes se repetiram antes e depois da revolução pasteuriana”* (Caponi, 2002, p.160).

Assim, o problema da classe pobre como classe perigosa surge, na Europa, durante a metade do século XIX, junto com os medos urbanos como as epidemias, as aglomerações e o temor ao contágio. Já no Brasil, a associação entre classe pobre/perigosa surgirá com a abolição da escravatura, em 1888, e o problema será em relação à massa de ex-escravos que vão habitar os cortiços, as favelas, ou mendigar nas ruas do centro das cidades. Os hábitos e as moradias dos pobres passaram a ser nocivos à sociedade, *“isso porque as habitações coletivas seriam focos de irradiação de epidemias, além de terrenos férteis para a propagação de vícios de todos os tipos”* (Chalhoub, 1996, p.29).

Essas transformações serão respaldadas pela idéia burguesa de progresso e civilização. O ideário republicano e científico de “civilização” entrará nas cidades,

baseado nas teorias evolucionistas e nas políticas higienistas que tratarão de reformar, normatizar, modernizar, moralizar. No entanto, essas idéias não serão recebidas pela população de uma forma muito tranqüila, haverá resistência e conseqüentemente repressão. E para que haja esta repressão, será necessário então um aparato ou sistema policial também eficiente e moderno.

### **1.2 CABEÇA DE PORCO: “VALHACOUTO DE DESORDEIROS”**

Em 26 de janeiro de 1893, os habitantes do cortiço conhecido como Cabeça de Porco, no centro do Rio de Janeiro, receberam ordem de despejo e demolição. O prefeito Barata Ribeiro avisou que se não fosse cumprida a intimação de despejo por parte dos habitantes ele, pessoalmente, acompanhado do chefe de polícia, iria dar cabo do cortiço à força.

E foi o que aconteceu: no dia seguinte existia só poeira do que fora conhecido como Cabeça de Porco. O prefeito, como havia prometido, assumiu pessoalmente a operação, junto com o chefe de polícia, contando ainda com a presença de várias autoridades: *“O Cabeça de Porco, assim como os cortiços do centro do Rio de Janeiro em geral, era tido pelas autoridades da época como um valhacouto de desordeiros”* (Chalhoub, 1996, p. 16).

O episódio do Cabeça de Porco marca simbolicamente a entrada do ideal higienista e científico dentro da reurbanização das cidades e a conseqüente associação de classe pobre com classe perigosa. Além disso, o episódio processa também como se dará a atuação da polícia, principalmente no Brasil, em relação ao cidadão nos centros urbanos. A polícia vai proteger uma classe e perseguir outra.

Os cortiços eram vistos como focos de epidemias e terrenos férteis para todos os tipos de vícios sociais, verdadeiros “focos de imundícies”. O ideário do discurso higienista surgirá dentro das cidades como uma possível *“forma científica e neutra, supostamente acima de interesses particulares e dos conflitos sociais em geral de gestão dos problemas da cidade e das diferenças sociais nela existentes”* (Chalhoub, 1996, p.35). Portanto, os cortiços deveriam ser retirados dos centros das cidades não por causa dos interesses da burguesia em habitar e fazer especulação imobiliária naquele local, mas porque eram focos de doenças, um perigo para os seus habitantes e para a o resto da população.

Segundo Verdi (2002), percebe-se então, no processo de urbanização brasileira, marcas de experiências conduzidas na associação entre saúde e urbanismo como campos de conhecimento e estratégias de intervenção favoráveis aos objetivos de uma nova elite <sup>9</sup>. O sanitarismo vai legitimar as intervenções e as repressões às classes menos favorecidas no âmbito dos centros urbanos, além de também passar a medir o grau de civilização de um povo, como mostra este discurso do Barão de Lavradio, presidente da Junta Central de Higiene em 1866:

*“O aperfeiçoamento e progresso da higiene pública em qualquer país simboliza o aperfeiçoamento moral e material do povo, que o habita; é o espelho, onde se refletem as conquistas, que tem ele alcançado no caminho da civilização.*

*Tão verdadeiro é o princípio que enunciamos, que em todos os países mais cultos os homens, que estão à frente da administração pública, procuram, na órbita de suas atribuições, melhorar o estado da higiene pública debaixo de todas as relações, como um*

---

<sup>9</sup> Ver em VERDI, Marta. Da Haussmannização à Cidades Saudáveis: rupturas e continuidades nas políticas de saúde e urbanização na sociedade brasileira do início e final do século XX. Tese de doutorado, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Florianópolis. UFSC:2002. p. 49.

*elemento de grandeza e prosperidade desse país...”*  
(Verdi *apud* Chalhoub, 1996, p. 34)

Desta forma, podemos afirmar com Verdi (2002) que esta legitimação, conferida pelo sanitarismo a tal processo, foi decisiva para o êxito das políticas de transformações sociais no final do século XIX.

*“As justificativas higienistas fundamentaram não só o baú legal da intervenção, dando suporte ao embate político, como também o marco teórico-científico que instrumentalizou a tropa do bota-abaixo de Pereira Passos no Rio de Janeiro”* (p.60).

Portanto, a entrada deste ideário cientificista dentro das cidades, muitas vezes não foi recebido de forma pacífica pela população. Engana-se quem acha que o povo foi expulso, perseguido, fichado, observado e não reagiu. O Cabeça de Porco, conforme afirma Chalhoub (1996), foi cenário de luta dos negros contra a escravidão e sua conseqüente demolição representa a tentativa das autoridades de desarticulação do que seria o começo dos movimentos sociais. Os negros alforriados moravam predominantemente nos cortiços, como também os imigrantes europeus que chegavam ao Brasil para substituir a mão de obra escrava.

A Revolta da Vacina <sup>10</sup> também pode ser um outro bom exemplo deste embate entre políticas higienistas e a não conformação da população com tais medidas, com a conseqüente repressão por parte das autoridades. O cortiço representa simbolicamente cenário de conflito, resistência e mudança na estrutura de produção do país. O fim do Império, a Proclamação da República, a mudança da forma de produção - do escravo para o assalariado - e a emergência de uma nova classe social.

---

<sup>10</sup> A Revolta da Vacina foi um levante popular, aparentemente, contra a campanha de vacinação. Para conhecer melhor a nova historiografia deste episódio ver Chalhoub (1996).

A cidade será objeto de disputas e conflitos que persistem até hoje. Observamos ainda esta eterna briga por espaço entre ricos e pobres, seja no meio rural, nas invasões de terra pelo Movimento sem Terra, seja no meio urbano, nas invasões de prédios abandonados pelo Movimento sem Teto, nas disputas pelas bocas de fumo, pontos de tráfico, nas disputas pelos pontos entre as prostitutas, os motoristas de táxis, os camelôs.<sup>11</sup>

### 1.3 DE DESTERRO A FLORIANÓPOLIS: MUDANÇA DE “ARES” E DE HÁBITOS

*“Quem é dono desse beco, quem é dono dessa rua, de quem é esse edifício, de quem é esse lugar... É meu esse lugar...”*

(Fausto Fawcet e Fernanda Abreu, Rio 40 graus)

Na primeira década do século XX, Santa Catarina era dominada pelas oligarquias ligadas a um único partido, o Partido Republicano Catarinense, representado basicamente nas figuras de dois políticos: Lauro Severiano Müller, ligado ao governo federal no Rio de Janeiro e Hercílio Pedro da Luz, com maior influência no plano estadual. Os grupos familiares e políticos, ligados a esse partido, darão origem na década de 30 a novos partidos políticos e em 1945, com a queda de Getúlio Vargas, formarão o PSD e a UDN (Miranda, 1998, p.29).

---

<sup>11</sup> Vale observar que, no meio urbano, as lutas por acesso à terra, habitação e infra-estrutura são, desde a redemocratização do país, organizadas em torno do Movimento Nacional pela Reforma Urbana, pelo Fórum Nacional pela Reforma Urbana e pelo Movimento nacional de Moradia. Estes grupos ajudaram a aprovar o Estatuto das Cidades, em 2002 e têm assento no recém-criado Conselho Nacional das Cidades. O Estatuto das Cidades regulamenta o capítulo da Política Urbana da Constituição Federal e consubstancia instrumentos poderosos para definir as funções sociais da cidade e da propriedade urbanas, como o Plano Diretor e induz a “inversão de prioridades”, ou seja, a priorização dos excluídos no acesso à cidade. Informação obtida através de conversa informal com Victor Zveibil do Instituto de Administração Municipal (IBAM/RJ).

As oligarquias que se mantinham à frente do poder político no Estado, em sua maioria, ficaram alinhadas com os republicanos, ligados ao Marechal Floriano Peixoto, durante a Revolução Federalista <sup>12</sup>. Estas oligarquias sempre tiveram uma forte ligação política com o poder central, no Rio de Janeiro. Isso pode ser uma indicação de que os políticos locais tinham também como tarefa indispensável empreender no Estado as mesmas reformas políticas e sociais preconizadas a partir do poder central, ou seja, do Rio de Janeiro (Miranda, 1998, p.29).

Segundo Joana Maria Pedro (1994), o Rio de Janeiro era o modelo a ser seguido, pois era de lá que chegavam os jornais com as notícias e as modas que seriam transcritos para os jornais locais. As casas de moda anunciavam, “moda do Rio”, os modelos de “civildade” e “bom gosto” eram do Rio de Janeiro (Pedro, 1994,p.30), que por sua vez imitava Paris.

Percebe-se, então, as transformações ocorridas na cidade de Florianópolis dentro de um contexto muito mais abrangente, sendo elas também fruto de práticas que estavam sendo adotadas mundo a fora, fazendo com que todos os centros urbanos ficassem mais ou menos com as mesmas características aqui ou na Europa, no começo do século XX.

A população pobre - formada por negros e imigrantes - que habitava os cortiços e perambulava pelos portos, as prostitutas, as lavadeiras, as quituteiras, os vendedores ambulantes, os loucos, os mendigos, os capoeiristas, os desocupados em geral não tinham mais lugar no espaço urbano. Mecanismos de controle e exclusão foram criados

---

<sup>12</sup> Sobre a Revolução Federalista, 1893, ver: CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *História de Santa Catarina*. Rio de Janeiro: Laudes, 1970.

para impedir a livre circulação destas pessoas. Por uma parte asilos, orfanatos, cadeias, por outra a substituição dos cortiços pelas favelas os exclui do centro das cidades.

Junto com as obras de transformação das cidades, vinha também a necessidade das mudanças nos hábitos sociais, assim como as mudanças de “ares”. As obras de remodelação da estrutura física influíram diretamente sobre os hábitos e costumes. Viu-se uma quantidade de decretos e normas que proibiam velhos hábitos da população. Sucessivas intervenções foram dirigidas aos vendedores ambulantes de produtos animais, como leite e vísceras de gado, por questões sanitárias, como também aos vendedores de bilhetes de loteria. Eram feitas inspeções sanitárias nas habitações e eram encaminhadas para os asilos ou para a polícia aqueles considerados inábeis, como vadios, mendigos e desempregados (Verdi, 2002, p.62).

O projeto de urbanização, junto com a repressão do aparato policial, produz então inúmeros indivíduos que passaram a ser considerados como indesejáveis para sociedade, como os loucos, os menores abandonados, as prostitutas, os mendigos, muitos que antes circulavam pelas ruas sem muitos conflitos com a polícia e com o resto da população, fazendo também parte da paisagem. A cidade agora não poderia mais pertencer também a eles: *“Revela-se então a dupla face da higiene: de um lado, buscava explicitamente o controle sanitário da cidade, de outro tentava subliminarmente manter o controle moral das condutas sociais”* (Verdi, 2002, p. 63). É o que nos mostra essa nota policial, publicada no *Jornal o Estado*, sobre brincadeiras de rua feitas com bolinhas de gude e tampinhas de garrafa:

*“(...) alguns garotos costumam reunir-se, à noite, no jardim Gustavo Richard, à praça 17 de novembro, onde se exercitam nos jogos de “boca” e “chancheta”. A*

*polícia precisa assistir a essas partidas que são muitíssimo animadas (...)*<sup>13</sup>

#### 1.4 A PRODUÇÃO DE INDESEJÁVEIS

Joana Maria Pedro (1994), em *“Mulheres honestas, mulheres faladas: uma questão de classe”*, traz três exemplos de produção de “indesejáveis” na Florianópolis do começo do século XX. Foram as questões envolvendo os menores, as prostitutas e as lavadeiras, que serão descritas a seguir.

Em 1857 foi criada a Escola Aprendizes-Marinheiros. Para estimular a entrada de um maior número de alunos, foi estipulado um prêmio de 100 mil réis para famílias que matriculassem seus filhos. Os pais, porém, não pareciam muito interessados, sendo assim acusados de preferirem deixar seus filhos abandonados, na miséria e entregues aos vícios, ao invés de matricularem em tal escola. Por causa da falta de alunos, foi pedido pela direção da escola às autoridades a aplicação de um “certo rigor” por parte da polícia com os menores de famílias pobres que perambulavam pela rua. Isso se configurou em prisão dos menores e posterior encaminhamento à Escola de Aprendizes-Marinheiros.

A questão com as lavadeiras se constituiu exclusivamente por causa das obras de urbanização. Com a canalização dos cursos d’água, o aterro de áreas consideradas insalubres dificultou o trabalho destas mulheres, que era exercido nos córregos que cortavam o centro urbano. Assim, muitas delas eram presas por “desordem”, por estarem trabalhando em local proibido, ou por estarem brigando entre si por “pontos” de trabalho.

---

<sup>13</sup> Jornal O Estado, 29 de março de 1926 *apud* Poyer, 2000 p.19.

A preocupação com a salubridade e com os “maus hábitos” motivou também uma tentativa mais efetiva de regulamentação da prostituição. Algumas das sugestões para a regulamentação consistiam na própria prisão das prostitutas. Era a tentativa de confinamento da prostituição, buscando deixar, para a circulação livre das famílias, os espaços livres daquela “vergonha para a sociedade”.

Os “alienados” também foram motivo de bastante preocupação. Naquela época, 1910, quando ainda não havia nem Penitenciária e nem Colônia Santana, eles iam para as celas femininas das cadeias públicas ou para o Hospital de Caridade.

Segundo Foucault (2002), na França, a legislação sobre vadiagem fora renovada e agravada várias vezes desde o século XVII. A legislação pós-reformadores se tornara então mais severa, levando em conta a pequena delinqüência que escapava dos olhos das autoridades. O crescimento, em Paris, de um aparelho policial que impedia o desenvolvimento de uma criminalidade organizada aumentou o número de “pequenos crimes” e, conseqüentemente, produziu delinqüência. Há também uma modificação nos tipos de crime e os delitos contra a propriedade prevalecem em comparação com os crimes violentos. Isso por causa do jogo das pressões econômicas, como a elevação geral do nível de vida, o forte crescimento demográfico, a multiplicação das riquezas e da propriedade e a conseqüente necessidade de uma maior segurança.

Em Florianópolis, diversas instituições serão criadas com a função de manter cada indivíduo no seu devido lugar. Junto com a Penitenciária Pedra Grande, que foi inaugurada em 1926, surgirá o Asilo de Órfãos São Vicente de Paula; o Asilo de Mendicidade Irmão Joaquim; a Colônia Santana (1942), para os loucos; o leprosário Santa Tereza (1938) e o Abrigo de Menores da Congregação dos Maristas (1940), instituições que funcionarão como agentes de poder e, em certos casos, de constituição de saberes

experimentais e observacionais, “*tendo o privilégio da higiene e o funcionamento da medicina como instrumento de controle social*” (Foucault, 1993, p.211).

De acordo com o estudo de Miranda (1998), os relatórios policiais de Florianópolis na década de 20 propunham a constituição de instituições como hospícios, institutos disciplinares para menores e uma penitenciária. Destaca-se também a ação policial que se intensificava de forma ostensiva, reprimindo a população “indesejada” que circulava pela cidade.

Segundo Chalhoub (1996), a expressão classe perigosa surgiu em um estudo de 1840 sobre a criminalidade feito pela escritora inglesa Mary Carpenter. Ela utiliza o termo para designar um grupo social formado à margem da sociedade civil. As classes perigosas eram constituídas pelas pessoas que já houvessem passado pela prisão ou as que, mesmo não tendo sido presas, haviam optado por obter o seu sustento e o da sua família através da prática de furtos e não do trabalho. Para os governantes e autoridades da saúde pública, a classe pobre muitas vezes era designada como classe perigosa ou classe viciosa, por viver aglomerada, por ser afeita a vícios, como o álcool e à ociosidade. E será por isso que o poder público, com a ajuda da polícia, agirá com tamanha violência nos bairros populares, expulsando estas classes perigosas para os morros e as periferias das cidades.

Como já foi dito, os pobres não eram só perigosos por causa dos vícios e da vadiagem<sup>14</sup>, mas também pelo perigo de contágio de doenças. Os cortiços eram vistos

---

<sup>14</sup> A vadiagem como infração está no Código Penal Brasileiro, no *Decreto-Lei n° 3.688, de 3 de outubro de 1941*. A título de curiosidade, comumente diagnosticados como epiléticos, alcoólatras ou, simplesmente, degenerados, a presença de indivíduos processados por vadiagem no Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro em 1920 era expressiva. Ver: ENGEL, Magali Gouveia. *As Fronteiras da 'anormalidade': psiquiatria e controle social*. História, ciência, Saúde v.5, n. Rio de Janeiro.1998/fev. 1999.

tanto como um problema para o controle social da população quanto como uma ameaça para as condições de higiene da cidade.

Poyer (2000), em sua pesquisa sobre a Penitenciária Pedra Grande, traz um interessante conjunto de fontes retiradas da imprensa catarinense da época para exemplificar as transformações urbanas e a nova forma de pensar da elite. Neste trecho retirado do Jornal *O Estado*, em 1926, percebe-se a preocupação com as habitações populares do centro da cidade, vistas como um entrave para o progresso de Florianópolis e um perigo para a higiene pública.

*“ À Superintendência Municipal caberia evitar que o fato se reproduzisse e talvez com mais desastrosas conseqüências, em outros tantos pardieiros no próprio centro da Capital, habitados pela pobreza (...). Essas velhas casas abundam nas ruas centrais da cidade, dando a Florianópolis o aspecto de uma grande aldeia em ruínas (...). Ora, isso, soube impedir o surto progressista da Capital, atravancando o espaço com velharias indecentes e anti-higiênicas, é uma contínua “espada de Demócles” sobre as cabeças das famílias que ali habitam, a falta de melhores cômodos (...)”<sup>15</sup>.*

A história se repete, o que muda é talvez só o tempo e o espaço. O modelo de urbanização que caracterizou o século XIX, modelo importado de Paris, chamado por Verdi (2002) de “Ciclo Haussmanniano”, só ratifica que as políticas públicas desde sempre foram feitas e direcionadas para os ricos. A negação de total infra-estrutura para os pobres e a facilidade de acesso aos serviços que os ricos possuem no espaço urbano, talvez tenham como ponto de origem essa reforma urbana<sup>16</sup>, que foi:

---

<sup>15</sup> Jornal O ESTADO, 22 de julho de 1926 apud Poyer, p.17.

<sup>16</sup> Alguns autores preferem utilizar o termo *intervenção urbana* para designar este período histórico, pois *reforma urbana* é atualmente utilizado para designar exatamente o contrário: utilização de instrumentos para fixação da população de baixa renda, acesso à cidade, priorização de investimentos em infra-estrutura e

*“(...) excludente do ponto de vista social, com a expropriação do habitat das camadas pobres e o seu deslocamento para as periferias e favelas. Enquanto que as áreas centrais eram remodeladas, higienizadas, embelezadas e valorizadas” (Verdi, 2002,p.63).*

A burguesia se apropriará dessas áreas remodeladas por intermédio do Estado.

Com o intuito de fazer uma comparação com a reurbanização do Rio de Janeiro, retirei do livro de Chalhoub (1996) esta fala do Barão de Lavradio, presidente da Junta de Higiene Pública. Nas falas do Barão, datadas de 1876, percebe-se também a preocupação em relação à construção de novos cortiços a o problema da insalubridade causada pela aglomeração de pessoas.

*“Agora permita-me V.Exa. que, não se distinguindo as intituladas casinhas dos cubículos componentes de um cortiço senão na pequena diferença de alturas, a Junta continue a sustentar a opinião já por muitas vezes externada de não se consentir no interior da Cidade tais edificações, aumentando assim as causas da insalubridade pela aglomeração de população em zonas limitadas, como acontece no lugar de que se trata, onde já numerosos são os cortiços existentes.”<sup>17</sup>*

Apesar da diferença de mais de 40 anos entre a matéria publicada no jornal *O Estado* e a fala do Barão de Lavradio e considerando-se também a diferença no contexto histórico, já que a fala da autoridade carioca se refere ainda ao tempo do Império e, em Florianópolis, a fala no jornal já seja da época da República, o objetivo de se

---

habitação para os mais pobres, através das figuras jurídicas e de planejamento incluídas no Estatuto das Cidades. Informação obtida informalmente com Victor Zveibil (IBAM/RJ).

<sup>17</sup> Ofício dirigido ao presidente da Câmara Municipal em 11 de fevereiro de 1876 pelo Barão de Lavradio, presidente da Junta de Higiene do Rio de Janeiro, apud Chalhoub pg. 43.

comparar estas duas falas é no sentido de mostrar o quão próximos estavam os interesses das elites dirigentes destas duas cidades e de como o ideário higienista, o medo do contágio e dos miasmas, estava deixando os centros acadêmicos para entrar no senso comum e na vida das pessoas.

Constatamos também mudanças dentro da própria elite catarinense, que deixava de ser constituída somente por funcionários públicos e militares, passando a ser formada também por homens ligados à incipiente indústria que começava a se instalar no interior do Estado e ao comércio.

*“As camadas em ascensão na sociedade florianopolitana não eram mais constituídas por antigos funcionários públicos, eclesiásticos e militares, mas originários das atividades comerciais, transportes e pequenas indústrias” (Poyer, 2000, p.21).*

Estas elites de Florianópolis estavam ansiosas por ascenderem socialmente, materialmente e culturalmente, e para isto incorporavam hábitos que importavam do Rio de Janeiro (Hermetes, 1989, p.24). No final do século XIX, por exemplo, foi instalado o sistema de bondes na cidade, mas só as pessoas “civilizadas” e de “bons hábitos” poderiam andar, pois se proibia a entrada de indivíduos “mal trajados” e descalços.

Além disso, habitações populares que se localizavam próximas de prédios públicos importantes como o Congresso Representativo e o Teatro Álvares de Carvalho foram demolidas. A Avenida Hercílio Luz, antes conhecida como Avenida do Saneamento, representava uma das ações administrativas de mais relevância nas práticas saneadoras e normatizadoras, pelo fato de seu percurso cortar uma área da cidade que era

alvo de repressão por parte dos poderes públicos. Antigos bairros como o da Pedreira, Figueira e Tronqueira <sup>18</sup>, habitados pela população pobre eram vistos como focos de miasmas e conhecidos pelos poderes públicos como centros de vadiagem.

Desta forma, as idéias que circulavam entre os grupos dirigentes da cidade precisavam ter o respaldo do aparato policial, já que em último caso era usada a força para remover as populações, como no caso do cortiço Cabeça de Porco no Rio de Janeiro.

Miranda (1998) pesquisou, por exemplo, que o chefe de polícia de Florianópolis no início dos anos 20 era Othon Gama D'Eça e que o primeiro diretor do Gabinete de Identificação foi o médico Dr. Carlos Corrêa. Estas duas figuras mais tarde iriam constituir o primeiro Conselho Penitenciário do Estado, inaugurado em 1928. Por esta constatação, vê-se que mesmo antes da inauguração do sistema penitenciário na cidade, médicos e juristas já se freqüentavam. Estes personagens eram representantes dos grupos dirigentes, possuíam certo conhecimento do sistema penal e serão de importância no debate para a implementação da penitenciária no Estado. Citamos ainda o futuro governador Nereu Ramos, personagem que participará ativamente tanto da implantação do modelo penitenciário como do Conselho Penitenciário, que era formado em Direito e, portanto, conhecedor da nova ciência penal.

O debate em torno da necessidade de implantação do regime penitenciário no Estado terá início nos anos 20, junto com a remodelagem social e urbana. A idéia de implantação do modelo penitenciário casa com o pensamento das autoridades em relação ao controle social dos pobres e aos preceitos higienistas. Será no governo de Adolpho Konder,

---

<sup>18</sup> Para localizar estes bairros hoje em dia, ver o mapa da Florianópolis do início do século XX no estudo de Poyer, 2000, p.131.

iniciado em 1926, que começará a construção do prédio que dará origem à Penitenciária Pedra Grande.

Advogado formado em São Paulo, Konder era um porta voz da elite que acompanhava com avidez as novidades das teorias científicas europeias e o que acontecia nos outros centros urbanos do país. A penitenciária fazia parte da plataforma de seu governo e foi sua última grande obra. Superar o atraso era uma constante em seu discurso, para o agrado das elites e dos grupos dirigentes locais. A construção de uma penitenciária aparece como símbolo de modernidade e de “boa cultura” para aquela sociedade, como mostra esta interessante fonte retirada do trabalho de Miranda (1998).

*“A construção de uma penitenciária é uma iniciativa cuja execução cada dia mais se impõe, a fim de que seja suprimido o actual regimem presidiário, incompatível com a nossa cultura e com o que se pratica em outros Estados da União”.*<sup>19</sup>

A reorganização urbana, a questão com as classes chamadas pobres/perigosas, a criação da penitenciária - será neste contexto de saberes e de relações de poder, que se realizará a reforma da penitenciária e posteriormente a pesquisa de Araújo ente 1935 e 1945.

*“Os governantes davam-se conta de que não bastava punir, era preciso prevenir, mas não sabiam como fixar os indivíduos em locais de fácil conhecimento. A existência ou a criação desses locais físicos e sociais era necessária para que a conduta da população pudesse ser observada antes e depois...”* (Costa, 1999, p.22).

---

<sup>19</sup> Relatório da Secretaria do Interior e Justiça, 1928, apud Miranda. 1998.p.35.

Assim, as transformações urbanas e a instauração de instituições de controle e disciplina faziam parte não só de aspirações locais, mas também de algo mais abrangente, como uma idéia de projeto nacional de civilização e progresso, baseado em teorias científicas que nortearão o pensamento das elites nacionais a partir do fortalecimento das instituições de ensino. A partir desta idéia é que se pretende analisar a instalação do sistema penitenciário em Florianópolis nos anos 30.

## CAPÍTULO II

### 2.1 POLÍCIA PARA QUEM PRECISA ... A INSTALAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Já foi dito anteriormente que era preciso controlar as classes perigosas e que para isso foi necessário o uso da repressão da força policial. Porém, esta força policial também deveria estar dentro dos princípios então considerados científicos para uma sociedade “civilizada”; racionalmente norteada pela ciência. Nesta época, parecia que a ciência positiva estava muito bem disposta para a criação de teorias referentes à evolução não só do homem, mas também da sociedade.

As cadeias públicas já não mais serviam para aquela sociedade, elas representavam atraso social e político. Tornou-se necessária a criação de mecanismos de punir também úteis e modernos. Já havia nas mentes as idéias de regeneração do indivíduo, de reforma, do crime visto como uma doença contagiosa. Era preciso uma moderna tecnologia de punição, com ambiente higiênico, com arquitetura eficiente, para que o criminoso compreendesse o erro que havia cometido e pudesse voltar a ser útil para a sociedade. Fez-se necessária uma punição positiva, útil e econômica, ou seja, na cabeça dos dirigentes, um sistema penitenciário eficaz.

*“ As antigas cadeias, aliás, como todas as prisões comuns, eram focos pestilenciais, onde os indivíduos , ali recolhidos, se refinavam na prática dos mais abomináveis vícios e depravações. Faltava-lhes higiene, faltava-lhes acomodações apropriadas , mais do que isso, faltava ambiente propício para o condenado se*

*abismar em profunda meditação da pena, compreender o seu erro e procurar se regenerar”.*<sup>20</sup>

*(...) “Porém, com o contágio do crime, sofrendo a influência do meio corrompido que essas cadeias oferecem, o condenado era absorvido, aos poucos, pelo ambiente deletério que o envolvia e, ao invés de se emendar, cada vez mais se distanciava do bem, perdendo a pena a eficácia de sua aplicação que, no dizer de acatado penalista – “é destruir os efeitos do crime”.*<sup>21</sup>

De acordo com as falas do primeiro diretor, Cleto Barreto, as cadeias públicas, além de não funcionarem na função de destruir os efeitos do crime, abrigavam todo tipo de prisioneiros, os que estavam aguardando sentença, os que já tinham sido julgados, os que aguardavam processo, “em pernicioso promiscuidade”<sup>22</sup>. Para os dirigentes do Estado de Santa Catarina, estava na hora, mais do que nunca, de fundar um estabelecimento penitenciário.

*“Pensando os graves inconvenientes dessas prisões e as responsabilidades que os prendiam à solução de tão relevante problema, os dirigentes do estado pensaram, em muita boa hora, lançar as bases para a fundação de um estabelecimento penitenciário”*<sup>23</sup>

Mas, por que e para que uma cidade ainda em processo de urbanização, como Florianópolis, precisaria de um sistema tão complexo para punir como o penitenciário?

---

<sup>20</sup> APESC. Relatório do diretor da Penitenciária, da fundação até 15 de setembro de 1933.

<sup>21</sup> Ibidem.

<sup>22</sup> Ibidem.

<sup>23</sup> Ibidem.

- Era preciso controlar as classes pobres, primeiro para manter a hierarquia social após abolição da escravidão, segundo porque os pobres, às vezes, se revoltam, podendo virar "classes perigosas".
- A burguesia queria habitar o centro da cidade e os pobres deveriam ser retirados, se preciso fosse, com o uso da força policial.
- Os sujeitos "indesejáveis" que rondavam as ruas na ociosidade deveriam ser postos em algum lugar para se regenerar.
- A cidade deveria ser reorganizada por causa do perigo das epidemias.
- Florianópolis queria acompanhar o projeto nacional de "*ordem e progresso*", e a prisão é a "*pena das sociedades civilizadas*" (Foucault, 2002, p.195).
- A penitenciária pode ter surgido da necessidade de se alocar criminosos de outras cidades do Estado que estavam formando um pequeno parque industrial, como por exemplo Blumenau <sup>24</sup>.

A necessidade de construção de uma penitenciária estava na ordem do dia na cidade, no discurso de todos os dirigentes, na imprensa e na boca dos "senhores respeitáveis". Na verdade, a questão havia se tornado parte importante na construção de um projeto nacional, e parecia que era extremamente relevante para o Estado de Santa Catarina cumprir com o dever de se modernizar. A penitenciária deveria ser construída de acordo

---

<sup>24</sup> Segundo Miranda (1998), em 1928 houve uma iniciativa em Blumenau para a construção de uma penitenciária, para um melhor controle da classe operária que surgia. Porém, como o próprio autor atesta, o contexto de Blumenau merece um estudo mais aprofundado.

com a moderna ciência penal, com a finalidade de reformar o caráter do indivíduo, quiçá da população. No relatório de 1933, percebe-se a preocupação com a “cura da moral” do delinqüente, que era uma constante no discurso médico-jurídico da época<sup>25</sup>.

*(...) “Com a publicação da lei nº 1.547, de 20 de outubro de 1926, do governo do Estado, foi dado o primeiro passo para se levar a cabo tão grandioso empreendimento...Esta lei autorizava o poder executivo a organizar o regime penitenciário nos modelos instituídos pelo Código Penal da República. Quatro anos mais tarde, no dia 21/09/1930, foi inaugurada a Penitenciária do Estado Pedra Grande na Estrada da Trindade”<sup>26</sup>*

A Penitenciária Pedra Grande foi inaugurada em 21 de setembro de 1930, com a presença da população, de banda de música e dos principais dirigentes que seriam substituídos um mês depois pela “Revolução de 30”<sup>27</sup>. Como bem afirma Miranda (1998), a instituição teria sido a última grande obra da República Velha.

*“Construída de acordo com os modernos preceitos da ciência penal, serve ao cumprimento de todas as penas restritivas de liberdade, impostas por sentença, passadas em julgamento no território do Estado de SC e tem por finalidade, além do mais, reformar o caráter do delinqüente, restituindo-o à sociedade curado moralmente”.*<sup>28</sup>

---

<sup>25</sup> Foucault (2002) afirma que essa visão do presídio com objetivos moralizantes persiste desde a época dos juízes reformadores do século XVIII e sempre se recoloca nas discussões sobre a eficácia da prisão. E pelo visto, apesar de todas as reformas, o presídio nunca conseguiu atingir tal objetivo.

<sup>26</sup> APESC. Relatório do diretor da Penitenciária, da fundação até 15 de setembro de 1933

<sup>27</sup> Quando nos referimos a “Revolução de 30”, estamos falando do golpe de estado implementado por Getúlio Vargas, que derrubou o então presidente Washington Luís, estabelecendo o fim da República Velha e inaugurando a chamada Era Vargas, ou Estado Novo. O governo de Vargas estendeu-se a partir daí por um período de 15 anos.

<sup>28</sup> Idem.

Mas, mesmo a penitenciária sendo uma grande obra, símbolo de modernidade para a população e para os governantes, feita de acordo com os preceitos da moderna ciência penal para combater o crime eficazmente, parece que ela ainda não tinha conseguido funcionar como um instrumento de reforma. Percebemos nas fontes consultadas vários inconvenientes, talvez até por falta de conhecimento dos primeiros diretores dos preceitos da ciência penal. Portanto, o bom funcionamento da penitenciária seria tarefa para os nosso “reformadores”, que virão com a Revolução de 30 e assim tudo começará a mudar.

## 2.2 AS APARÊNCIAS ENGANAM...

*“Devo acentuar que o regime penitenciário somente foi instituído no Estado, verdadeiramente, depois da vitória da revolução, pois, apesar de já existir a Penitenciária do Estado, ainda não havia regime estabelecido, nem estavam definidas as normas de administração do estabelecimento”.*<sup>29</sup>

A Penitenciária Pedra Grande foi elaborada de acordo com os preceitos do Código Penal Brasileiro do período republicano e teve como modelo a experiência da Penitenciária de São Paulo, que adotara o sistema progressivo irlandês, ou “*Auburn Progressivo*”.<sup>30</sup>

Apesar das boas intenções do governo anterior, que trabalhou com afinco para inaugurar a Penitenciária Pedra Grande no fim do seu mandato, parece que a instituição ainda não estava dando os resultados esperados principalmente no que se referia

---

<sup>29</sup> APESC. Relatório do diretor da Penitenciária, da fundação até 15 de setembro de 1933.

<sup>30</sup> Este sistema recebeu a recomendação de ser adotado em todo o território brasileiro. O sistema progressivo irlandês ou auburniano é dividido em períodos de cumprimento de pena; com trabalho em comum de dia e segregação à noite. Para saber mais sobre Sistema Auburn ver a dissertação de Miranda (1998) p. 24.

à administração. O fato é que como era, ou como funcionava, aos olhos do novo governo, estava longe de como deveria ser.

*(...)” O regime penitenciário adotado neste estabelecimento é o sistema Auburn moderado, isto é, da segregação noturna em celas individuais e trabalho em comum diurno”.*<sup>31</sup>

A Penitenciária não funcionava nem nos moldes previstos por lei. Antes mesmo do começo da sua construção, ela já tinha o seu regime elaborado através da Lei nº 1.547, que previa a organização de uma penitenciária nos moldes instituídos pelo Código Penal. Esta mesma lei vai ditar também a organização administrativa, vai instituir o próprio regime penitenciário e sugerir a criação do “Tribunal de Comportamento”. Este tribunal viria auxiliar o Poder Judiciário no julgamento dos sentenciados, além de possuir também a incumbência de demonstrar a eficiência da aplicação da pena e da eficácia da própria penitenciária na regeneração do indivíduo. Mais tarde, o Tribunal vai ser de extrema importância para se estudar o comportamento do detento e o “fenômeno crime” nos moldes da criminologia e da antropologia criminal.

A penitenciária, quando da sua inauguração em 1926, não passava de um prédio, onde nem o regime propriamente dito era praticado com eficiência. É o que verificamos na fala do primeiro diretor do governo revolucionário, Edelvito Campelo D’Araújo.

*“A Penitenciária da Pedra Grande embora localizada em prédio de construção recente, está muito aquém das finalidades que se propõe...tudo faz da Penitenciária mais uma grande cadeia , com os inconvenientes todos das grandes prisões”.*<sup>32</sup>

---

<sup>31</sup> APESC.Relatório do diretor da Penitenciária , da fundação até 15 de setembro de 1933.

<sup>32</sup> APESC.Relatório do diretor da Penitenciária, 1935.

Havia um certo descompasso entre discurso e prática dos governantes da velha república em relação ao sistema penitenciário, talvez por falta de pessoas que entendessem e estudassem o assunto, ou que soubessem colocar em prática o modelo penitenciário. Desde sua inauguração a instituição ainda não havia sido administrada por um jurista. Só em 1931, com a entrada de Euclides de Queiroz Mesquita, advogado da Paraíba, que havia sido promotor de três comarcas catarinenses, é que se pôde vislumbrar algo que lembrasse penitenciária.

A instituição passa então a ser obra do novo governo, das administrações revolucionárias, no que diz respeito à implantação do modelo. Assim, o sistema prisional catarinense já surge precisando de reforma. A figura com a incumbência de colocar em prática tal reforma para o governo de Nereu Ramos será Edelvito Campelo de Araújo. A penitenciária deve ser um instrumento de regeneração do detento, deve curar moralmente o indivíduo que praticou o crime.

Então, a Penitenciária Pedra Grande, aos olhos dos governantes, não funcionava como deveria, ou seja, não era um instrumento de regeneração e “cura” do crime. O caso da Pedra Grande nos remete a um fato explorado por Michel Foucault em “O Nascimento do Hospital”<sup>33</sup>. O Caso do Hôtel-Dieu, no final do século XVIII, que também não funcionava nos moldes do hospital que conhecemos hoje, isto é, como uma verdadeira “máquina de cura”.

---

<sup>33</sup> In: Microfísica do Poder; organização e tradução de Roberto machado. Rio de Janeiro:Editora Graal, 1993, p.99

### 2.3 O HOSPITAL – O CASO HÔTEL-DIEU

O nascimento do hospital como instrumento de cura data do final do século XVIII. Em 1780, vislumbra-se uma nova prática, a visita e a observação comparada e sistemática dos hospitais, através das viagens-inquérito de Howard e de Tenon (Foucault, 1993).

O inglês Howard percorreu não só hospitais, mas também prisões e abrigos de lazarentos de toda a Europa, observando, categorizando e verificando o que funcionava e o que não era eficiente tanto para a cura quanto para a disciplina. Tenon, médico francês, foi responsável pela elaboração do programa de reforma dos hospitais franceses. A principal característica das viagens-inquérito era a descrição, ou seja, a contagem do número de leitos existentes nos hospitais, as cifras dos doentes, a altura das salas, a taxa de mortalidade e cura, a relação entre fenômenos patológicos e espaciais, o deslocamento e a trajetórias das roupas brancas.

Um dos principais trabalhos de Tenon foi elaborado para a reconstrução do hospital geral parisiense, L'Hôtel-Dieu, depois do mesmo sofrer um grande incêndio em uma de suas alas em 1772. Todo o processo foi registrado em suas memórias.<sup>34</sup>

O incêndio no Hôtel-Dieu gerou vários debates com relação à mudança do hospital de lugar, pois este ficava no coração da cidade e era recomendável a sua reconstrução em local mais afastado, de acordo com as normas da Higiene. A arquitetura do hospital também deveria estar a serviço de sua missão terapêutica, inclusive na separação dos enfermos em função de suas doenças e em leitos individuais.

---

<sup>34</sup> J.Tenon, Mémoires sur les hôpitaux de Paris, Paris, imprimerie, Pierres, 1788, apud, Demain sera meilleur: hôpital et utopies, Musée de L'Assistance Publique – Hôpitaux de Paris, 2002.

*“Il n’est point d’hôpital aussi mal situe, aussi déraisonnablement sur chargé, aussi dangereux, qu’il réunisse autant de causes d’insalubrité et de mort que L’Hôtel-Dieu”.*<sup>35</sup>

Tenon, após suas viagens-inquérito, chegou à conclusão de que os hospitais não curavam como deveriam. O que já era de se esperar, já que na Idade Média o hospital não consistia em instituição médica e a medicina era uma prática não hospitalar. Antes do século XVIII, como aponta Foucault, o hospital era uma instituição de assistência aos pobres, de separação e exclusão de pessoas indesejáveis e um lugar para se morrer com apoio do pessoal caritativo das ordens religiosas.

Então, Tenon descobre que o hospital era imperfeito e se deveria achar soluções para remediar seus defeitos:

*“L’Hôtel-Dieu est construit contre L’intérêt des pauvres, de la société, ses propres intérêts, les règles de l’art de guérir, et même temps contre celles de la prudence”.*<sup>36</sup>

L’Hôtel-Dieu era o contra-exemplo do hospital ideal e seu projeto de reforma deveria fazer emergir um hospital modelo de acordo com a sociedade das luzes. O hospital do fim do século XVIII era a grande utopia de uma sociedade dominada pelos valores da moral e da ciência<sup>37</sup>. O hospital além de não cumprir seu papel de cura, era indigno para a sociedade francesa. A questão da utilidade e universalidade ocupa um lugar central do pensamento iluminista. A valorização da utilidade e do progresso são inscritos num contexto geral de glorificação da ciência. O hospital deveria ser eficiente e universal,

---

<sup>35</sup> Ibidem, p.87.

<sup>36</sup> Ibidem, p.149.

<sup>37</sup> L’ê cas de L’Hôtel-Dieu de Paris, Françoise Salaün Demain será meilleur: hôpital et utopies, Musée de L’Assistance Publique – Hôpitaux de Paris, 2002 p.83

como Tenon descreve na primeira parte de suas memórias, visto como uma cidade que abrigue todos os tipos de enfermos, não importando sua nacionalidade ou religião, o santuário da humanidade.

*“...Ce n’est donc plus um Hôpital, c’est une Ville, si l’on a égard au nombre de personnes qu’il renferme, une Ville ou tous les hommes ont droit d’asyle, sont reçus comme citoyens du même pays, comme enfans de la memê famille: c’est le sanctuaire de l’humanité”.*<sup>38</sup>

#### **2.4 A PRISÃO – O CASO PENITENCIÁRIA PEDRA GRANDE**

*(...)Os penitenciários ali recolhidos faziam vida em comum, numa ociosidade condenável, sem oficinas de trabalho.*

*(...) Viviam em completa promiscuidade, numa camaradagem perniciososa à disciplina e à moralidade do estabelecimento*<sup>39</sup>.

O diretor Cleto Barreto escreve este trecho no relatório de 1933, enviado ao Secretário de Interior de Justiça. A partir dos relatórios feitos por este diretor, que era jurista, verifica-se já uma preocupação em organizar o modelo penitenciário, instituindo o trabalho e a preocupação com a disciplina e a moral, lemas do novo governo.

Em 1935, Nereu Ramos foi eleito governador de Santa Catarina. Ele já estava exercendo o cargo de interventor federal do Estado antes das eleições. Nereu, que vinha da oligarquia de Lages, era jurista, formado pela Faculdade de Direito de São Paulo

---

<sup>38</sup> *Ibide*, p.86.

<sup>39</sup> APESC. Relatório do diretor da Penitenciária, da fundação até 15 de setembro de 1933.

e, portanto, tinha afinidades com a questão penal, tanto que já fazia parte do Conselho Penitenciário do Estado, fundado em 1928.

Nereu Ramos era do grupo das oligarquias que apoiava a revolução. Nesta época, Santa Catarina ganha uma certa projeção nacional e conseqüentemente vai adquirir uma maior quantia em recursos federais para projetos no Estado. Recebendo maior investimento, a prioridade do governo Nereu Ramos parecia ser a Penitenciária, pois logo após sua inauguração, 1930, ela já recebia, de 1933 a 1935, novos investimentos para remodelação do prédio. Se havia outras motivações para a reforma de um prédio com apenas três anos de funcionamento, não cabe aqui discutir. O fato é que a penitenciária já sofria com a superlotação naquela época.

*“(...) Desde a sua situação, encravada numa grande pedra que lhe dificulta e encarece qualquer ampliação, desprovida de muralhas que a isolem e proteja, dispondo de um número pequeno de celas”.<sup>40</sup>*

Com o novo governo, vão emergir figuras sintonizadas com as reflexões desenvolvidas nas academias de ciências da Europa como o próprio Nereu Ramos, o médico, historiador e antropólogo Oswaldo Rodrigues Cabral e o jurista Edelvito Campelo de Araújo, diretor que será responsável por todas as reformas dentro da penitenciária, tanto físicas quanto nas práticas administrativas.

Talvez sejam os primeiros homens públicos do Estado formados nos institutos de educação superior, atentos portanto às novas leis de disciplinarização e de Higiene. Homens letrados, viajados, que participavam de congressos internacionais e pareciam estar em sintonia com a transformação radical da sociedade nos moldes

---

<sup>40</sup> APESC. Relatório do diretor da Penitenciária, de 1935.

nacionalistas propostos pelo novo governo. Com a entrada da “direção revolucionária” de Araújo na penitenciária, percebe-se a mudança da Escola Clássica de Direito para a Escola Penal Positivista baseada em novas ciências, como a Criminologia e a Antropologia Criminal.

Porém, desde a sua inauguração, a penitenciária, também aos olhos do novo diretor, Edelvito Campelo D’Araújo, não funcionava, ou nunca havia funcionado e cumprido o seu papel. Era preciso reformá-la: “(...) *De forma a transformá-la em uma verdadeira casa de regeneração de criminosos*”.<sup>41</sup>

## **2.5 SOBRE HOSPITAIS E PRESÍDIOS**

A Penitenciária Pedra Grande, assim como o Hôtel-Dieu, passará então por obras na sua arquitetura e na sua administração. Ela deveria ser um instrumento para a cura do criminoso de seu delito, inclusive com a presença de um médico dentro da instituição e de um gabinete médico, pelo visto, não só para cuidar da saúde do sentenciado, mas também para se estudar melhor as causas do “fenômeno crime”.

É isso que percebemos no relatório do chefe da seção de 1935, ele afirma que, junto à seção de medicina deveria haver a de criminologia para a investigação da origem do crime sob o ponto de vista científico. Não bastava mais saber só quem matou e punir, era necessário investigar tanto as verdadeiras causas do crime quanto as possíveis

---

<sup>41</sup> APESC. Relatório do diretor da Penitenciária, de 1935.

motivações dos criminosos. Instinto, necessidades, hereditariedade, quais seriam afinal as causas do crime?

*“Dado aos poucos recursos e a situação financeira agravada pelas dívidas que pesam ao Estado – legado das administrações anteriores - ainda não foi possível dotar esta seção de todas as instalações exigidas pela técnica moderna. Assim, junto à Seção de Medicina, deveria existir a de Criminologia, encarregada de proceder todos os exames dos sentenciados para debaixo do ponto de vista científico, antro-psicológico e outros métodos mais completos, permitir a investigação até as origens do crime e as determinantes bio-psíquicas do delito. Somente em face desses exames é que se pode aquilatar das condições do delinqüente; do grau de sua temibilidade e a sua predisposição para a delinqüência. Por isso, não preciso esclarecer a necessidade iniludível de tais instalações, as quais, sem dúvida, desempenham papel notável no regime penitenciário”.*<sup>42</sup>

Então, assim como Tenon descobriu que o hospital não curava, Araújo percebeu que a penitenciária não cumpria com a sua função que era regenerar. Como os reformadores do século XVIII, entrarão em cena os “reformadores” do Estado Novo.

A sina se repete, como avisou Foucault (2002): a prisão foi criada intencionalmente para falhar e a falha está justamente em não cumprir aquilo a que se propõe teoricamente, a reintegração do preso ao convívio social. Talvez porque ela não tenha sido criada para isso e sim como um instrumento de construção de um saber jurídico, assim como o hospital terapêutico é o de um saber médico. Será inevitavelmente neste ponto que ocorrerão as semelhanças e futuras junções de práticas e discursos entre medicina e jurisprudência.

---

<sup>42</sup> APESC. Relatório do diretor da Penitenciária, da fundação até 15 de setembro de 1933

Assim como Tenon, Araújo propôs também uma reforma útil, eficaz, valorizando o progresso e a ciência, como no final do século XVIII. Por coincidência, época em que ocorreu uma transição nas formas de punir: do suplício para a penalidade de detenção.

*(...)a reforma da prisão surge quase que ao mesmo tempo que a própria prisão. Diante da lógica de mercado, já bem consolidada neste período histórico, era preciso diminuir o seu custo econômico e aumentar sua eficácia.* <sup>43</sup>

Como aponta Foucault (2002), as motivações essenciais para a reforma penal do século XVIII seriam *“diminuir seu custo econômico e político aumentando sua eficácia e multiplicando seus circuitos. Em resumo, constituir uma nova economia e uma nova tecnologia do poder de punir”* (p.76), além de moralizar e curar.

Tentando um exercício de comparação histórica, apesar da diferença de tempo e espaço, a necessidade de uma reforma na Penitenciária Pedra Grande e no Hôtel-Dieu, propostas pelos dois grupos de reformadores – século XVIII na Europa e Estado Novo, no Brasil – atende a uma mesma demanda, ou seja, a necessidades políticas, econômicas e sociais parecidas.

- Assim como os hospitais e prisões do século XVIII não atendiam às demandas da sociedade iluminista – L'Hôtel-Dieu era indigno da sociedade francesa - a forma de punir, ligada à Escola de Direito Clássica, não combinava mais com a forma de pensar da

---

<sup>43</sup> Para discutir os mecanismos de reforma criados pelo próprio sistema ver: KOVALESKI, Douglas; REBELO, Fernanda; CAPONI, Sandra. *A Reforma da Prisão: um olhar sobre as Celas Prisionais Móveis em Santa Catarina*. Revista da UFRRJ, série Ciências Humanas. Editora UFRRJ, 2002.

elite nacionalista da Nova República. A punição deveria ser incorporada também no rol das políticas positivistas.

- Era preciso diminuir os custos e aumentar a eficácia. Tanto o Hôtel-Dieu quanto a Pedra Grande deveriam passar por uma reforma útil.
- O Hôtel-Dieu e a Pedra Grande não cumpriam sua função social, curar e regenerar.

E é por isso que o diretor, Edelvito Campelo D'Araújo, vai pedir a instalação de um gabinete médico no seu primeiro relatório enviado ao Secretário de Interior e Justiça em 1935, relatório este que, diga-se de passagem, foi feito a pedido do governador Nereu Ramos, para que ele pudesse conhecer melhor a verdadeira situação da Penitenciária Pedra Grande e o que poderia ser feito para melhorá-la.

*“(...) reforma útil da Penitenciária, podendo ela se realizar como as demais do país, preenchendo a sua finalidade, tornando-se uma escola de regeneração, de forma a restituir à sociedade, quando livres, homens cujo presente seja uma garantia para o futuro, livres dos erros e defeitos que o arrastaram à prática do crime”.*<sup>44</sup>

No entanto, o que pretende-se discutir aqui, mais do que a necessidade de uma reforma, é o tipo de reforma implementada. Não será só uma reestruturação na arquitetura e na administração, mas também nas práticas. Será instaurada uma nova tecnologia de punição, baseada em preceitos científicos. Desta forma é necessário saber:

---

<sup>44</sup> APESC. Relatório do diretor da Penitenciária , 1935

- Que tecnologias foram essas?
- Baseadas em quais teorias?
- Debatendo com que comunidade científica?
- Estas novas práticas geraram de fato mudanças dentro do modelo penitenciário?
- Poderíamos falar de medicalização do crime na Penitenciária Pedra Grande?

## CAPÍTULO III

### 3.1 REFORMAR, REFORMAR... E A “HISTÓRIA” SE REPETE

*“O Regime Penitenciário falha ali por completo. O encarcerado na execução da pena, nem sempre obedece aos períodos exigidos pelo Código Penal...”<sup>45</sup>*

Para Foucault (2002) a necessidade de reformar o sistema prisional nasce quase ao mesmo tempo que a própria prisão. Junto com sua criação, surge também o conjunto de discursos para torná-la eficaz, como os relatórios e inquéritos elaborados para ou sobre a prisão.

Assim, a reforma faz parte da própria prisão, para tornar esta sempre mais eficaz e economicamente útil, com o objetivo de transformar e moralizar os indivíduos. Mudam-se as leis, a arquitetura, a administração, as práticas de punição, mas nunca se chega à prisão “perfeita”, ideal. Por exemplo, é sabido, e isso desde os reformadores do século XVIII, que a detenção provoca reincidência, fabrica delinqüente, gera corrupção e privilégios dentre sentenciados e carcereiros. No entanto, até hoje não se criou nada “melhor” para ser colocado no lugar das prisões.

As proposições da “boa reforma” penitenciária são repetidas de um século a outro e sempre fracassam. E assim chegamos a pergunta primeira de Foucault: este pretenso fracasso não faria parte então do funcionamento da própria prisão? Ou ainda, por que, há 150 anos, o fracasso da prisão se acompanha sempre de sua manutenção?

---

<sup>45</sup> APESC. Relatório do diretor da Penitenciária , 1935

Foucault aponta algumas respostas quando diz que os motivos do fracasso da prisão têm a ver com o próprio funcionamento da sociedade: a necessidade de manutenção da delinqüência, o controle de uma classe social pela outra, a indução da reincidência, o que gera recursos. Enfim, a penalidade seria então “uma forma de gerir as ilegalidades”, ou ainda uma forma de “fabricar ilegalidades úteis” à sociedade, que gerem um verdadeiro lucro, como as redes de prostituição e o tráfico de drogas e armas.

Pretendemos discutir aqui a necessidade de se reformar a Penitenciária Pedra Grande apenas três anos após a sua inauguração. Para isso deveremos situá-la no contexto analisado por Foucault da “Reforma das Prisões”. A reforma da Penitenciária de Florianópolis atende, obviamente, a demandas locais, mas não podemos deixar de pensá-la dentro de um contexto histórico que diz respeito tanto ao regional quanto ao global.

As autoridades do Estado Novo, em Santa Catarina, não estavam, definitivamente satisfeitas com os rumos da penitenciária e sua forma de funcionamento. Conforme o relatório de 1935, escrito pelo então diretor Edelvito Campelo D’Araújo, o problema não estava só na estrutura física e administrativa, mas principalmente na aplicação das leis e das penas. Portanto, era preciso reformar o mais rápido possível.

E para constituir esta reforma, já era hora de aplicar os preceitos da ciência penal, como são aplicados em outras instituições penitenciárias do país e como são ensinados nas escolas de direito, ou seja, o Direito Penal Positivista, baseado nas “novas ciências”, a Criminologia e a Antropologia Criminal de Lombroso.

Primeiro, era preciso colocar cada indivíduo no seu devido lugar. Apesar da Pedra Grande ter nome de penitenciária, ainda funcionava como as velhas cadeias públicas, onde ficavam misturados mulheres, alienados e menores. Por isso, era preciso

categorizar, separar. A começar pelo problema dos alienados que ficavam no manicômio dentro da penitenciária e se misturavam aos presos com facilidade.

*“Ao assumir a direção e me deparar com tão dantesco quadro, providenciei a remoção dos 6 infelizes ali detidos para o Hospício de Joinville, e vestidos...É propósito meu enquanto dirigir a penitenciária recusar de ter os dementes que são enviados de fora”* <sup>46</sup>

Uma das primeiras providências tomadas pelo novo diretor foi separar os loucos e mandá-los para o Hospício de Joinville. Conforme o relatório, além deles ficarem em comum com outros presos, estavam em um estado que chocou o próprio Edelvito e foi providenciado, junto com a remoção, que eles fossem devidamente vestidos.

*“O Manicômio é a casa dos enterrados vivos; tantos quantos, desgraçados, nele são atirados, de lá só saem cadáveres. Não há quem lhe revista os horrores. Revolta ao mais insensível e compunge fundo a quantos o conhecem. Nenhuma higiene, nenhum tratamento, nenhum conforto. Louco tem ali a sua sala da morte”.*<sup>47</sup>

Não podemos deixar de relatar que havia no diretor uma certa dose de preocupação com a dignidade do sentenciado. Além do episódio com os alienados, ele também escreve no relatório de 1935 que “os presos não possuem estantes para colocar os seus pertences” <sup>48</sup> e, no relatório de 1936, ele expõe ao Secretário do Interior e Justiça a necessidade de um lugar apropriado para a visita dos detentos.

Outra alteração que também deveria ser realizada era em relação ao quadro de funcionários, que deveriam passar por treinamento: “Pois o penitenciário

---

<sup>46</sup> APESC. Relatório do diretor da Penitenciária, 1935

<sup>47</sup> Ibidem.

<sup>48</sup> Ibidem.

*consiste em uma técnica que se aprende, transmite e obedece a normais gerais*” (Foucault, 2002, p.245).

*“Sem um corpo de funcionários pacientes, educados e dedicados, ninguém conseguirá impor um regime novo à Penitenciária”.*<sup>49</sup>

*“Faz-se necessária a criação de um quadro de guardas aspirantes, susceptíveis de educação e treinamento especiais para o futuro desempenho dos deveres de vigilante”*<sup>50</sup>

Esta foi a situação encontrada por Edelvito Campelo D’Araújo quando assumiu a direção da penitenciária. Ele percebeu que o modelo penitenciário não funcionava e conseqüentemente sente a necessidade de aplicar reformas. Para realizar esta reforma, ele utilizará um ideário científico. Os argumentos para esta reforma são muito bem fundamentados, com o uso de teorias vindas da ciência penal, como é percebido nas fontes. A partir das mudanças no espaço físico e nas práticas proporcionadas pelas transformações, Araújo vai poder colocar em prática seu maior projeto: conhecer os fatores determinantes do crime e a figura do criminoso em seu íntimo. Para realização desta empreitada, será imprescindível a instalação de um gabinete especial, O Gabinete do Dr. Wendhausen.

### **3.2 O GABINETE MÉDICO E FOTOGRÁFICO**

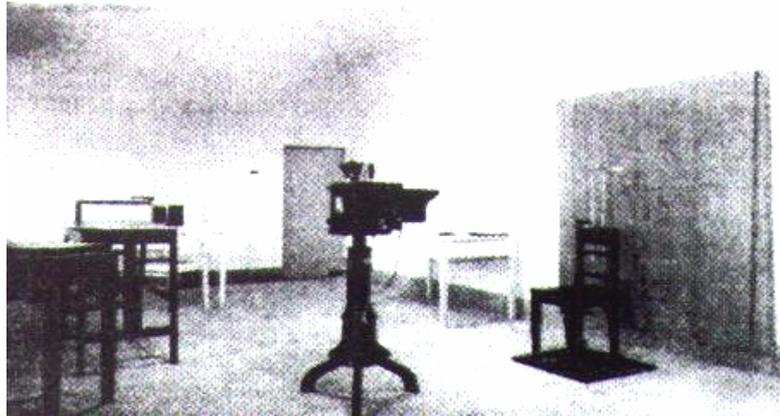
Talvez, o mais importante para este estudo, seja compreender a necessidade da “rápida” instalação de um gabinete médico e fotográfico. Araújo alega a

---

<sup>49</sup> Ibidem.

<sup>50</sup> APESC.Relatório do diretor da Penitenciária , 1936

importância de se aparelhar a instituição com microscópio e material de antropometria, como o compasso de Bertillon<sup>51</sup> e também de se contratar um fotógrafo.



52

A bertillonagem, ou antropometria, consistia na tomada da medida de diversas partes do corpo humano, com ênfase na face, nariz e orelhas, além do registro de outras marcas como tatuagens, cicatrizes, e defeitos físicos, inclusive seqüelas de doenças infecciosas como a varíola ou outras que deixassem marcas na pele. Para tanto, Araújo pede, através de relatório, infra-estrutura para colocar em prática a dactiloscopia e a antropometria.

*“Está a carecer este departamento de um gabinete fotográfico e de um fotógrafo...Se ressentir também da falta de um material completo de antropometria cuja peça principal é o compasso analítico de Bertillon, para que se possa fazer uma individual antropológica completa e perfeita”.*<sup>53</sup>

<sup>51</sup> O compasso de Bertillon era um instrumento para se fazer medidas antropométricas. A antropometria, também conhecida como bertillonagem, foi o primeiro método de identificação pessoal utilizado efetivamente pela polícia. O nome, bertillonagem, foi dado em homenagem ao criador do método, Alphonse Bertillon, médico-legista, funcionário da polícia e membro da Escola de Antropologia de Paris. Na França, o método começou a ser aplicado em 1882; no Brasil, em 1894.

<sup>52</sup> Gabinete de Identificação da Penitenciária de Florianópolis, 1940.

<sup>53</sup> APESC. Relatório do diretor da Penitenciária, 1935.

Além disso, o diretor sugere que se contrate um médico para trabalhar exclusivamente dentro da penitenciária, junto ao gabinete fotográfico e de identificação, o qual deveria ser subordinado ao gabinete médico. Porém, o argumento utilizado para a presença em tempo integral do médico no presídio é a economia de gastos com o tratamento dos detentos.

*“O médico deve ser exclusivo da penitenciária, poupando-se assim, o Estado, dos enormes gastos feitos anualmente com o tratamento e guarda dos que adoecem e são transportados para o Hospital de Caridade desta capital”* <sup>54</sup>

Pelo que parece, a importância de se aparelhar o gabinete fotográfico e médico vem menos do pretense pensamento humanista do diretor – para tratamento do detento - e mais da sua preocupação em realizar pesquisa. O preso será transformado em objeto da ciência positiva. Não é à toa que, logo depois da entrada de Araújo como diretor, por não haver microscópio na Penitenciária, ele pede que a Diretoria de Higiene do Estado realize 96 exames sorológicos em detentos, sendo o mais freqüente a reação de Wassermann que mede positividade da sífilis.

### 3.3 DISCIPLINA E NORMA MÉDICA

*“A Penitenciária da Pedra Grande, que presentemente passa por completa remodelação, não já somente no que diz respeito ao prédio, que está sendo acrescido de novo e grande pavilhão, mas também na sua organização interna e administrativa, ingressa em nova*

---

<sup>54</sup> APESC.Relatório do diretor da Penitenciária , 1935

*fase de segura orientação, moldada no que de mais moderno e avançado existe a cerca do regime penitenciário, em cujo estudo o seu dedicado diretor, Dr. Edelvito Campelo D'Araújo, se vem especializando e de que já aparecem resultados práticos bastante satisfatórios...”*<sup>55</sup>

Em 1936, as reformas estão a pleno vapor, tanto as físicas quanto as administrativas. Edelvito implementa novas práticas até no que diz respeito à feitura dos relatórios. Agora cada chefe de seção deve responder por sua área, implementando um espírito de equipe e ganhando a confiança dos funcionários, para chegar ao seu modelo de “prisão ideal”.

Desde os reformadores do século XVIII, a prisão tem como pressuposto a normalização e moralização dos indivíduos. Para isso, o aparelho carcerário recorreu, através dos tempos e das reformas, a três esquemas: o primeiro deles foi o político-moral do isolamento individual, punição da alma, onde o indivíduo na solidão da carceragem iria refletir sobre os seus atos; depois veio o econômico, do trabalho obrigatório, condizendo com o sistema capitalista; e, por fim, o técnico-médico da cura e da normalização: “*Primeiro a cela, depois a oficina e por último o modelo hospitalar*” (Foucault, 2002,p.208).

Foucault aponta:

*“a margem pela qual a prisão excede a detenção é preenchida por uma técnica disciplinar. E esse suplemento disciplinar em relação ao jurídico, é a isso, em suma, que se chama penitenciário”* (Ibidem).

A prisão se transforma, ao mesmo tempo, em local de cumprimento da pena e de observação do indivíduo para a formação de um saber clínico sobre o condenado.

---

<sup>55</sup> APESC.Relatório do diretor da Penitenciária , 1936

É justamente neste fato, o aparecimento desta técnica disciplinar baseada no modelo da medicina, que analisamos a medicalização do crime na Penitenciária Pedra Grande. Mas, em primeiro lugar, devemos dizer que para disciplinar é preciso organizar, categorizar, dividir o espaço e o tempo de uma forma útil. E foi isso que Araújo fez.

*“Logo ao assumirmos a administração deste estabelecimento penal, procuramos dar-lhe nova orientação, corrigindo de início e dentro de suas precárias possibilidades os mais aberrantes vícios e as mais flagrantes ilegalidades, que contribuíam assaz para a sua desorganização”*<sup>56</sup>

*“Assim foi que fizemos, logo adotar a divisão dos sentenciados em classes, obrigando-os ao cumprimento dos períodos da pena, impostos pelo regulamento e pela legislação penal”*.<sup>57</sup>

Como já foi dito, antes da entrada de Araújo, os presos viviam misturados, inclusive mulheres e crianças. Durante a reestruturação, as seis mulheres que estavam presas foram enviadas para a cadeia pública de São José e os vinte e cinco menores, que antes ficavam na seção feminina, foram colocados dentro da enfermaria da penitenciária. Araújo começa a dividir os detentos também por qualidade dos crimes e das penas para, como ele mesmo afirma, um melhor conhecimento da vida carcerária. Mas ainda existiam alguns entraves técnicos a serem ultrapassados para a perfeita aplicação das novas práticas. Faltava o tão desejado gabinete de identificação e antropológico.

*“Reorganizamos a seção penal, exigindo não só a identificação dos sentenciados, como também o registro de suas práticas e merecimentos, de forma a aparelhar a direção do estabelecimento a um perfeito e rápido*

---

<sup>56</sup> APESC.Relatório do diretor da Penitenciária , 1936

<sup>57</sup> APESC.Relatório do diretor da Penitenciária, 1936.

*conhecimento da vida carcerária do detento. Infelizmente, por não possuímos um gabinete de identificação e antropológico, nem mesmo auxiliares práticos, possível não nos foi executar completamente as reformas de que tanto carece a seção penal...”*<sup>58</sup>

Segundo Foucault, a disciplina fabrica corpos submissos ou corpos dóceis. Um dos primeiros pressupostos da disciplina é a distribuição dos corpos no espaço para que assim conhecidos tornem-se dominados e úteis: “*A disciplina organiza um espaço analítico*” (Foucault, 2002, p.124). E este processo aparece claramente nos hospitais: “*nasce assim da disciplina um espaço útil do ponto de vista médico*” (ibidem).

*Para isto, é necessário classificar, categorizar, construir quadros, esquemas, imprimir horários para a construção de um tempo útil. Assim, o funcionamento jurídico-antropológico que a história da penalidade moderna revela não se origina na superposição à justiça criminal das ciências humanas. A justiça criminal também tem seu ponto de formação na técnica disciplinar gerada pela ordem médica.*<sup>59</sup>

É com a disciplina que o hospital, assim como a prisão, passa a ser local de formação de um saber sobre os corpos. Este saber será elaborado através da observação sistemática, da acumulação de documentos, da organização de campos comparativos para se estabelecer normas e, de acordo com estas normas<sup>60</sup>, decidir quem é inocente e quem é criminoso, quem é doente e quem é são, quem é louco e quem é normal.

---

<sup>58</sup> APESC.Relatório do diretor da Penitenciária, 1936

<sup>59</sup> APESC.Relatório do diretor da Penitenciária, 1936

<sup>60</sup> Jurandir Freire Costa, em “Ordem médica e norma familiar” (1999), faz a distinção ente lei e norma. “A lei é teoricamente fundada na concepção ‘jurídico discursiva’ do poder e histórico-politicamente criada pelo Estado medieval e clássico. A norma, pelo contrário, tem seu fundamento histórico-político nos Estados modernos dos séculos XVIII e XIX, e sua compreensão teórica explicitada pela noção de dispositivo”. Os dispositivos são formados fora da lei por conjuntos de práticas discursivas e não discursivas que agem contra ou a favor delas, mas de qualquer modo,

Segundo Illich (1975), a classificação dos indivíduos é essencial para o controle das “ansiedades sociais”, pois ao catalogar os portadores de anormalidades, o Poder os coloca sob o controle da linguagem e dos costumes e assim transforma quem é uma ameaça à ordem estabelecida em sustentáculo dessa ordem.

*“Uma vez estabelecido que um epilético é habitado pela alma de um morto, cada uma de suas crises será a confirmação da teoria.*

*(...) Catalogar os portadores de anormalidades significa estender o controle social às forças de natureza e reduzir, desse modo, a ansiedade da sociedade” (Illich, 1975, p.71).*

### 3.4 A SEÇÃO DE MEDICINA E CRIMINOLOGIA

*“A Seção Médica, que passou a prestar mais eficiente auxílio à administração, já no tratamento dos presos doentes, já na escrituração diária dos seus serviços e organização das fichas antropológicas dos sentenciados, não pude infelizmente realizar obra perfeita e recomendável, devido à escassez absoluta de meios”<sup>61</sup>*

Em 1936, a Seção Médica ainda não estava funcionando da maneira desejada por Araújo, que queria um gabinete médico, dirigido por um médico exclusivo da penitenciária e tendo como subseções o gabinete fotográfico e de identificação, a farmácia e

---

empregando uma tecnologia de sujeição própria. As práticas discursivas são elementos teóricos que reforçam as técnicas de dominação, criadas por saberes disponíveis como científicos, filosóficos e religiosos; as práticas não discursivas são o conjunto de instrumentos que materializam o dispositivo como técnicas físicas de controle corporal, controle do tempo, organização dos espaços etc. Isto, em suma, seria o poder normalizador. A lei busca obstruir a via de acesso do indesejável; a norma visa prevenir o virtual, produzindo fatos novos. Foucault diz que no século XIX há uma invasão do espaço da lei pela tecnologia da norma. p.50

<sup>61</sup> APESC. Relatório do diretor da Penitenciária , 1936

o gabinete odontológico <sup>62</sup>. Para ele, era fundamental a instalação de um gabinete de identificação para se fazer a fichas dactiloscópicas, ou seja, a identificação dos detentos através da impressão digital. Neste relatório, quem responde pelo expediente é o Dr. Fernando Emílio Wendhausen, que é também médico da polícia civil e diretor do Gabinete de Identificação da Secretaria de Segurança Pública.

A identificação fotográfica ainda era feita pela Secretaria de Segurança Pública por falta de aparelhagem adequada e de um fotógrafo na penitenciária. A mudança do gabinete para dentro da penitenciária será essencial para se acumular dados sobre os detentos. Muitas vezes, estes dados sumiam quando enviavam o material da Secretaria de Segurança para a penitenciária. A identificação fotográfica e o gabinete médico serão essenciais para Araújo colocar em prática seu verdadeiro objetivo na direção da penitenciária: estudar o crime.

*“Excelentíssimo Senhor Secretário,  
Não obstante os vários fatores, muitos deles de caráter grave, que concorreram para prejudicar fundo a vida administrativa da penitenciária...Podemos assegurar que ela ingressa numa nova fase de organização, mais científica e menos anacrônica”.* <sup>63</sup>

A partir do século XIX, todo agente de poder vai ser agente de constituição de um saber, *“devendo enviar aos que lhe delegaram poder, um determinado*

---

<sup>62</sup> É curiosa a existência de um gabinete odontológico na penitenciária com a presença de um dentista formado, já que o ensino de Odontologia no estado de Santa Catarina só foi institucionalizado - e a profissão regulamentada - entre os anos 50 e 60 como mostra trabalho de WARMILING, Cristine Maria. *Dos práticos à institucionalização da odontologia: um estudo histórico da saúde bucal em Blumenau*. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, UFSC/CCS, Florianópolis, 2002.

<sup>63</sup> APESC. Relatório do diretor da Penitenciária, 1936

*saber correlato do poder que exerce, na forma de relatórios, esquemas, estatísticas. É assim que se formará um saber observacional e experimental”* (Foucault, 1993, p.19).

Percebemos isso também na formação do regime penitenciário do Estado de Santa Catarina. O diretor começa a produzir, acumular informações na forma de estudo científico, que é feito através da observação da vida cotidiana dos prisioneiros. Estas informações também serão transmitidas de baixo para cima: do diretor da penitenciária para o secretário de interior e justiça e deste para o governador Nereu Ramos. É importante lembrar que os relatórios sobre a penitenciária foram feitos a pedido de Nereu Ramos, para que ele conhecesse a “verdadeira” situação da instituição e o que poderia ser feito para melhorá-la. Passa a existir a necessidade de conhecer/saber para controlar melhor.

Edelvito Campelo D’Araújo leva a recomendação de Nereu Ramos ao pé da letra, talvez por ser um homem afeito à disciplina, ao cumprimento das ordens e normas, ou porque queria deixar aflorar seu lado de cientista, ou ambas as opções. O fato é que Araújo, principalmente a partir de 1938, começa a observar, catalogar e descrever de forma minuciosa tudo o que acontecia na penitenciária. Ele observa atentamente o dia-a-dia dos presos, pesquisando suas relações familiares, conhecendo os visitantes, tendo acesso às correspondências, implementando técnicas antropométricas. Observações que vão deslanchar no seu meticuloso estudo que será publicado em 1940 e que vamos analisar detalhadamente no capítulo sete <sup>64</sup>.

---

<sup>64</sup> Machado et al (1978) traz uma informação interessante a respeito da elaboração de relatórios sobre prisões, que parece ser uma prática mais antiga do que possamos imaginar na Brasil. Em 1869, um médico, Luis Vianna de Almeida Valle se torna diretor da Casa de Correção do Rio de Janeiro. Ele começa então a fazer relatórios a respeito de suas investigações sobre as circunstâncias em que acontecem os crimes e as condições de higiene e arquitetônica das prisões. Valle também elabora estatísticas sobre a procedência do criminoso, o crime cometido e a idade do detento. Ele separa os presos em categorias, classificando-os e propõe uma reforma do regimento em 1850. p.399. Qualquer semelhança com o caso Araújo seria mera coincidência?

É importante no entanto ressaltar que o estudo elaborado pelo diretor só foi possível a partir da instalação do gabinete médico e de identificação dentro da penitenciária, o que ocorre em 1938. Nas falas do próprio Edelvito, a aparelhagem técnica (*bertillonagem*, dactiloscopia) e novos profissionais (médico e fotógrafo), necessários para a realização da pesquisa, permitirão a entrada da penitenciária numa fase mais “científica e menos anacrônica”.

A criação de laboratórios de antropologia criminal, destinados a pesquisar as causas da criminalidade no país, foi peça essencial para o fortalecimento da medicina legal como uma nova disciplina e também na sua institucionalização. O resultado das pesquisas realizadas por estes laboratórios significava a possibilidade de prevenção do crime, já que graças à Biotipologia <sup>65</sup> se poderia tratar, desde a primeira infância, indivíduos com tendências “perversas” e criminosas.

De acordo com o estudo de Mariza Corrêa (1982), “*As Ilusões da Liberdade*”, era dentro dos gabinetes e laboratórios de antropologia criminal - que a partir da década de 30 se tornam institutos médico-legais – que se reuniam os grupos de médicos e advogados ligados à medicina legal. Os gabinetes eram locais de discussão, de onde saíam as publicações, onde se reuniam os comitês de redação das revistas, e onde se promoviam os congressos e encontros nacionais e internacionais. Nos gabinetes também se encontravam os mestres - professores da cadeira de medicina-legal das faculdades de medicina e direito - com seus alunos.

---

<sup>65</sup> Ciência que ficou conhecida a partir do I Congresso Latino Americano de Criminologia, realizado em Buenos Aires em 1938. A Biotipologia estudava o homem, classificando os diversos tipos humanos, os fenômenos morfológicos, funcionais, humorais, afetivos, intelectuais, a hereditariedade, condições ambientais onde o indivíduo se desenvolveu, hábitos alimentares, ou qualquer outro fator capaz de exercer influência sobre a constituição física e psicológica, antes ou depois do nascimento da pessoa.

Os institutos, como Instituto Médico-Legista Nina Rodrigues em Salvador, o Oscar Freire em São Paulo ou o Afrânio Peixoto no Rio de Janeiro, acabavam por receber o nome de seus principais mestres, marcando a entrada do “professor perito” num lugar que era predominantemente dominado por “gente da polícia”.

Foi durante o Congresso Nacional de Identificação, realizado no Rio de Janeiro e em São Paulo em 1941, que se defendeu a necessidade da instalação de gabinetes de identificação e laboratórios de antropologia criminal em todas as penitenciárias e manicômios judiciais do país. O gabinete de identificação foi o local onde aflorou a aproximação entre a medicina legal, a clínica e as aplicações judiciárias dos preceitos da escola positivista de direito penal, virando o local privilegiado de produção do saber dentro das instituições prisionais.

### 3.5 AS FICHAS DACTILOSCÓPICAS

*“Essa seção desempenha a contento as suas funções, identificando fotográfica e datiloscopicamente todos os sentenciados, mantendo, ainda, de acordo com o Decreto nº 58, de 6 de outubro de 1938, regular intercâmbio com o Instituto de Identificação e Médico Legal da Secretaria de Segurança Pública, na pesquisa do penitenciário”* <sup>66</sup>

Edelvito se refere, na fala acima, ao recém instalado Gabinete de Identificação e Fotográfico, subordinado à Seção de Medicina e Criminologia dentro da

---

<sup>66</sup> APESC – Relatório do diretor da penitenciária, 1939

penitenciária. A identificação, a partir dos anos 30, vira verdadeira obsessão para os adeptos da medicina legal e pode ser encarada como uma das verdadeiras vitórias dos mestres da antropologia criminal, já que esta foi uma das poucas sugestões dos peritos a se transformar em lei nacional. A identificação, que antes feita por meio da *bertillonagem* e depois através da impressão digital, foi verdadeira inovação no meio penal, pois resolvia um grande problema para os peritos desde a época de Lombroso, a reincidência. A identificação penal vai virar identificação civil obrigatória, o nosso RG, a carteira de identidade com as impressões digitais de cada um de nós, que persiste até hoje <sup>67</sup>.

A dactiloscopia foi uma técnica inventada pelo argentino Juan Vucetich, no final do século XIX. A descoberta foi feita a partir das análises de Francis Galton a respeito das papilas digitais. Vucetich inventa assim um sistema de classificação pelas impressões digitais que substituirá o de Bertillon no mundo inteiro, a começar, logicamente, em 1900, pelo Gabinete de Identificação de La Plata e no mesmo ano será instalado no Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro, tornando-se obrigatória a sua utilização nos réus presos.

Dentro da Penitenciária Pedra Grande, a técnica da dactiloscopia, implantada por Araújo em 1938, resolvia o problema da perda de informações quando a identificação fotográfica dos presos saía da Secretaria de Segurança Pública para a penitenciária. A impressão digital consistiu em um alívio não só para os preocupados com a “questão crime” mas também para os que primavam pela “ordem civil”. “Além de resolver o velho problema da reincidência, identificando e individualizando o criminoso, quando a

---

<sup>67</sup> Sobre identificação civil ver o trabalho de CARRARA, Sérgio Luiz. Crime e loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século. Dissertação mestrado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da UFRJ. Rio de Janeiro. 1987. Assim como os de Antunes (1999) e de Mariza Corrêa (1982).

técnica passa da identificação penal para a civil obrigatória vira o verdadeiro e melhor instrumento inventado até hoje para o controle total dos indivíduos” (Carrara, 1987).

## CAPÍTULO IV

### 4.1 MÉDICOS E JUÍZES

Através dos institutos de medicina legal, observa-se uma junção de discursos médicos e jurídicos que vão dar origem a novas práticas. Vale lembrar que no início do século XX, no Brasil, começou-se a criticar o Direito Clássico através dos debates sobre a responsabilidade penal dos “criminosos loucos”, influência da teoria do “criminoso nato” de Lombroso. Surgirá uma nova Escola de Direito Penal, baseada nos preceitos positivistas e com pretensão de “ciência natural”.

A Escola Positivista de Direito Penal <sup>68</sup> vai olhar o crime como algo natural, biológico, atingindo diretamente os preceitos da Escola de Direito Clássica dos reformadores do século XVIII no que se refere ao livre-arbítrio. Começam os debates sobre a responsabilidade penal do criminoso e a produção de discursos científicos a respeito do crime e do criminoso. O crime passa a ser visto como uma doença e um doente precisaria de punição ou de tratamento?

Carrara (1987), em seu estudo sobre a formação do manicômio judiciário no Rio de Janeiro, mostra os conflitos que existiram entre a classe médica – psiquiatras – e os juízes no decorrer destes debates sobre responsabilidade criminal. Segundo o autor, é no manicômio judiciário que se percebe de forma mais clara a junção de pensamento e práticas

---

<sup>68</sup> A Escola Positiva do século XIX vai se subdividir em três: A Escola Antropológica Italiana de Lombroso que vê o crime como algo natural e biológico; a Escola Sociológica Francesa de Gabriel Tarde que mostra causas sociais para o crime e a Escola Eclética que concilia as outras duas. Para saber mais sobre a Escola Positivista de Direito Penal ver: Schwarcz (1993); e Carrara, 1987.p.23.

médicas e jurídicas, sendo o manicômio uma mistura de hospital com prisão, cujos pacientes são também delinqüentes: “*Os papéis desempenhados por juízes e peritos psiquiatras se confundem e se colocam em uma clara relação de concorrência*” (p.23). Exemplo disto está na formulação de um internamento médico com prazo mínimo determinado por lei.

O juiz tem a obrigação de pedir perícia médico-psiquiátrica nos casos onde há dúvida da sanidade mental de um acusado, no entanto, o juiz tem o poder de recusar os resultados dos laudos da perícia psiquiátrica. Se não fosse assim e não houvesse esse limite por parte dos juízes, o médico psiquiatra se converteria em juiz muito mais poderoso dentro dos tribunais. Sua sentença não poderia ser referida ou controlada por nenhuma formulação dogmática e não haveria outra instância superior à qual se pudesse recorrer em caso de discordância.

É no cruzamento da reflexão médica, biológica, com a jurídica que surgirá, no final do século XIX, a psiquiatria forense e a antropologia criminal, disciplinas que fornecerão as bases teóricas para a doutrina jurídico-política do Direito Penal Positivista <sup>69</sup>. Para a psiquiatria, o criminoso será igual ao doente mental e, para a antropologia criminal, o crime será atributo peculiar de certas naturezas humanas, com particularidades e hereditariedades adquiridas. O cruzamento médico e legal dará origem a instituições como o manicômio judiciário (Carrara, 1987, p.78) e produzirá novos discursos e técnicas.

O manicômio judiciário, esta instituição peculiar que é, ao mesmo tempo, espaço asilar, prisional e hospitalar é estruturalmente concebido como hospital e prisão,

---

<sup>69</sup> A Escola Positiva de Direito Criminal, criada a partir da teoria do criminoso nato formulada pelo psiquiatra italiano Cesare Lombroso, tendo como figuras de destaque os juristas italianos Henrico Ferri e Raffaele Garofalo, também é conhecida como Escola Antropológica.

onde atuam basicamente duas equipes: a médica (terapeutas, enfermeiros, psiquiatras) e a policial (guardas). É para lá que são enviados os que são diagnosticados como culpados e inocentes e estes são também pacientes e prisioneiros. E será dentro deste espaço que se travarão as principais batalhas de poderes entre médicos e juristas a respeito da responsabilidade penal dos loucos criminosos, numa clara concorrência entre saberes e campos científicos especializados.

#### 4.2 MEDICINA LEGAL

A medicina legal, do começo do século XX, pode ser representada como a luta dos médicos pela apropriação de uma técnica que era do domínio exclusivo da polícia. Não cabe aqui a discussão se eles foram vitoriosos ou não nesta luta, embora a direção da maioria dos institutos médicos-legais tenha sido dada a médicos-legistas.

Nem sempre o cruzamento de disciplinas e teorias da medicina e do direito significou concorrência entre médicos e juízes. No caso da Penitenciária Pedra Grande, por exemplo, observamos uma perfeita junção de discursos, ou ainda, uma prática médica a serviço de um discurso jurídico, que se denomina Criminologia<sup>70</sup>.

*“A reflexão sobre o crime e o criminoso foi articulada em uma área em que se cruzavam uma reflexão médica ou relativa às ciências biológicas e uma reflexão propriamente jurídica” (Carrara, 1987, p.76).*

---

<sup>70</sup> Segundo Carrara (1987), o termo criminologia aparece pela primeira vez em 1890. Quem cunhou a expressão foi o jurista italiano R. Garofalo no seu livro “Criminologia”, que seria um sinônimo para Antropologia Criminal, ou parte da antropologia que estuda o homem delinqüente.

A psiquiatria e a antropologia criminal são os dois campos da medicina e das ciências naturais onde se fala do crime enquanto doença. A psiquiatria dominará o discurso dentro dos manicômios judiciários, onde Carrara identifica uma concorrência de poderes entre médicos e juízes. Já a antropologia criminal atuará no âmbito dos presídios e das penitenciárias através de suas práticas como a dactiloscopia, antropometria, frenologia e craniologia. Estas técnicas só puderam ser desenvolvidas a partir da junção dos discursos da medicina e da jurisprudência, dando origem à Criminologia e à Medicina Legal.

A partir daí, observamos a medicina em função do discurso jurídico ou os dois convivendo em perfeita harmonia, como no caso de Araújo na Penitenciária Pedra Grande, onde ele desenvolve pesquisa, a princípio baseada em suas observações, e depois tem a possibilidade de passar pela etapa das experimentações com o auxílio do médico e das técnicas de dactiloscopia e antropometria. As conclusões de pesquisa de Araújo serão baseadas no pensamento de teóricos como Lombroso, Afrânio Peixoto, Ferri, Garofalo.

Foram as formulações provenientes da antropologia que forneceram as bases teóricas para a doutrina jurídico-política da Escola Positivista de Direito Penal. Esta Escola utilizará a legitimação científica fornecida pelas ciências biológicas, atacando o paradigma liberal da Escola Clássica de Direito Penal<sup>71</sup> e influenciará a reformulação do Código Penal Brasileiro de 1940. A psiquiatria e antropologia criminal criam assim um espaço que é ao mesmo tempo médico e legal e o criminoso vira objeto de pesquisa para o médico legista.

---

<sup>71</sup> A Escola Clássica de Direito Penal foi formulada pelos filósofos reformadores do final do século XVIII sob a influência do iluminismo. Os princípios desta escola foram sistematizados em 1767 pelo italiano Cesare Beccaria no seu livro *“Dos delitos e das penas”*. As bases do direito clássico são: todos os homens são iguais perante a lei; a severidade da pena deve ser pautada exclusivamente pela gravidade do delito cometido; a lei penal não pode ser retroativa, ou seja, não há crime sem lei.

Desta forma, a naturalização do crime, base da Escola Positivista, só será possível através da aplicação prática das teorias da antropologia criminal que tem como principal teórico Lombroso. A antropologia criminal utiliza técnicas como a antropometria, a frenologia e a cranioscopia, desenvolvidas por médicos como Broca e Gall, para analisar o corpo dos criminosos e utiliza a estatística para analisar os resultados.

A naturalização do crime será subterfúgio para a ação da medicina legal, fazendo avançar o pensamento médico no âmbito jurídico. A medicina legal desloca os centros das atenções para o estudo do criminoso não independente do crime, mas as características dos seus desvios e motivações, analisando desde as características físicas às psicológicas.

Segundo o historiador Pierre Darmon (1991), a frenologia e a cranioscopia são as bases do positivismo<sup>72</sup>. Percebemos nas pesquisas de Araújo, realizadas na Penitenciária Pedra Grande a partir de 1938, uma forte influência destas técnicas e teorias. Este estudo, que será analisado no capítulo sete, possui uma forte base empírica, ratificada por estudos estatísticos no tratamento dos resultados, de acordo com os preceitos científicos da época.

José Leopoldo Ferreira Antunes, em seu livro *“Medicina, Leis e Moral: pensamento médico e comportamento no Brasil (1870-1930)”*, afirma que durante o início do século XX, vários médicos dedicaram-se ao estudo das penitenciárias, focalizando em

---

<sup>72</sup> Quando nos referimos ao Positivismo, neste trabalho, estamos falando basicamente da tentativa de sistematização da ciência, da busca da verdade através da “experiência”, da aplicação dos métodos próprios das ciências naturais no âmbito da filosofia e da sociologia. O que Pierre Darmon (1991) chamou de “febre das medições”, entre o final do século XIX e começo do XX. Nos referimos ainda a forma de fazer ciência de Edelvito Campelo D’Araújo, ou seja, a sua tentativa de resolver problemas sociais, no caso o crime, através de um método rígido, com o uso da estatística. O Brasil sofre influência significativa do Positivismo de Auguste Comte, através da divisa clássica de “Ordem e Progresso”.

especial as reações comportamentais dos detentos. Em vista disto, a presença de médicos na penitenciária já era algo comum desde o início do século.

Antunes relata alguns casos sobre o tema do crime e da loucura no Brasil do início do século XX, sendo que um deles foi um trabalho apresentado pelo doutor Alcides Codeceira (1909), intitulado *“Da profilaxia da loucura”*, onde dedica uma parte do estudo à profilaxia da “psicose em detentos”, postulando a adoção de três iniciativas: manter um médico psiquiatra na casa de detenção; banir da legislação o sistema de prisão celular e confiar a direção da penitenciária a *“homens de reputado valor científico, capazes de compreender sua importante missão junto aos encarcerados”* (Antunes, 1999, p.112).

O estudo do crime como doença virou lugar comum no discurso médico da época no Brasil. Cogitava-se a conversão da Casa de Detenção em Instituto Médico Criminal. Para alguns, como o doutor Gouveia de Barros (1909), ex-médico do Asilo de Alienados de Recife, os presídios deveriam ser como hospitais, onde os internos fossem dispostos de acordo com a natureza do seu estado degenerativo e não segundo a intensidade de seu crime (Antunes, 1999, p.113). Através destes casos identificamos a entrada do ideário científico levado pelos médicos para dentro das instituições prisionais, o que dará origem ao que estamos estudando, a medicalização do crime.

#### **4.3 MEDICINA LEGAL E SAÚDE PÚBLICA**

No final do século XIX, a definição de medicina legal, que se aprendia na academia, muitas vezes se confundia com a saúde pública ou medicina social. Essa confusão de definições pode ter se dado, na época, talvez, pelo fato da disciplina medicina

legal ainda estar em fase de constituição e de institucionalização, se confundindo com a higiene social, ou talvez pelo interesse comum, tanto dos médicos legistas quanto dos higienistas, por questões relacionadas com a moralidade e com o social. Para aquilo que não existia uma explicação racional ou quando não se conhecia direito a etiologia da doença, o problema caía no campo da moral e da medicina legal. Por exemplo, as epidemias, assim como algumas doenças já conhecidas etiologicamente como a varíola, eram da alçada da Higiene. As questões como crime, loucura e raça caíam na discussão teórica da medicina legal.

No entanto, nos Anais de Higiene Pública e Medicina Legal, publicado em Paris em 1880, identificamos temas comuns às duas disciplinas que parecem se transformar em uma só. As preocupações giram em torno de questões que aparecem através dos seguintes termos: aclimação, alcoolismo, árabes, casamento, aglomerações, ar atmosférico, alienação mental, absinto, alimentação, educação, emigração, crianças, epidemias, epilepsia, Brasil, café, doenças do trabalho, família, mulher, loucura, hospitais, higiene, histeria, insalubridade, lepra, mortalidade, perversões, prisão, prostituição, quarentena, ratos, recrutamento, suicídio, sífilis, tuberculose e varíola.<sup>73</sup>

Segundo Caponi (2002), a partir da emergência da microbiologia foi edificada uma nova higiene que privilegiava medidas eficazes e cientificamente fundamentadas. Desde então, o discurso higienista rodeia esse espaço ambíguo entre o moral e o técnico.

*“O Higienismo não se reduzia a intervenções pontuais relativas ao ar e a água, junto a elas se multiplicaram apreciações morais. (...) Não restringe seu interesse às*

---

<sup>73</sup> Annales D'Hygiène Publique et de Médecine Légale. Table Alphabétiques por ordre de matières et por noms d'auteurs des cinquante volumes de la 2<sup>a</sup> série. 1854 a 1878, Paris J-B. Bailliére et Fils, 1880.

*doenças contagiosas. Os primeiros higienistas se preocuparam não só com o contágio, mas também com outras questões sanitárias tais como as condições de vida precária, a prostituição, o alcoolismo, a alimentação, a escola etc.” (Caponi, 2002, p.177).*

Ainda hoje, quando não conhecemos a verdadeira etiologia da doença, caímos nas perigosas metáforas psicológicas. Susan Sontag, em “*A doença como metáfora*” (1984), compara a teoria da existência de um tipo de personalidade predisposta ao câncer com as teorias do século XIX que atribuíam a tuberculose a emoções depressivas. A autora analisa a predileção moderna pelas explicações psicológicas da doença e sustenta que

*“(…) nada é mais punitivo do que atribuir um significado a uma doença quando esse significado é invariavelmente moralista. Qualquer moléstia importante cuja causa é obscura e cujo tratamento é ineficaz tende a ser sobrecarregada de significação” (p.76).*

De acordo com o estudo de Antunes (1999), os cursos de medicina do Rio de Janeiro e da Bahia recorriam freqüentemente a um antigo manual didático de ensino, buscando uma definição do que seria a medicina legal. “*Précis de Medicine Légale*”, de Ch.Vibert, era referência obrigatória para alunos e professores. Segundo este manual a disciplina seria:

*“(…) a aplicação dos conhecimentos médicos aos casos de processos civis e criminais que possam ser esclarecidos por ela. Constitui, assim, uma parte da medicina política, o outro ramo sendo relativo à saúde pública. Esta definição nos parece uma das melhores que foram dadas para a medicina legal, aquela que seguiremos neste livro, a que melhor determina seu objetivo e limita com mais exatidão seu domínio” (Vibert, 1886 apud Antunes, 1999, p. 31).*

A medicina legal fazia parte da saúde pública, chamada de medicina política. Segundo Antunes, reconhecia-se o parentesco entre medicina legal e medicina social, ambas compondo aquilo que seria medicina política. E ainda:

*“(...) o adjetivo política remete a medicina para uma dimensão coletiva da existência humana; seu emprego isola, no campo do pensamento médico, um segmento singular extremamente complexo” (Antunes, 1999, p.30).*

Portanto, era natural usar a designação “medicina pública” para se referir a intervenção da medicina sobre o social.

O médico legista era visto pelos burocratas como a figura ideal para ocupar cargos públicos na área da saúde. A maior parte dos intelectuais, formada em sua maioria por homens públicos, pleiteava tal formação. As figuras de renome na área da saúde, mal ou bem, tinham um pé na medicina legal que ainda se confundia com a Higiene. Oswaldo Cruz, por exemplo, dizem que tinha ido à Europa para se especializar em Medicina Legal com o objetivo de pleitear a cadeira de Higiene e Medicina Legal na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Só que, chegando à Paris, preferiu estudar bacteriologia e, voltando ao Brasil, o então ministro J.J. Seabra o nomeou Diretor Geral de Saúde Pública, sendo a cadeira ocupada então por Afrânio Peixoto <sup>74</sup>.

Peixoto opta claramente pela Higiene em seu discurso de posse da cadeira de Higiene e Medicina Legal, em 1906, na Faculdade de Medicina no Rio de Janeiro:

*“Neste fúnebre aparelho, com ironia macabra de humorista, uma só, esta singular cadeira de Higiene, dedicada à Saúde. È do que menos se trata,*

---

<sup>74</sup> Informação retirada do estudo de Mariza Corrêa, 1982.

*naturalmente , nas Faculdades de Medicina; é o que não nos importa, está bem visto, a médicos consagrados à doença e a morte; foi a cadeira que conferiste ao cético que vos bateu à porta do templo, ao livre pensador a quem quisestes gratificar com um sinal de tolerância a imparcialidade. Pois que a saúde deveria ter aqui o contraste de uma representação, voto díspar entre tantos, fosse dada a um descrente, incapaz de malfazer à nossa santa religião médica. (...) Entretanto, senhores, eu não comungo da vossa crença e não acredito na medicina – não tanto por despeito de desajeitado porque nem lhe tentei jamais o exercício, mas, e perdoareis esta pequenina, senão ridícula desforra, mas como vítima que tenho sido dela, da sua incapacidade de tratar os males que não se curam de si mesmo – creio fervorosamente na Higiene, como todos, aliás, que logrem ser sinceros” (Afrânio Peixoto, 1922, p.235 apud Corrêa, 1982, p. 208).*

Oswaldo Cruz, depois da temporada no Instituto Pasteur, vira um médico de laboratório, cujas preocupações serão então voltadas para o combate às epidemias. A microbiologia cria um novo perfil do médico sanitário, novas práticas e formas de pensar. A Higiene continuará com os temas coletivos, só que através das campanhas de vacinação, desratização e combate aos mosquitos. Quanto à Medicina Legal, antes dirigida aos fatores morais, sua intervenção se deslocará para os aspectos técnicos relacionados às práticas periciais, reduzindo o impacto da atuação destes profissionais no âmbito social, virando a Medicina Legal que conhecemos hoje.

No entanto, esta história não é tão simples assim, nem deve ser resumida desta forma. É certo que se intensificou o poder de intervenção dos higienistas e uma retração do médico legal. Mas esta ruptura não foi tão rápida e forte assim. As duas classes ainda vão debater e os discursos vão se confundir bastante durante as primeiras décadas do século XX, principalmente no que vai se referir à higiene social, mental e eugenia.

Segundo Corrêa (1982), os discursos dos intelectuais, particularmente os que tinham formação em medicina e direito, sobre raça, sexualidade, crime, loucura aparecem ainda entrelaçados e só muito lentamente, ao serem constituídas as especialidades e a fragmentação das disciplinas, em especial da medicina, pode-se identificar uma existência autônoma com áreas especializadas em determinados assuntos.

Estes intelectuais, médicos vindos da Higiene e da Medicina Legal, também eram homens públicos e tiveram papel fundamental na formação das instituições de saber no Brasil. Eles foram os nossos primeiros analistas sociais e suas principais preocupações eram a definição de Brasil, de seu povo e sua raça, articulando discursos médicos e jurídicos como matrizes das ciências humanas.

#### 4.4 MEDICALIZAÇÃO

*”A medicina investe sobre a cidade, disputando um lugar entre as instâncias de controle da vida social. (...) a presença do médico como uma autoridade que intervém na vida social, decidindo, planejando e executando medidas ao mesmo tempo médicas e políticas (...) A figura da medicina como instrumento técnico-científico a serviço, direta ou indiretamente, do Estado” (Machado, 1978, p.68).*

A citação acima é do livro *“Danação da norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil”*, um grande levantamento histórico sobre a saúde pública no país, editado em 1978. A definição de Roberto Machado foi a melhor até agora encontrada para o conceito de medicalização e como esta ocorreu no Brasil.

Como já foi dito, no início do século XX, quando a medicina ainda não era uma área estritamente técnico-científica, os médicos se dedicavam a questões pertinentes ao âmbito social e principalmente moral. A medicina era uma ciência do social, quando no país sequer existia faculdade de ciências sociais, pois a institucionalização desta disciplina no Brasil ocorre bem mais tarde. Aliás, a classe letrada<sup>75</sup> que se formava por aqui se resumia aos cursos de medicina, direito e engenharia, dado o tardio surgimento das universidades<sup>76</sup>. Desta forma, não é de se estranhar que médicos e juristas fossem os personagens que pensavam sobre as questões da vida social do país, cuja maior preocupação era a transformação do Brasil em “nação civilizada”<sup>77</sup>.

O psiquiatra Heitor Carrilho, diretor do Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro fundado em 1920, era forte defensor da junção entre médicos e juristas numa ação conjunta entre categorias dentro de instituições como o manicômio e a penitenciária, talvez por seu claro interesse em defender suas qualificações para exercer o cargo de diretor da instituição. Retiro uma citação de Carrilho do livro de Antunes para exemplificar essa afirmação.

*“A compreensão da necessidade do exame psicológico e médico de todo delinqüente vem resultando da evidência de verificações positivas que já não admitem discussões. As penitenciárias e as Casas de Detenção convertem-se, assim, em centros de indagações rigorosas, dentro da técnica psico-antropológica e médica e seus métodos auxiliares, visando surpreender não só as diferentes taras ou desvios da normalidade que gravam os delinqüentes, mas também os seus males físicos, capazes de valer como fatores desencadeantes*

---

<sup>75</sup> O termo “classe letrada” aqui não se refere a uma categoria, estamos nos referindo às pessoas que à época, no Brasil, tinham condições de freqüentar o ensino superior, privilégio dado somente aos mais ricos.

<sup>76</sup> Por muito tempo, no Brasil colônia, foi proibido, por Portugal, o ensino superior. Ver Machado, 1978.p.24.

<sup>77</sup> Sobre a institucionalização das ciências sociais no Brasil ver Schwarcz, 1993; Antunes, 1999.

*dos delitos(...) Assim, terá o psiquiatra ainda uma vez oportunidade de demonstrar que, com as suas investigações, com os seus estudos e pesquisas, com as suas observações minuciosas dos culpados é, sem dúvida, o maior auxiliar do magistrado, fazendo a caracterologia dos delinqüentes, orientando a Justiça sobre o conhecimento da sua personalidade predisposta e indicando cientificamente os íntimos aspectos individuais a patológicos da determinação dos crimes”* (Carrilho, 1939 apud Antunes 1999, p.117).

A citação de Carrilho pode ser vista como uma mera tentativa de estender o poder médico no âmbito do jurídico, mas sem dúvida é excelente para se falar em medicalização do crime, ou seja, a entrada do médico e de seu aparato teórico dentro das casas de detenção. Embora, como já foi dito, Antunes não concorde com o termo medicalização <sup>78</sup>.

Lilia Moritz Schwarcz, em *“O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e Questão Racial no Brasil”* (1993), diz que tudo dependerá de onde sai o discurso. A disputa de poder no âmbito das instituições penais e psiquiátricas passa a fazer parte também das discussões sobre um projeto nacional de “país saudável”. Para a autora, na ótica médica, o objetivo era:

*“(...) curar um país enfermo, tendo como base um projeto médico-eugênico. O homem de direito seria um assessor que colocaria sob forma de lei o que o perito*

---

<sup>78</sup> Antunes (1999) não concorda com o termo medicalização porque, para ele, a maioria das propostas sugeridas pelos médicos acabaram não sendo implementadas, por falta de unidade na reivindicação ou por falta de poder da categoria médica. Para ele, o melhor termo seria “socialização da medicina”, porque é a sociedade que modela a medicina e não vice-versa, e propõe uma arqueologia do termo e de seu real significado empregado nos estudos médicos. Já Laurinda Rosa Maciel afirma que a medicalização se dá pela via da norma e não da lei, uma vez que a sociedade pode estar medicalizada por meio desta e ainda assim não respeitá-la. Portanto, não importa se a maioria das propostas sugeridas no meio médico não se transformaram em lei. Ver MACIEL, Laurinda Rosa, *Medicalização da sociedade ou socialização da medicina? – reflexões em torno de um conceito*. História, Ciência e Saúde v.6, n.2. Rio de Janeiro jul/out. 1999.

*médico já diagnosticara e com o tempo trataria de sanar” (Shwarcz, 1993, p.190).*

Já nas faculdades de direito, o médico era visto como um mero técnico, que auxiliaria no desempenho dos profissionais da lei.

Correa (1983) identifica que o gradual envolvimento dos professores de Medicina Legal - como Nina Rodrigues e Afrânio Peixoto - com os gabinetes médico-legistas da polícia dos estados pode ser analisado tanto como uma estratégia de apropriação por parte dos médicos dos serviços policiais quanto como uma lenta conversão deles em criminólogos.

## CAPÍTULO V

### 5.1 CIÊNCIA E EVOLUÇÃO SOCIAL

*“...Pouco a pouco se lhe vai ajustando o aparelhamento técnico, imprimindo-lhe a exata feição que se atribui à salutar instituição e finalidade norteando-lhe o desenvolvimento para a feliz finalidade que lhe assinala a evolução social e cultural dos povos”.<sup>79</sup>*

A frase acima, referente ao relatório de 1936 da penitenciária escrito por Edelvito Campelo de Araújo, faz jus à influência do pensamento positivista no Brasil: o ajuste técnico, a entrada da instituição numa fase “menos anacrônica e mais científica”<sup>80</sup> e a utilização da crença no ideário científico para a evolução e progresso do país. Existia um projeto nacional de transformação da nação em “país civilizado” nos moldes europeus e uma elite começou se a formar para isso ou em função disso.

Como bem afirma Mariza Corrêa (1982), no Brasil identifica-se uma passagem de “nós”, enquanto objetos de poder colonial, a sujeitos de soberania nacional e isto coincide com a fundação das instituições de saber no final da década de 70 do século XIX. Com o surgimento das primeiras universidades, passa a existir também uma classe de intelectuais que se formará não mais na França ou em Portugal como era de costume, mas no Brasil.

---

<sup>79</sup> APESC. Relatório do diretor da Penitenciária, 1936.

<sup>80</sup> APESC, Relatório do diretor da Penitenciária, 1935

A nova classe de intelectuais, apesar de ainda sair de dentro da aristocracia rural, vai atuar num contexto urbano, na vida burocrática, na política, ou na própria formação das instituições de ensino e de produção de saber, como é o caso de Nina Rodrigues na Faculdade de Medicina da Bahia; Silvio Romero, na Escola de Direito de Recife; Afrânio Peixoto, no âmbito da medicina legal e da psiquiatria e, mais tarde, Heitor Carrilho, na formação do Manicômio Judiciário.

Como aponta Corrêa (1982), no final do século XIX o Brasil foi marcado por uma efervescência cultural não só na capital, mas também no interior, através do grande número de publicações de produção regional. Todos os assuntos eram debatidos em jornais, revistas ou teses acadêmicas. Portanto, *“seria falso pensarmos no Brasil neste momento em termos dicotômicos de centro e periferia”* (Corrêa, 1982, p.38). E se a elite intelectual brasileira tivera uma homogeneidade – como por exemplo a formação em Direito na Universidade de Coimbra – a partir de então ela começa a se diferenciar em termos regionais: *“Parecia haver de fato vários centros no país e os intelectuais iriam se reunir tanto em torno das escolas como das “escolas” que surgiam nesse período”* (ibidem).

A formação desta nova “elite ilustrada” se dará em suas províncias de origem e obviamente seus objetos de estudo serão referentes aos problemas da região, sem se esquecer, é claro, das questões da nacionalidade. Assim observamos a constituição de “comunidades científicas” como a Faculdade de Medicina da Bahia – Escola Tropicalista Baiana<sup>81</sup>, cujo mentor Nina Rodrigues trará o “problema do negro e da miscigenação”; a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro com preocupação mais voltada para a questão

---

<sup>81</sup> Sobre a Escola de Medicina Tropical da Bahia ver trabalho de Flávio Edler, *A Escola Tropicalista Baiana: um mito de origem da medicina tropical no Brasil*. História, Ciência, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, vol 9 (2) – 357-85, maio-agosto 2002.

higienista-sanitarista; a Escola de Recife e seus preceitos ligados à Escola Positivista de Direito.

Desta forma, *“parece que o mundo passava, na forma de jornais e revistas, não só pelo centro político do país, mas também pelos sertões”* (Corrêa, 1982, p.36). Um interessante exemplo é o de Tobias Barreto, jurista, catedrático da Faculdade de Direito de Recife e suas publicações, inclusive em alemão, nos pequenos jornais do município de Escada no sertão de Pernambuco, onde dissertava sobre diversos assuntos desde a dominação intelectual da Corte ao ingresso da mulher na carreira acadêmica.

Problemas regionais à parte, na verdade a questão principal destes “pensadores” dizia respeito principalmente à nossa definição enquanto povo e a do país enquanto nação, fazendo emergir algumas questões cruciais para transformação do país em “nação civilizada”, como a miscigenação e as epidemias. Esses assuntos serão temas de preocupação teórica e de pesquisa, assim como de atuação política destes homens letrados. Mas o principal é a instauração de uma visão imparcial, científica, para analisar os “problemas” da nação.

Como afirma Corrêa (1982), é imprescindível relacionar a atuação social com a produção intelectual dos diversos grupos localizados, importantes tanto na construção institucional como na constituição de áreas específicas de saber.

*“Nossa história política parece ter sido propícia à multiplicação de círculos de intelectuais que compartilhavam uma língua comum, teórica e metodológica, quando não um projeto institucional”* (p.36).

Por isso a presença constante de certos temas como raça, sexualidade, hereditariedade, crime e loucura, que rondam obsessivamente a produção científica do país e o pensamento desses intelectuais, incluindo-se aí o nosso sujeito de pesquisa, Edelvito Campelo D'Araújo, homem político e também cientista, cujo projeto institucional é a penitenciária. Suas bases teóricas e seus companheiros de debate são personagens da política e da vida acadêmica da época.

A idéia científica de progresso e evolução social não condizia com a realidade do país. Estes homens tentarão, desta forma, “melhorar” a nação e seu povo através da ciência. A crença na “salvação pela ciência” tem sua origem nesta época e se perpetua até hoje. As falas de Edelvito se tornam proféticas: a ciência utilizada para a “evolução social e cultural dos povos”.<sup>82</sup>

## 5.2 EDELVITO CAMPELO D'ARAÚJO

Edelvito Campelo D'Araújo é certamente emergente desta “nova classe” de homens letrados. Jurista, baiano, com um pensamento muito influenciado pela Escola Positivista de Direito, seu objetivo dentro da Penitenciária Pedra Grande é disciplinar para fazer ciência ou vice-versa. Existe muito pouca coisa no Arquivo Público do Estado de Santa Catarina sobre ele, mesmo nos principais estudos sobre a Penitenciária, não há quase nada sobre a vida desta intrigante figura.

Consultando os índices de assentamento do Estado<sup>83</sup>, onde encontramos a vida profissional de todos os funcionários públicos na época, só consta que

---

<sup>82</sup> APESC. Relatório do diretor da Penitenciária, 1936.

<sup>83</sup> APESC, Índice de Assentamentos, vol 21, p.197.

em 17 de junho de 1935 ele foi nomeado para exercer o cargo de Promotor Público da comarca de Chapecó, oeste do Estado de Santa Catarina. Um mês depois, no dia 17 de agosto de 1935, ele próprio pede exoneração para exercer o mesmo cargo na comarca de Curitibanos. Logo depois, ainda no mesmo ano, ele vira diretor-interino da Penitenciária Pedra Grande. Um cargo político importante para quem veio de fora e estava há tão pouco tempo no Estado. No mais, consta no mesmo índice que ele era reservista do exército e bacharel em direito.

Consultando-se acervo da Biblioteca Nacional, foi localizado apenas um verbete sobre ele no livro *“Brasil e brasileiros de hoje”* (1961):

*"ARAÚJO, Edelvito Campelo de- advogado, Ubaira, BA, 24 jan. 1904. Pais: João Muniz Araújo e Emerentina Campello Araújo. Casado com Maria de Lourdes Souza Andrade Araújo. Instrução superior, carreira: promotor público em Curitibanos, SC, delegado auxiliar e diretor penitenciário em Pedra Grande, SC, consultor jurídico da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, BA, advogado militante".*<sup>84</sup>

Sabe-se ainda que após exercer o cargo na Penitenciária de Florianópolis ele se tornou interventor federal, em 1952, do município de Feira de Santana na Bahia. Assim, podemos levantar algumas hipóteses. A primeira é em relação à transferência de Edelvito da Bahia para o sul do país através desta interessante informação retirada do livro de Joana Pedro, *“Mulheres honestas e mulheres faladas”* (1994), que expõe o papel da mulher na formação da elite catarinense:

---

<sup>84</sup> BN - Brasil e brasileiros de hoje, v.1, 1961, p.86

*“Com o advento da República, novos noivos apresentavam-se no mercado matrimonial de Florianópolis. Eram funcionários dos recém-criados órgãos públicos. Entre eles, alguns eram advogados, recém-formados na Faculdade de Direito de Recife. Vinham para a cidade compor o quadro judiciário, que, em 1891, ampliou-se consideravelmente, com a instalação do Supremo Tribunal de Justiça...” (Pedro, 1994, p.56).*

Dada a instalação tardia das universidades no país e sendo a Escola de Direito de Recife a primeira e mais importante, talvez a única por muito tempo, não é de se estranhar que a maioria dos juristas fossem nordestinos e originários desta instituição. Assim, é provável que Araújo tenha se formado em Recife e que tenha vindo para Florianópolis atrás de cargos públicos, para compor o quadro do judiciário do estado e por que não, à procura de noivas da elite catarinense.

De fato, a direção da Penitenciária Pedra Grande rendeu a Araújo bastante visibilidade política, pois após exercer este cargo, ele se torna, em 1957, interventor federal de Feira de Santana, na Bahia.

No livro de Joana Pedro também encontramos importante informação conseguida pela autora através de conversa com Walter Pizza, sobre uma brincadeira que se fazia corriqueiramente em Florianópolis e mostra que o Primeiro Tribunal de Justiça do Estado era composto em sua maioria por nordestinos formados pela Faculdade de Direito de Recife: *“Conta-se que o padrinho, ao abençoar o afilhado, dizia-lhe: vai estudar direito e ser juiz em Santa Catarina”* (Pedro, 1994, p.174).

A entrada de Araújo na direção da penitenciária, a reforma da instituição, o ideário positivista do Estado Novo, a crença na ciência, a realização da pesquisa, tudo isso não pode ser estudado separadamente. O nosso personagem não se

encontrava sozinho, como uma espécie de pária a realizar seus estudos em uma ilha isolada do mundo. Ele também fazia parte de um “coletivo científico”, para usar a linguagem jargão, ou grupo marcado por relações sociais e políticas entre seus membros - o que era muito natural à época e persiste até hoje - como Institutos Históricos e Geográficos, Academia Brasileira de Letras, Academia Nacional de Medicina e academias regionais. Aliás, o *“intelectual brasileiro que não estivesse ligado a algum grupo passaria despercebido em seu contexto social, como alguns deixaram de passar à história”* (Corrêa, 1982, p.36).

Araújo na realização de seus estudos debatia teoricamente com uma intelectualidade principalmente carioca, além de travar relação através de correspondências e às vezes até visitas a outras instituições prisionais do país, como as de Minas Gerais e São Paulo. Vale ressaltar que nesta época pipocavam os congressos e seminários nacionais e internacionais sobre diferentes questões, sobretudo no âmbito da medicina e das leis. Araújo, por exemplo, é convidado a representar o governador Nereu Ramos, também estudioso do crime, no Primeiro Congresso Penitenciário do país, realizado no Rio de Janeiro em 1940.

*“A reforma porque passou toda a organização administrativa, com o aumento e especialização do funcionalismo, a criação de novas seções, permitindo um melhor e mais proveitoso estudo e tratamento do delinqüente e a racionalização do serviço (...) são fatores que concorreram para dar à Penitenciária o conceito já bem honroso que ela desfruta fora mesmo do estado. À exceção de São Paulo e Minas Gerais, nenhum outro estado dispõe de melhor estabelecimento de reforma”* <sup>85</sup>.

---

<sup>85</sup> APESC. Relatório do diretor da Penitenciária, 1938.

Vê-se que o diretor conhecia a situação prisional de outros estados e inclusive promoveu visitas de seus funcionários e chefes de seção a outras instituições, no intuito de troca de experiências. Ele vai debater com várias figuras de renome da “ciência” brasileira e internacional na formulação de seu estudo como Heitor Carrilho, Afrânio Peixoto, Lombroso dentre outros. Sua pesquisa propriamente dita e suas referências teóricas, seu coletivo científico é o que será analisado com mais detalhes nos próximos capítulos.

### 5.3 UM HOMEM DE PRESTÍGIO

*“Crentes, e o somos convictos, de que, a despeito mesmo do crime, não perde o homem a sua personalidade, dela nos socorremos, com proveitosos resultados, na reeducação do penitenciário. Encarando-o como sub-produto social, não lhe negamos, porém, o natural direito à estima e consideração que todo indivíduo merece”<sup>86</sup>.*

Com estas palavras é que o diretor começa o seu relatório de 1939, encaminhado para o secretário de interior e justiça, Ivo D’Aquino. Percebemos sua grande consideração pela figura do preso, que apesar de ser “subproduto social”, tem direito à “estima e consideração que todo o indivíduo merece”. O grande senso de justiça e humanidade levará Araújo a estudar minuciosamente a figura do detento, desde a parte física como as principais doenças que atingem a população carcerária até os “vícios”, os hábitos, as motivações que levam ao crime, chegando à particularidade de estudar o crime por semana, por dia, e até por hora, além de averiguar as possíveis relações e criar

---

<sup>86</sup> APESC, Relatório do diretor da Penitenciária, 1939

categorias inesperadas comparando a frequência do delito em relação ao estado civil, idade, sexo e raça do indivíduo.

Os resultados desta pesquisa, além de serem encaminhados para as autoridades - lembramos que os relatórios eram feitos a pedido de Nereu Ramos - foram publicados no ano de 1940 em uma espécie de álbum de comemoração dos dez anos de funcionamento da penitenciária e oferecido às maiores autoridades da cidade e do país.

*“Com a honrosa presença de Sua Excelência o Senhor Doutor Presidente da República foram solenemente inaugurados, a 11 de março, o novo pavilhão penal e os importantes melhoramentos e reformas desta penitenciária, obras essas realizadas pelo Exmo. Sr. Interventor Federal no Estado, Sr. Nereu Ramos. (...) Não se escusou o Presidente Vargas, nem se furtam quando nos visitam, em proclamar a excelência do nosso estabelecimento correcional, considerado um dos melhores do Brasil, pelo sentido humano e técnico da sua organização e aparelhamento...”<sup>87</sup>*

Edelvito, graças a seu trabalho na Pedra Grande, virou figura política conhecida, passando a ter tanto admiradores quanto inimigos. Inclusive, no ano de 1936, ele passa por desagradável episódio, sendo forçado a ficar um período longe da direção da instituição, por estar sofrendo acusações na Assembléia Legislativa do Estado de um tal deputado João de Oliveira. Por estas fontes pesquisadas não dá para saber o teor destas acusações, seria preciso fazer uma pesquisa mais detalhada sobre o assunto.

Para nós, o importante é entender que Edelvito transformou-se em um homem de excelentes relações políticas e sociais no âmbito regional e federal. Para se ter uma idéia, o Presidente da República, Getúlio Vargas, compareceu pessoalmente, em

---

<sup>87</sup> APESC, Relatório do diretor da Penitenciária, 1940

1940, à inauguração de um dos pavilhões da Pedra Grande. Dá para concluir, então, que Araújo tinha prestígio e “carta branca” na direção da instituição para realizar qualquer tipo “intervenção”. Outro episódio importante para se verificar tal prestígio da figura do diretor no âmbito da ciência penal, foi a escolha deste para representar o próprio governador Nereu Ramos na Primeira Conferência Penitenciária, realizada no Distrito Federal, na época o Rio de Janeiro, em outubro de 1940. Escolha feita, segundo relatório, pelas suas “admiráveis realizações no setor penitenciário” (ibidem).

#### **5.4 A “PENITENCIÁRIA IDEAL”: UMA PROPOSTA PARA A PROSPERIDADE DA NAÇÃO**

*“Os que se insurgem, desatentos, contra as despesas de instalação e manutenção das penitenciárias, esquecem, por certo, que no reprimir o crime, no segregar o delinqüente e no reformar o condenado, com o curar-lhe os instintos e dar-lhe uma educação moral e profissional, reside um primordial dever que a tranqüilidade e a prosperidade social impõe ao Estado e, mal atende a que, em regra, o egresso da penitenciária é um novo fator de ordem moral e econômica a cooperar em benefício da coletividade”<sup>88</sup>.*

No relatório de 1938, Araújo parece estar bastante satisfeito com a “sua” instituição e seus rumos. A sonhada reforma, que durou três anos, já estava feita. As áreas técnico-administrativas pareciam ter entrado nos eixos, como desejava o diretor.

Ele justificava as despesas com as obras de reforma e instalações com a possível prosperidade social que seres “reformados”, ex-detentos, poderiam trazer para a

---

<sup>88</sup> APESC, Relatório do diretor da Penitenciária, 1938

sociedade. Percebe-se na fala a constante preocupação com a moral e a “cura” dos instintos do detento. Um exemplo da influência da Escola Positivista, ou seja, a naturalização do delito, o crime visto como doença, inserido no pensamento de Araújo.

Ainda nos moldes do pensamento positivista, o diretor utiliza mais alguns argumentos para justificar os gastos com a reforma da instituição: o benefício da coletividade, a prosperidade social e o dever de servir ao Estado. Não nos esqueçamos que a idéia de progresso do Estado, de prosperidade da elite e de construção de uma nação, tudo isso fazia parte do discurso constantemente repetido pelos dirigentes. Vale ressaltar que a Medicina, através da Higiene, vai se dirigir à sociedade para universalizar estes novos valores: “(...) o Estado deve ser mais importante que o grupo familiar.” (Costa, 1999, p.48).

Identifica-se então a produção de sujeitos individualizados e domesticados para serem colocados à disposição do Estado. Será tarefa dos higienistas converter os sujeitos à nova ordem social e urbana. É por isso, segundo Costa (1999), que a Higiene Médica coincide com ascensão do Estado Nacional: “*Esta troca de favores entre Medicina e Estado são teorizadas em nível do saber*” (p.64). Os médicos vão se intrometer na vida privada das famílias, construindo indivíduos servis à pátria através do cuidado com a saúde e com o corpo e através da preocupação com a sua prole, trabalhando assim para que seus descendentes sejam sadios e que contribuam para uma “melhor raça”, ou seja, para que se tornem eugênicos.

Foucault, em “*A História da Sexualidade I*” (1988), mostra que no século XIX surge a medicina do sexo, ou ortopedia do sexo, cuja preocupação era prioritariamente controlar as patologias sexuais. Na mesma época, a análise da hereditariedade colocava questões relacionadas também às atividades sexuais dos indivíduos como as doenças

venéreas e as perversões, argumentando a existência de uma “responsabilidade biológica” das pessoas com relação à sua espécie. Daí surge um projeto médico, mas também político, de organização de uma gestão estatal dos casamentos (como os testes pré-nupciais e as proibições de casamentos entre indivíduos portadores de algum tipo de “tara”) e dos nascimentos e sobrevivências (estatísticas de mortalidade). Sendo assim, a medicina das perversões e os programas eugênicos as duas grandes inovações da segunda metade do século XIX.

A teoria da degenerescência de Morel (1857) explicava como uma hereditariedade carregada de doenças diversas produzia, no final das contas, um perverso sexual. Assim, o conjunto perversão-hereditariedade-degenerescência constituiu o núcleo sólido das novas tecnologias do sexo que a partir dos discursos da psiquiatria, da medicina legal e da jurisprudência funcionavam por referência à degenerescência.

Foucault (1988) afirma que a grande preocupação da burguesia com o corpo e com a sexualidade representa na verdade uma forma de auto-afirmação desta classe. A normatização ou disciplinarização dos corpos foi aplicada a princípio não ao filho do operário, mas sim ao colegial e sua sexualidade e à mulher, na medicalização do feminino pela psiquiatria. Trata-se de uma técnica para maximizar a vida, de cuidado com o corpo, com a higiene, com a descendência e por isso intrínseca às classes dominantes. Só mais tarde os mecanismos de sexualização penetrarão lentamente nas classes pobres, como meio de controle econômico e sujeição política.

As famílias começaram a esconder as doenças e taras de parentes de outras gerações. O objetivo desta maximização da vida e valorização do corpo, além de representar uma hegemonia de classe burguesa, representava também a preocupação com

uma sexualidade sadia, que possibilitará conseqüentemente a existência de proles sadias, por isso a preocupação eugênica e o processo de “medicalização da sociedade”<sup>89</sup>.

Segundo a historiadora Nancy Stepan (1991), os escritos latino-americanos médicos e sociais datam de antes da Primeira Guerra Mundial. Porém, o termo eugenia foi introduzido no Brasil como título de uma tese médica em 1914. A fundação da primeira sociedade brasileira de eugenia data de 1918, apenas dez anos após a equivalente sociedade britânica e seis anos depois da francesa. A eugenia só surgirá no Brasil no início do século XX. O termo, criado pelo cientista britânico Francis Galton em 1883, significa melhora da raça, ou seja, proles mais “saudáveis” nas futuras gerações. Porém sua aplicação é mais política, de controle social, do que científica propriamente dita. Suas preocupações eram intervir na reprodução das populações, proibindo casamentos inter-raciais, fazendo restrições sobre alcoólatras, epiléticos, alienados e levantando a questão da hereditariedade e da identificação de características precisas físicas e mentais de grupos sociais “indesejáveis”.

Voltando à “Penitenciária Ideal”, como avisou Foucault (2002): a prisão foi criada intencionalmente para falhar. No caso da Penitenciária Pedra Grande, a teoria foucaultiana certamente se confirma na sua inauguração e nos três primeiros anos subseqüentes. Como já foi visto através das fontes, em 1933 ela ainda trabalhava nos moldes das cadeias públicas, inclusive no que diz respeito às práticas e administração. Na função de reintegração do preso ao convívio social, ela não atuava diferente de outras instituições mundo a fora. A Penitenciária Pedra Grande falhava classicamente também neste papel. Entretanto, após a reforma realizada por Araújo em 1938, ela começa a

---

<sup>89</sup> Para uma melhor discussão do conceito de “medicalização da sociedade” ver também: ILLICH, Ivan. *A Expropriação da Saúde: Nêmesis da Medicina*. Editora Nova Fronteira. Rio de Janeiro, 1975.

funcionar exatamente na função desejada pelo diretor. Ela estava funcionando então perfeitamente para a prática da pesquisa, com uma equipe formada para isso, com gabinete, médico e aparelhagem específica. No quesito “construção de um saber” ela havia se tornado a “Penitenciária Ideal”. A Pedra Grande se transforma em mais um instrumento que vai atuar dentro da proposta de progresso da nação, junto com o pensamento higienista e o movimento eugênico<sup>90</sup>.

## CAPÍTULO VI

### 6.1 COMO SE FAZIA CIÊNCIA

Para entender a pesquisa de Araújo, é necessário antes de mais nada discutir alguns conceitos da época para que possamos compreender de onde o diretor tirou

---

<sup>90</sup> Segundo Stepan (1991), é certo afirmar que todo eugenista era um higienista, porém, muitos higienistas não compartilhavam dos pensamentos eugenistas. A eugenia tinha o intuito de produzir estratégias sociais (como programas de esterilização, testes pré-nupciais, higiene mental) não só o controle de doenças – como os higienistas – mas também debates sobre raça e hereditariedade. Pode-se afirmar que o foco principal de preocupação dos higienistas era a o controle das endemias, o combate da doença; a reorganização e o saneamento do espaço urbano. Já os eugenistas desviaram o foco da doença para o doente. Os higienistas estavam particularmente preocupados com o meio ambiente, o contágio de doenças e os problemas urbanos tais como, depósitos de lixo, localização de cemitérios e matadouros, enquanto que os eugenistas estavam fundamentalmente preocupados com questões vinculadas à herança, degeneração e raça. Mas na prática, como aponta Sheppard (2001), essas duas linhas de pensamento muitas vezes se misturavam através das reflexões de importantes figuras pensantes do país em uma verdadeira associação entre higienismo e eugenia, principalmente quando se começou a juntar ambiente, raça e saúde, gerando grandes confusões e discursos contraditórios dentro do pensamento científico brasileiro. Para uma melhor contextualização das diferenças entre os pensamentos higienistas, eugenistas e o sanitarismo ver também: REBELO, Fernanda. *Sífilis, Crime e Eugenia: Penitenciária de Florianópolis (1935/1945)*. NUER/PPGAS. Florianópolis, 2004.

certas idéias para traçar as categorias que vinculou como propensas à criminalidade. Dentre estas idéias está a teoria da degeneração, a inferioridade racial, a hereditariedade mórbida e o criminoso nato.

Porém, o começo disso tudo é marcado pelo positivismo que, segundo Pierre Darmon (1989), tem como base a craniologia e a frenologia, metodologias surgidas em meados do século XVIII que ligavam o desenvolvimento intelectual de uma pessoa à estrutura da caixa craniana: quanto mais larga a testa, maior a inteligência do sujeito. Esta teoria, que obviamente hoje em dia nos faz sorrir, era baseada em fatos e estatísticas. Foi assim que Camper e Gall se tornaram os precursores do método experimental, situando-se nas fontes do positivismo e da antropologia moderna. Graças à frenologia foi que Camper pôde anunciar, no final do século XVIII, que havia descoberto um método infalível para calcular o grau de inteligência dos homens, os famosos teste de Q.I. (coeficiente intelectual).

Foi também no final do século XVIII que Linné criou o método de classificação das espécies de plantas. O método de classificação das ciências biológicas se expande à totalidade das disciplinas científicas. Tudo passa a ser medido e calculado matematicamente, o que Darmon chamou de “febre das medições”. Era assim que se fazia ciência na época e Morel, Lombroso, Nina Rodrigues e Edelvito Campelo D’Araújo são “homens da ciência de seu tempo” e utilizaram o aparato científico e teórico que possuíam. Uma ciência verdadeira só se constituía a partir do estabelecimento de um princípio de classificação objetivo e da observação positiva dos fatos. Porém, a teoria que inevitavelmente mais contribuiu para a naturalização e a conseqüente medicalização do crime foi a “doutrina da degeneração” criada pelo psiquiatra Benedict Morel na França em 1857.

## 6.2 BENEDICT MOREL E O LOUCO HEREDITÁRIO

Morel era alemão de nascença, porém mudou-se para Paris onde estudou medicina. Foi amigo de Claude Bernard, Laségue, Volpré. Além da psiquiatria, estudou também fisiologia e anatomia do sistema nervoso, recebendo influência de Blanville, Flourens, Cuvier, Buffon e Gall. Foi médico dos asilos de Maréville e de Saint-Yon. Seus principais trabalhos são “*Traité des dégénérescences*” (1857), “*Traité des maladies mentales*” (1859)<sup>91</sup>

Morel criará a classe dos degenerados ou loucos hereditários com conotação patológica. Antes de ser usada por Morel, a palavra degeneração já era empregada por naturalistas e “antropologistas” para designar “variações étnicas e raciais”, mas despida de qualquer conotação patológica. “A grande originalidade de Morel parece ter consistido justamente em relacionar degeneração, significando alteração do tipo antropológico ou do biotipo do *homo sapiens*, com a patologia, particularmente a patologia mental”<sup>92</sup>

A teoria da degeneração foi formulada sobre dois postulados: o monogenismo<sup>93</sup> - a unicidade da espécie humana e a entidade a um só tempo física e moral - e a crença na hereditariedade mórbida. Assim, uma característica mórbida dos ascendentes poderia gerar nos descendentes características mórbidas diferentes. Além disso, ao utilizar a

---

<sup>91</sup> Sobre a doutrina da degeneração e Morel ver Carrara, 1987 e Darmon, 1989; é possível também baixar o fac-símile do *Traité des Dégénérescence de L'Espèce Humaine* pelo site da Gallica: [www.gallica.bnf.fr](http://www.gallica.bnf.fr).

<sup>92</sup> A parte sobre a doutrina da degeneração foi estruturada neste capítulo com informações retiradas do estudo de Carrara (1987) sobre o surgimento do Manicômio Judiciário já citado anteriormente.

<sup>93</sup> Sobre monogenismo e poligenismo ver também Schwarcz, 2001.

visão monista do homem, a hereditariedade era transmissora tanto de caracteres físicos quanto de morais, como temperamento, caráter e aptidões.

Morel se baseia em preceitos cristãos e atualiza as idéias iluministas de Rousseau de que o homem era um ser perfeito, criado por Deus. A partir do “pecado original”, o homem, esse ser perfeito e racional, teria se exposto a um conjunto de circunstâncias existenciais, relacionadas ao ambiente físico-moral e sócio-moral que teriam corrompido os seus sistemas vitais, particularmente o sistema nervoso. A partir daí, teria adquirido anomalias que se transmitiriam “lamarckianamente” aos descendentes, com agravamentos constantes e progressivos, conduzindo-os às formas finais de demência.

Desta forma, ao contrário das idéias evolucionistas de Darwin que também estavam sendo formuladas neste momento, na teoria da degeneração qualquer variação da espécie humana em relação ao tipo primordial perfeito só poderia ser encarada negativamente, enquanto variação mórbida e inferioridade biológica, e nunca no sentido darwiniano de maior adaptabilidade.

O diagnóstico da degeneração mental era bastante complicado, pois o médico deveria discernir o que poderia ser de origem natural do sócio-moral, atingindo o indivíduo direta ou indiretamente através da herança dos ascendentes. As principais fontes de degeneração eram: o paludismo, o álcool, o ópio, a constituição geológica do solo, as fomes, as epidemias, as intoxicações alimentares, as indústrias, as profissões insalubres, as doenças infecciosas ou congênitas, miséria, temperamento doentio, imoralidade dos costumes e influências hereditárias (Carrara, 1987, p.125). Assim, a imoralidade poderia gerar doenças e vice-versa, através dos laços genealógicos. Para avaliar a saúde mental de uma pessoa, o médico deveria fazer um levantamento da história da família, não somente

da incidência de doenças nervosas, como também da existência de atos extravagantes, como crimes.

Além disso, o corpo físico também era objeto para se identificar a degeneração, através de deformações anatômicas. A amoralidade também era uma característica sempre presente na loucura hereditária, o que dava origem à criminalidade. Para Morel, os degenerados deveriam ser considerados alienados, independente do grau de sua degeneração. Através da nova forma de classificar a loucura, a reflexão médica não poderia mais se restringir às formas clássicas da loucura, mas deveria atingir todo o considerado excêntrico, criminoso e imoral. O comportamento criminoso encontra assim seu espaço entre as manifestações degenerativas:

*“Na verdade, a doutrina da degeneração fez com que o crime, em si mesmo, pudesse se tornar objeto de uma abordagem psicopatológica possível uma primeira criminologia”* (Carrara, 1987, p. 127).

Grande parte dos criminosos, por serem criminosos, não deixariam de apresentar algum grau de loucura. A degeneração claramente patologiza e **medicaliza o crime** (grifo meu).

Então, na teoria da degeneração, o criminoso seria apenas um produto da degenerescência, o que dará origem ao “criminoso nato” de Lombroso. A citação a seguir parece já ser a famosa teoria do médico italiano, mas ainda é Morel explicando sua teoria:

*“Essas naturezas (criminosas) são indefiníveis, se remontarmos às suas verdadeiras origens. Os indivíduos nascidos dessas condições fatais assinala-se desde cedo pela depravação de suas tendências. São bizarros irritáveis, violentos, suportando dificilmente o*

*freio da medicina e mostrando-se, na maioria das vezes, refratário a toda educação. Eles se entregam instintivamente ao mal, e seus atos, prejudiciais e perversos, são, indevidamente em muitas circunstâncias, designados sob o nome de monomanias (...). Do ponto de vista físico, têm uma constituição franzina e débil. Sua estatura é pouco elevada, suas cabeças pequenas e mal conformadas, a frequência e a gravidade das convulsões na infância, nestes seres degenerados, produzem o estrabismo ou as deformidades das extremidades inferiores, bem como anomalias e/ ou interrupções do desenvolvimento na estrutura íntima dos órgãos. Muitos são incapazes de reproduzir-se. Em outras circunstâncias, enfim, bem mais numerosas do que se poderia imaginar, juntam-se àqueles que recebem a punição das leis e aumentam a população das prisões e das galés” (Morel apud Darmon, 1989, p. 42)*

### 6.3 LOMBROSO E O CRIMINOSO NATO

Cesare Lombroso <sup>94</sup> nasceu em Verona no ano de 1836. Formou-se médico psiquiatra, foi diretor de asilo para alienados e professor da cátedra de Medicina Legal da Faculdade de Turim. Escreve em 1876 o livro “*O Homem Criminoso*”, onde elabora a teoria do criminoso nato. Segundo Darmon (1989), seria abusivo ver nele o criador da antropologia criminal que bem antes dele já fora objeto de atenção de alienistas como Broca, Saint-Hilaire, Quatrefages e o próprio Morel. Sem dúvida é inegável a sua contribuição quando se pensa em medicalização do crime. No VI Congresso de

---

<sup>94</sup> Para saber mais sobre Lombroso ver Darmon, 1989.

Antropologia Criminal que ocorreu em Turim (1906), ele relata a origem da sua descoberta que iria abalar a Criminologia.

*“Em 1870, eu prosseguia há vários meses, nas prisões e nos hospícios de Pavia, em cadáveres e em vivos, pesquisas que visavam fixar as diferenças substanciais entre os loucos criminosos, sem chegar a um resultado: de repente, numa triste manhã de dezembro, encontro no crânio de um malfeitor toda uma longa série de anomalias atávicas, sobretudo uma enorme fosseta occipital média (abertura situada no nível da parte inferior caixa craniana que dá passagem ao eixo cérebro-espinhal) e uma hipertrofia da fosseta vermiana (região mediana do cérebro) análoga às encontradas nos vertebrais inferiores. À vista dessas estranhas anomalias, como se tivesse surgido uma grande planície sob um horizonte em chamas, o problema da natureza e da origem do criminoso pareceu-me resolvido: os caracteres dos homens primitivos e dos animais inferiores deviam reproduzir-se em nosso tempo” (Lombroso apud Darmon, 1989, p. 35).*

Para Lombroso, o criminoso é um indivíduo meio-homem e meio-animal, marcado pelos estigmas atávicos de suas propensões sanguíneas. Seu livro *“O homem criminoso”* é analisado por Darmon como uma obra estranha, que sob a luz da ciência, situa-se nas fronteiras do fantástico. Para ele, o crime é algo natural que existe também no meio animal.

O criminoso seria uma espécie de “criança grande”. O psiquismo, atingindo seu desenvolvimento pelas síndromes da degenerescência, não teria acompanhado o físico em seu crescimento. Essas interrupções do desenvolvimento, como a teoria de Morel já dizia, interviria sob o efeito de influências mórbidas como epilepsia, alcoolismo, traumatismo e sífilis. Seria então a “criminalidade hereditária” e não apenas

transmissibilidade de compulsões criminais, mas também a transmissão de um contexto criminógeno modelado por taras degenerativas e hereditárias.

Lombroso, inspirado pelo método de classificação da espécie, assim como Morel classifica a loucura, classificará os criminosos. Em seu segundo livro, “*O crime, causa e remédios*” (1906), o médico incluirá entre as causas do crime também fatores sociológicos e até climáticos, como a influência das cidades, da imprensa, da densidade demográfica, da imigração e emigração, da privação, o preço do pão, o álcool e o pauperismo (Darmon, 1989).

Assim, a partir de Lombroso, a antropologia criminal se constitui na aplicação das técnicas da antropometria e da craniologia, no exame dos corpos dos criminosos e no tratamento estatístico dos resultados. Porém, Lombroso não considerava as variações antropológicas que davam origem ao criminoso nato algo patológico.

Ele compreendia o crime como um fenômeno do atavismo, ou seja, como um comportamento apropriado às formas humanas inferiores e que aparecia em grupos sociais onde tais formas já haviam sido ultrapassadas. O homem criminoso seria então o homem pré-histórico, o antepassado do *homo sapiens*, o selvagem que poderia ser ainda ser encontrado em alguns continentes como o africano.

*“O crime nada mais seria, a seus olhos, do que a irrupção da animalidade ou da barbárie no interior da civilização. Os criminosos apenas obedeciam à sua natureza bestial e, a partir das idéias evolucionistas, acreditava-se que não seriam criminosos se vivessem em estágios anteriores à civilização ou em tribos selvagens. Eram portanto tipos humanos regressivos”* (Carrara, 1987, p.135).

É importante ressaltar que o criminoso nato, como o degenerado, não é responsável pelos seus atos, pois não teria podido escolher a não-delinquência, por isso o crime faz parte da sua biografia.

#### **6.4 NINA RODRIGUES E O “PROBLEMA DO NEGRO”**

Certamente influenciado pela teoria do criminoso nato e fazendo uso da teoria da degeneração e da inferioridade racial, Nina Rodrigues<sup>95</sup> teve a originalidade de apresentar problemas e soluções estritamente relacionados com os problemas brasileiros. Seu maior objeto de pesquisa foi o negro e muitas vezes se relacionou raça com crime. Através dos estudos de Nina Rodrigues vislumbrava-se uma saída para o Brasil rumo à “civilização”.

Nina Rodrigues foi conhecido como o precursor da antropologia criminal no Brasil. Bastante influenciado pelos estudos de Lombroso, ele dedica um dos seus mais famosos trabalhos, “*As raças e a responsabilidade criminal no Brasil*”, ao mestre da escola italiana. Rodrigues foi professor do primeiro curso de Medicina Legal da Faculdade da Bahia e fundou uma escola conhecida como Escola Tropicalista Baiana de Medicina Tropical<sup>96</sup>. Como Lombroso, Nina Rodrigues trabalhava com a hipótese que via no criminoso nato uma natureza atávica (Carrara, 1987) ou seja, o criminoso nato, assim como os loucos criminosos, era moralmente irresponsável.

---

<sup>95</sup> Para saber mais sobre vida e obra de Nina Rodrigues ver os trabalhos de Corrêa, 1982 e Carrara, 1987.

<sup>96</sup> Sobre a Escola Tropicalista Baiana de Medicina Tropical ver Edler, 2002.

Assim, seu maior “problema de pesquisa” era o contingente de negros que habitavam o Brasil, em especial a Bahia, onde o médico, natural do Maranhão, passou boa parte da sua vida e onde lecionou na Faculdade de Medicina. Para ele, o negro estava em um nível de civilização mais atrasado pelo qual o branco já havia passado. A assimilação da cultura européia pelo negro era muito demorada e por isso, era um fator de degeneração para o povo brasileiro. O motivo pelo qual não conseguíamos chegar à tão almejada civilização.

Sua maior preocupação, então, era o mestiçamento. De acordo com a teoria da degeneração, o elemento híbrido, na mistura de raças, normalmente degenera. Para Nina Rodrigues, o elemento ário-africano, apesar de possuir o sangue negro, ainda consegue ser superior em inteligência. Daí vem a questão de “gradiente de cor”, quanto mais branco, menos inferior biologicamente e intelectualmente.

*“O povo negro degenerou em indolência e sensualidade e para sair desta situação serão necessários séculos, pois a natureza exerce sobre o desenvolvimento humano uma influência soberana, que é tanto mais poderosa quanto mais próxima se acha o povo do estado primitivo” (Rodrigues, 1977, p.265).*

Utilizando preceitos da antropometria e frenologia, o médico maranhense estudou e classificou negros, criminoso e loucos, seguindo os “mandamentos” da antropologia criminal. Assim, *“o negro é inferior ao branco por possuir massa encefálica menor, o aparelho mastigador animalesco e faculdade de abstração pobre e fraca”* (Rodrigues, 1977, p.268). Desta forma, condenado pela sua morfologia, jamais vai conseguir se igualar ao branco.

Se para Lombroso o criminoso era uma “criança grande”, Nina Rodrigues desenvolverá a teoria da “infantilidade negra” e defenderá um novo código penal que coloque negros, índios mulheres e crianças como “irresponsáveis penais”. Idéias defendidas no livro *“As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil”*. A não adaptação de indivíduos de raças diferentes vivendo numa mesma sociedade resultaria em “criminalidade étnica”, sendo a

*“(...) reversão atávica uma modalidade da degeneração psíquica, da anormalidade orgânica que, quando corporizada na inadaptação do indivíduo à ordem social adotada pela geração a que ele pertence, constitui a criminalidade normal e ordinária”* (Rodrigues, 1977, p. 272).

Nina Rodrigues (1862-1906) teve vários discípulos entre eles Arthur Ramos, Afrânio Peixoto, Heitor Carrilho, Flamínio Fávero, Oscar Freire dentre outros. Suas idéias sobre inferioridade racial repercutiram por muito tempo no Brasil até o começo dos estudos culturalistas nos anos 30.

## **6.5 A ANÁLISE DOS FATOS**

Quando analisamos os estudos de Edelvito Campelo D’Araújo na Penitenciária de Florianópolis entre 1935 e 1940, encontramos influências destas três doutrinas – degeneração, criminoso nato e inferioridade racial - que dominaram o pensamento médico e jurídico no final do século XIX e início do XX. A partir destas teorias, o entendimento do crime passa pela análise do indivíduo, do seu tipo físico e da

raça a que pertence. O mal da degenerescência poderia vir tanto da mistura de raças quanto de doenças congênitas como a sífilis.

A identificação do indivíduo criminoso vinha carregada de preconceitos e de determinismo. A medição das partes do corpo, a teratologia faz emergir a “teoria da fealdade”, ou seja, quando mais parecido com o aspecto símio, ou quanto mais “feio”, mais criminoso era.

Segundo Schwarcz (1993), apesar da adesão ao culturalismo nos anos 30 e de Gilberto Freyre com a “valorização da miscigenação”, este tipo de explicação determinista persistiu por um bom tempo sobretudo no senso comum e na representação popular. Talvez por isso que encontramos ainda nesta época, a despeito da crítica teórica culturalista, um tipo de pesquisa e explicação da criminalidade nos moldes da pesquisa feita por Araújo.

Além disso, nos anos 30, nos Estados Unidos e na Europa, tomam força certos modelos raciais de análise social como o “arianismo” na Alemanha e a segregação racial nos Estados Unidos. No Brasil, vamos ter a “Era Vargas” de onde Araújo era expoente. Veremos uma revalorização do nacionalismo e novas formas de controle social em moldes do pensamento eugenista, presentes também nas falas de Araújo.

Como aponta a historiadora Nancy Stepan (1990), diferentemente dos países anglo-saxões, no Brasil e em outros países latinos como México e Argentina, eugenizar passou a significar predominantemente sanear. Pois deslocou-se o problema da miscigenação para o do “povo doente” e isso, segundo o pensamento higienista que vigorava, poderia ser resolvido com reformas sanitárias e medidas higiênicas.

Assim, vemos surgir a Liga Pró-Saneamento, preocupada com as endemias que assolavam o país principalmente no norte e nordeste. Mas também assistimos

a formação da Liga Brasileira de Higiene Mental, esta sim preocupada com o “saneamento da raça” e a extinção dos indivíduos loucos e criminosos, conseqüentemente perniciosos para a sociedade e para o futuro da nação.

## CAPÍTULO VII

### 7.1 A PESQUISA

No início do século XX, a produção científica brasileira estava estreitamente relacionada com a atuação política dos intelectuais que também eram homens públicos em sua maioria e, por conseqüência, estavam à frente da direção de diversas instituições de controle da população como os abrigos para menores, os manicômios judiciários, os hospitais psiquiátricos e as penitenciárias. Esta produção científica foi freqüentemente considerada como subproduto da ciência, ou ainda, fase pré-científica das ciências sociais. No entanto, afirmamos com Corrêa (1982), que esta ciência foi *“produzida, era praticada e aceita dentro dos mesmos moldes de respeitabilidade intelectual, social e política”* (Corrêa, 1982, p. 96). Temos aqui um exemplo concreto, a pesquisa realizada por Araújo enquanto diretor da Penitenciária de Florianópolis.

Mariza Corrêa (1982) ao estudar a obra de Nina Rodrigues em *“Ilusões da Liberdade”* conclui que ele era homem da ciência de seu tempo, quando o denominador teórico comum era o evolucionismo e a defesa da ciência empírica, positiva, como a metodologia mais apropriada para se chegar a formulações das leis que regem a sociedade. É o que também observamos no estudo de Araújo, a tentativa da feitura de

ciência isenta, neutra, mas muitas vezes carregada de conceitos e impressões pessoais ao analisar qualitativamente os dados.

Não podemos olhar para este material de pesquisa com os olhos de hoje. É necessário ir até o século XIX e até as suas teorias científicas para entender por que o mestiço é indivíduo degenerado, por que a sífilis é fator determinante para o crime contra a propriedade, e ainda por que os pobres são os principais suspeitos de crimes de “defloramento”.

A pesquisa realizada pelo diretor no decorrer de seus anos à frente da instituição, que vai de 1935 a 1945, vem em forma de gráficos, estatísticas e um relatório final, onde Araújo analisa os dados utilizando observações pessoais e algumas referências teóricas. Ele também compara os dados da Pedra Grande com os de outras instituições penais do país, especialmente a Penitenciária Carandiru em São Paulo, o Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro e a Penitenciária Agrícola de Minas Gerais.

*“Os gráficos que completam este relatório, apreciando em vários aspectos a criminalidade dos penitenciários, com o abordar de assuntos ainda não pesquisados e outros estabelecimentos congêneres do país, oferecem margem à observação e estudo do crime em nosso Estado” (Corrêa, 1982, p. 96).*

Vamos agora abordar as partes que julgamos mais importantes da pesquisa na perspectiva deste trabalho, que é a medicalização do crime na Penitenciária de Florianópolis, expondo as principais categorias e relações feitas pelo diretor em seus estudos. Lembramos que cada categoria é acompanhada por seu gráfico e estatística, comprovando uma teoria que foi, muitas vezes, elaborada anteriormente pelo diretor, através de suas observações e impressões. Teorias que vinham impregnadas da forma de

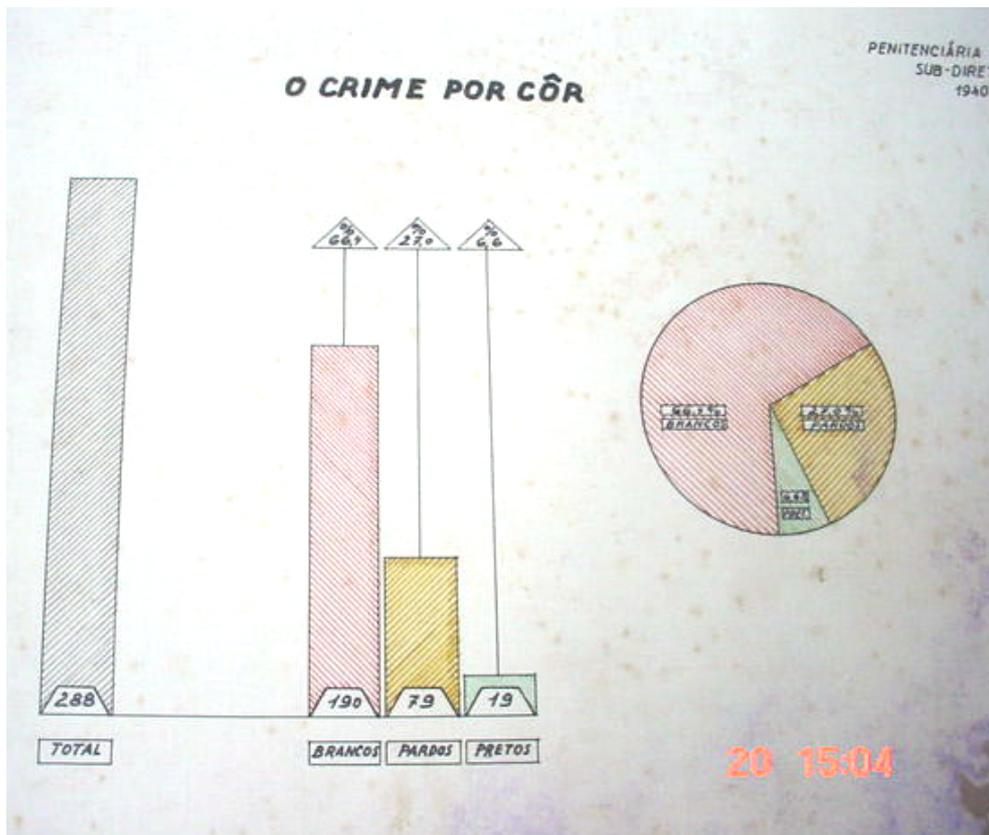
pensar de uma época - como o evolucionismo, o positivismo, o racionalismo - muitas vezes misturada com impressões do sujeito de pesquisa, apesar da tentativa quase obsessiva do diretor de estar dentro dos preceitos científicos e do que havia de mais avançado em teoria criminal na época.

A população carcerária da Penitenciária de Florianópolis em 1940 era formada por 288 sentenciados, que estão nominalmente relacionados no relatório. Dentre estes sentenciados, havia 4 mulheres que foram enviadas para a cadeia pública da comarca de São José transformada em seção da penitenciária, chamada de seção feminina pelo diretor. Deste número, existiam 10 estrangeiros, 6 alemães, 1 espanhol, 1 polonês e 1 suíço.

Os 25 menores, embora agora isolados do convívio e do dormitório em comum com outros presos, permaneciam ainda na penitenciária aguardando a construção do abrigo. O mesmo ocorria com os doentes mentais, a penitenciária não os recebia mais, porém alguns que já estavam lá antes da entrada do diretor continuavam à espera da construção da Colônia Santana. Por enquanto, o Hospital de Caridade e o Hospício de Joinville prestavam atendimento a eles.

Outra medida adotada pelo diretor foi a proibição da entrada de presos políticos na instituição, devido ao inconveniente que estes causavam por receberem tratamento desigual por parte dos vigias em relação aos outros presos comuns. Segundo o relatório, 1938 foi o ano em que a penitenciária recebeu o maior número de presos políticos.

## **7.2 O CRIME E A COR**



**Fonte:** APESC , Anexos do Relatório do diretor da penitenciária, 1940 - gráfico “o crime por cor”.

“Escrevemos em uma publicação sobre a Penitenciária que o mulato, pardo, ou misto, quarterão ou oitavão é, nos grupos étnicos, o que mais delinqüe. Essas observações se vêm confirmando de ano a ano. A medida que decresce o número de brancos e pretos criminosos, o de pardos aumenta. O gráfico mostra: 288 sentenciados, 190 ou 66,4% brancos; 79 ou 27% pardos e 19 ou 6% pretos. No decênio de 1930-39 as percentagens foram as seguintes: brancos 68%; pardos 24%; pretos 7%. Não há dúvida que proporcionalmente as respectivas populações, as segundas dessas percentagens são as mais altas. A predisposição ao crime nos pardos, segundo se apurou, decorre da herança de caracteres de grupos étnicos diversos, que, no elemento de transição, geralmente degenera. Nas prisões são indivíduos instáveis nas atitudes, simuladores, avessos à disciplina e refratários ao trabalho. Entre os pardos está a maioria dos reincidentes. Dos crimes que cometem, dois terços são

*de sangue e o restante, geralmente, contra a propriedade”<sup>97</sup>.*

Para analisar este gráfico, referente à cor e crime, Araújo faz referências à teoria da degeneração quando afirma, a partir das porcentagens, que o mulato é o elemento que mais “delinqüe”. A cor parda, vinda da mistura de raças, determinaria uma maior tendência à criminalidade.

Aplicando a teoria de Morel, o mulato, sendo o fruto da “hereditariedade mórbida” de caracteres de grupos étnicos diversos, “geralmente degenera”. Vale lembrar que, para Morel, a transmissão de genes mórbidos dizia respeito não só a parte física dos indivíduos, mas também à parte moral. Assim, o diretor aproveita para explicar também por que os pardos cometem mais crimes contra a propriedade do que de sangue: segundo os dados, 2/3 dos crimes cometidos por mulatos eram de sangue e o restante contra a propriedade, e também por que são os que mais reincidem. Como são degenerados, conseqüentemente são imorais e por isso cometem mais crimes contra a propriedade, além de reincidirem mais pelo fato de serem “avessos à disciplina”.

Não é difícil entender como Araújo, em sua análise, consegue passar tão rápido dos números para a questão da “moralidade” e ainda assim ter estatuto científico. Quando ele fala que nas prisões são (os mulatos) indivíduos instáveis nas atitudes, simuladores, avessos à disciplina e refratários ao trabalho, ele pode estar expondo seus sentimentos, emoções, sem o devido distanciamento do objeto, necessário à pesquisa, mas não faz isso sem o apoio teórico. Tanto Morel, quanto Lombroso falaram e muito da personalidade dos criminosos, suas atitudes e “paixões”.

---

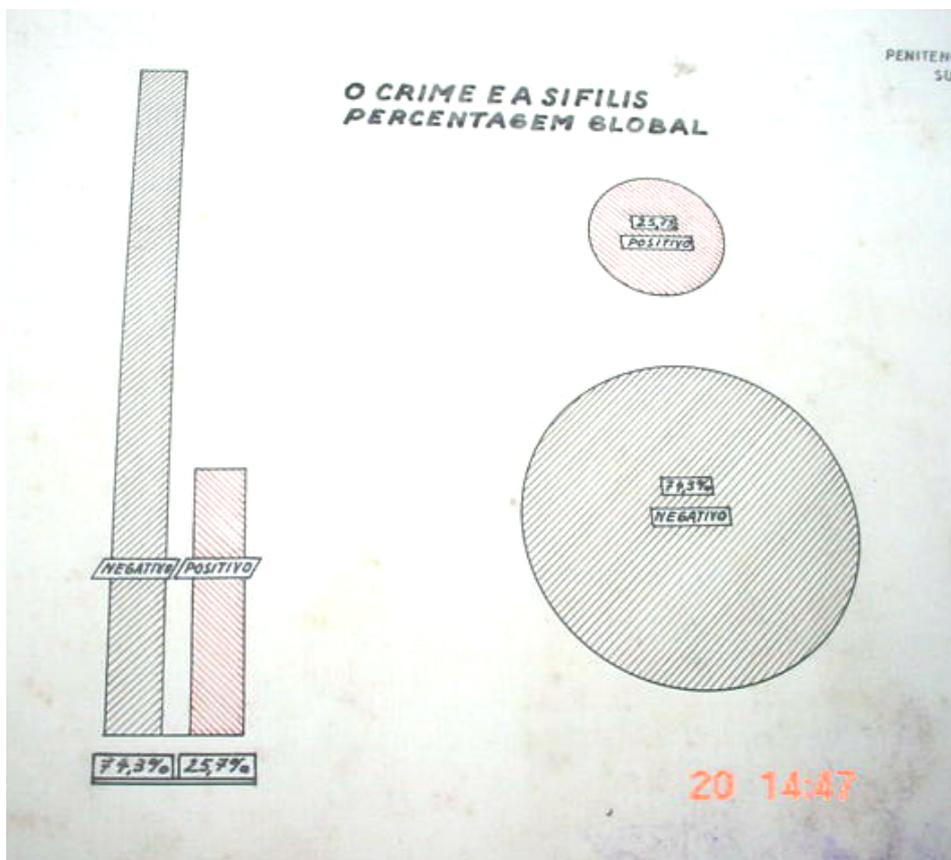
<sup>97</sup> APESC, Relatório do diretor da Penitenciária, 1940.

As teorias da época, como a da degeneração, vinham impregnadas também da forma de pensar. Além disso, Araújo faz muito “bom” uso dos números a seu favor. Assim como Lombroso fazia, Edelvito torna suas teorias praticamente irrefutáveis pelo uso da estatística e a análise “positiva” dos fatos. Os números mostram que a porcentagem de mulatos aumentou na penitenciária em dois pontos de um decênio para outro e liga a cor à criminalidade. Se esses dois pontos eram relevante ou não, ou se existiam outros fatores que pudessem explicar isso, não importa. Os números serviam exatamente para o que ele, ou “todos”, queriam ou precisavam dizer naqueles tempos.

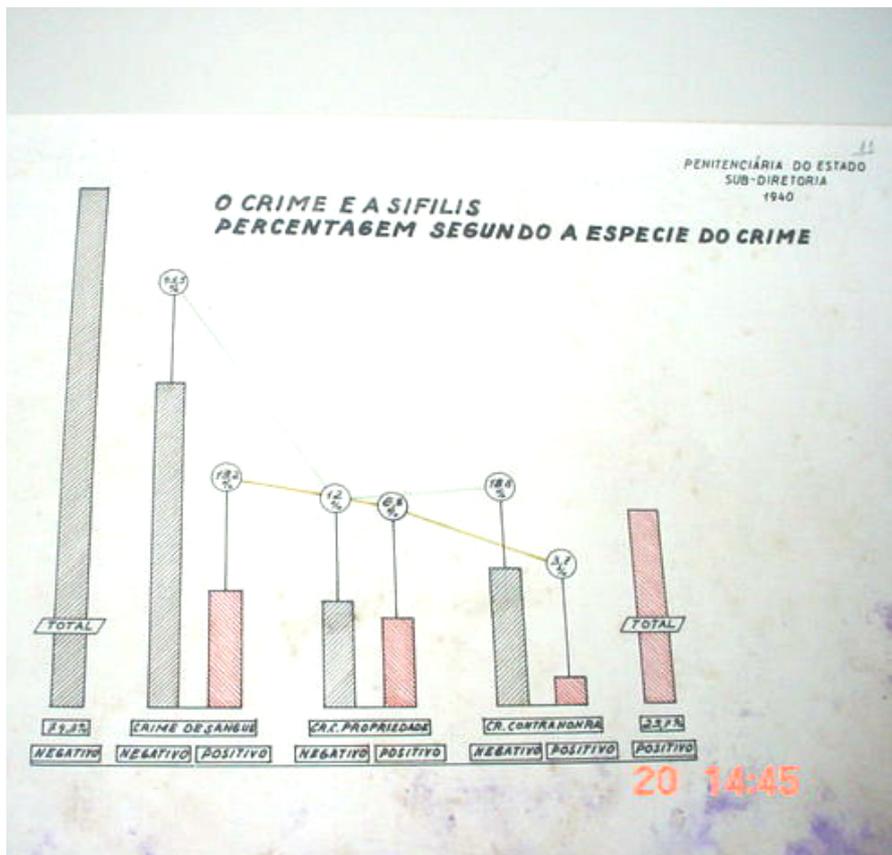
Não cabe neste trabalho discutir o que é ciência ou para que ela serve, mas é bom ressaltar que Edelvito não foi o primeiro e nem o último a fazer uso ideológico dela e sabemos que a ciência nunca foi e nunca será neutra. A impressão que se tem quando se analisa este estudo é que, ao contrário dos preceitos científicos – observação, experimentação e análise dos fatos – o que ele fazia era antes de tudo criar uma teoria e usar a estatística para comprová-la. Às vezes essas teorias já até faziam parte do sendo comum, como esta que dizia que o mulato era degenerado.

A questão da raça foi tema constantemente debatido pela intelectualidade da época. A miscigenação era vista como um entrave para o progresso da nação. Lilia Schwarcz (1993) em *“O espetáculo das raças”*, ao analisar instituições brasileiras como os museus etnográficos, os institutos histórico-geográficos, as primeiras faculdades de medicina e direito e suas respectivas publicações, mostra que a questão racial foi tema central, debatido na maior parte das publicações e revistas científicas.

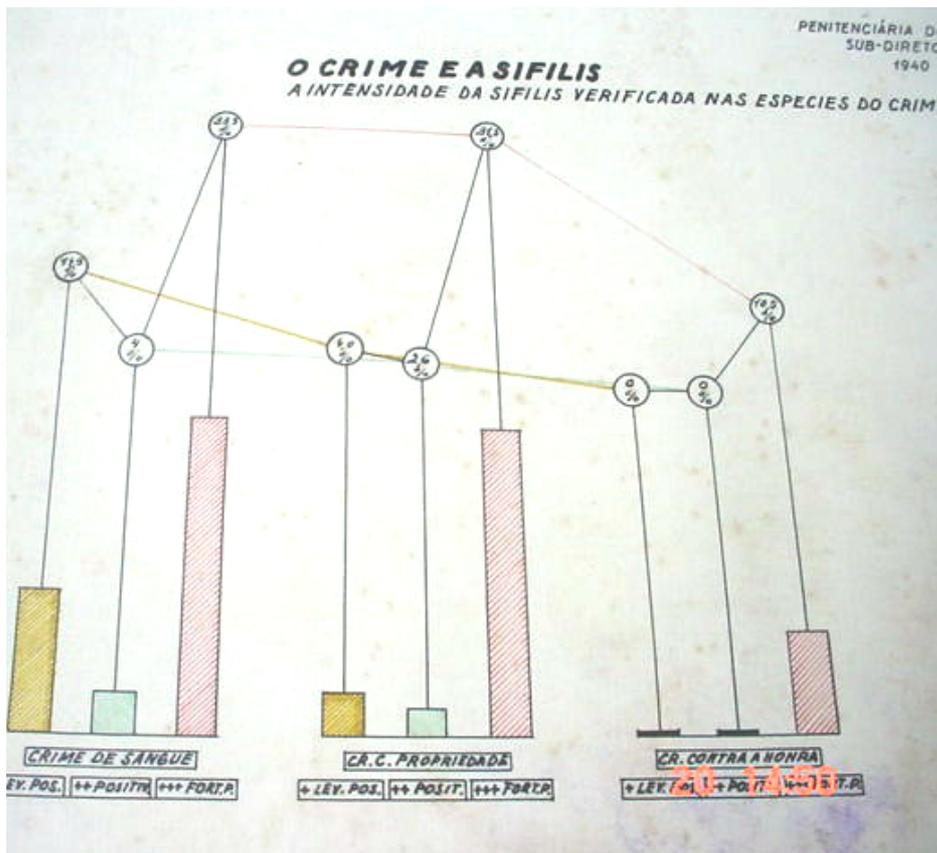
### 7.3 O CRIME E A SÍFILIS



**Fonte:** APESC, Anexos do Relatório do diretor da Penitenciária, 1940 – gráfico “O crime e a sífilis: percentagem global”



**Fonte:** APESC, Anexos do Relatório do diretor da penitenciária, 1940 - gráfico "O crime e a sífilis: percentagem segundo a espécie do crime".



**Fonte:** APESC, Anexos do Relatório do diretor da penitenciária, 1940 - gráfico "O crime e a sífilis: percentagem segundo a espécie do crime".

Assim que o detento ingressava na Pedra Grande, ele era submetido a exame sorológico, em particular as reações de *Wassermann* e anteriormente também as de *Khan* e *Kline*, para detectar a positividade sífilítica, que era caracterizada da seguinte forma: levemente positivo, positivo e fortemente positivo.

A primeira etapa desta pesquisa foi a aplicação da reação *Wassermann*. O resultado obtido de intensidade sífilítica nos exames sorológicos dos detentos foi: levemente positivos (+) 5,15%; positivos (++) 2,35%; e fortemente positivos (+++) 18,2%. Depois de verificar a intensidade sífilítica, Araújo separou os indivíduos por tipo de crime cometido com as respectivas porcentagens. Desta forma, foi observado que nos criminosos

de sangue as reações foram negativas em 43,5%, e positivas em 13,2%; nos contra a propriedade, negativas em 12% e positivas em 8,8%; e nos contra a honra, negativas 18,8% e positivas 3,7%.

Assim, a positividade sífilítica entre os sujeitos de delito de sangue foi: levemente positivos 14,3%; positivos 4%; e fortemente positivo 33,3%; nos criminosos contra a propriedade: levemente positivos 4%, positivos 2,6% e fortemente positivos 31,3%; nos que delinqüiram contra a honra, o total das reações positivas o foi fortemente.

Ele informa no relatório que, entre os presidiários da modelar Penitenciária de São Paulo, os médicos Pedro Augusto da Silva e João da Silva Teles encontraram 53,44% de casos positivos contra 46,56% de negativos. Entre os delinqüentes ingressos no Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro, o Professor Heitor Carrilho encontrou, em 1935, 48% de positivos e, em 1936, 37,5% de reações positivas.

*“Finalizando um brilhante estudo sobre o crime e a sífilis, feito na Penitenciária de São Paulo, os dois brilhantes médicos acima citados, concluíram que: a impulsividade e a violência reacional, que muito caracterizam os crimes de sangue, vão se atenuando com maior positividade Wassermann, ao passo que a amoralidade e a perversidade, que mais caracterizam o crime contra a propriedade e contra a honra, crescem paralelamente à positividade da infestação sífilítica”* <sup>98</sup>

Está impresso na fala acima o caráter degenerativo-moral da sífilis, já que os crimes de sangue, com impulsividade e violência, diminuem nos sífilíticos positivos e os crimes contra a honra e a propriedade, com amoralidade e perversidade, aumentam com o grau de infestação sífilítica. Araújo utiliza dados de outras instituições para

---

<sup>98</sup> APESC, Relatório do diretor da Penitenciária, 1949.

comprovar a teoria, porém os números dos outros lugares divergem dos seus – como, por exemplo, no caso dos crimes de sangue - e por isso ele justifica seu caso de pesquisa dizendo que a comprovação sorológica falha em muitas situações, o que não deixa de ser uma verdade. A reação *Wassermann*, muitas vezes, não diferenciava casos de sífilis, lepra e outras infecções.

*“Embora se saiba que a comprovação sorológica falha em muitos casos, os dados aqui expostos confirmam em parte essa conclusão quanto aos crimes contra a propriedade, confirmam-na plenamente nos crimes contra a honra, e divergem, no entanto, nos de sangue”*<sup>99</sup>

A sífilis foi uma questão intimamente ligada à raça, principalmente no que tange à degeneração e criminalidade. Sífilis e raça vinham constantemente associadas: *“A doença era apontada enquanto sinal de degenerescência mestiça”* (Schwarcz, 1993, p. 207) e deveria ser analisada no indivíduo e na raça.

A relação da sífilis com a loucura aconteceu em 1913, quando os americanos Niguchi e Moore produziram as provas definitivas da presença do *treponema* no cérebro dos paráliticos gerais. A sífilis atingia assim a forma de uma doença total, isto é, que atinge todos os níveis da pessoa humana através dos “nervos”. Dessa forma, irradiada pelos nervos, ela produziria a loucura, podendo então começar a ser apontada também como a causa de inúmeros atos considerados criminosos ou imorais, *“colocando para os peritos complicadas questões relativas à responsabilidade penal do sífilítico criminoso”* (Carrara, 1996, p.....).

---

<sup>99</sup> Ibidem

Sérgio Carrara (1996) em *“Tributo à Vênus”* traz os debates em torno da sífilis desde o final do século XIX até os anos 40. Esta doença, assim como a raça, era encarada como uma obliteração do futuro, inviabilizava o projeto de civilização do Brasil. A destruição das futuras gerações, dados os efeitos da “herança mórbida” que poderia vir tanto da raça, quanto da sífilis, quando não juntas, gerando sujeitos “loucos morais” e conseqüentemente criminosos.

A sífilis era vista como doença de família, ligada ao sangue e, segundo Carrara (1996), foi um capítulo fundamental da reflexão sobre a hereditariedade mórbida que, desde meados do século XIX, girava em torno da noção de degeneração da espécie humana. Um grave problema de saúde pública no Brasil do qual, como já foi dito, dependia o futuro da nação. Além de ter sido uma das primeira doenças a ter uma especialização médica, o sifilógrafo.

Carrara (ibidem) afirma que vários estigmas que eram anteriormente atribuídos à degeneração por psiquiatras e antropólogos criminais encontraram, a partir do século XIX, uma etiologia sífilítica. A doença passou a ser então princípio de explicação de diversos comportamentos considerados desviantes, estando presente na base da loucura e da criminalidade. Até os anos 40, ela continuou a ser um capítulo fundamental da eugenia no Brasil.

#### 7.4 COMPARANDO DADOS

Essa tríade raça, sífilis e crime era objeto de grande preocupação de médicos e juízes por ser forte quesito de degeneração. A pesquisa com sífilíticos dentro das penitenciárias, assim como com os loucos, era algo corriqueiro e não uma invenção de Araújo. Em 1937, em um trabalho apresentado à Academia Nacional de Medicina, o médico Cerqueira Luz estimava em 67,7% a incidência da *neurosífilis* entre os presidiários da Casa de Detenção do Rio de Janeiro (Carrara, 1996). A sífilis era fator de degeneração e criminalidade associado ou não à raça

De acordo com as fontes de pesquisa, o psiquiatra Heitor Carrilho, diretor do Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro e um dos discípulos de Nina Rodrigues, também costumava fazer estudos científicos para verificar a intensidade sífilítica nos seus internos. Assim também o faziam os médicos-diretores da penitenciária modelo de São Paulo. Todos eles foram interlocutores de Araújo durante um tempo, inclusive fazendo troca de correspondências e visitas técnicas.

O diretor da penitenciária de Florianópolis costumava mandar parte de sua equipe, normalmente o chefe de seção penal e o chefe da seção de medicina e criminologia, para visitas a outras instituições, como o Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro e a Penitenciária Agrícola do Neves em Minas Gerais. O diretor e os membros de sua equipe participaram também de vários eventos científicos.

*“Pelas resoluções nº 9134, de 30 de setembro, e 9-173, de 11 de outubro, foram designados para representar o Estado na “Conferência de Penitenciárias e no Segundo Congresso Odontológico, realizado na capital da República, o diretor Edelvito Campelo d’Araújo e o cirurgião-dentista Ari Machado. Afim de estudarem a Penitenciária Agrícola do Neves, em Minas Gerais, foram designados o Dr. Rubens Ramos (sub-diretor), e Ângelo Lacombe, chefe da Seção de Medicina e Criminologia desta Penitenciária<sup>100</sup>”.*

Em uma das atas de reunião do Conselho Penitenciário <sup>101</sup> de 1936 é relatada uma visita feita ao Instituto Penitenciário do Rio de Janeiro, cujo presidente era o jurista Cândido Mendes. A fonte informa ainda a pretensão de se manter um intercâmbio com diversos conselhos penitenciários do país para uma “ação mais eficiente e uniforme”. Edelvito não estava sozinho.

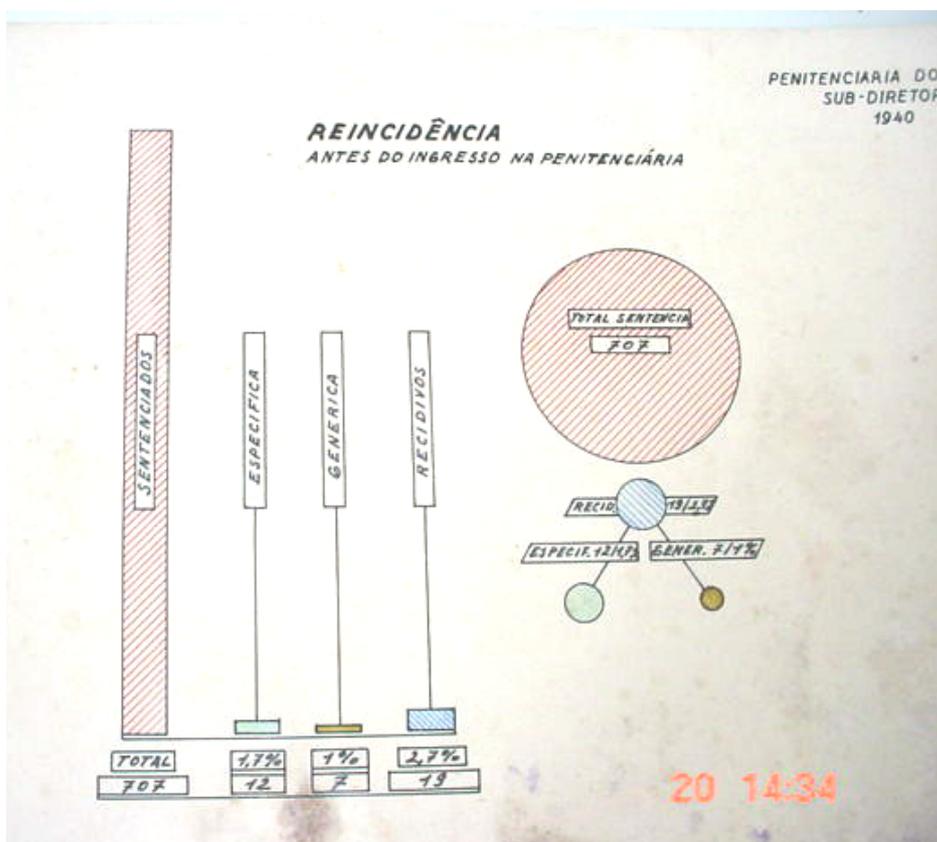
*“O presidente, Dr. Carlos José da Motta de Azevedo Corrêa, trouxe ao conhecimento do Conselho a visita que no Rio de Janeiro fizera ao ilustre Presidente do Instituto Penitenciário, Professor Cândido Mendes e ao Secretário do mesmo instituto, Dr. Armando Costa. (...) Deu conhecimento ainda do intercâmbio que desejam manter com os Conselhos Penitenciários dos estados de forma a aproximar cada vez mais esses*

<sup>100</sup> APESC, Relatório do diretor da penitenciária, 1940 – Representações.

<sup>101</sup> O Conselho Penitenciário funcionava como uma espécie de órgão consultivo intermediário entre a prisão e o Poder Judiciário. Teria por função avaliar o comportamento dos detentos e seus pedidos para a regressão da pena de acordo com os preceitos modernos de penalidade. No Brasil, o Conselho Penitenciário foi criado em 1924; em Santa Catarina, ele entrou em vigor em 1928. Foram membros do Conselho da Penitenciário de Florianópolis expoentes da elite e da política catarinense como o próprio governador Nereu Ramos. A título de curiosidade, quem assina a ata de reunião do conselho no ano de 1936 é o professor, historiador e antropólogo Oswaldo Rodrigues Cabral. A relação de Oswaldo Cabral com Edelvito Campelo D’Araújo e a Penitenciária de Florianópolis merece uma análise mais profunda. Sobre o Conselho Penitenciário em Santa Catarina ver dissertação de Antônio Miranda, 1998.

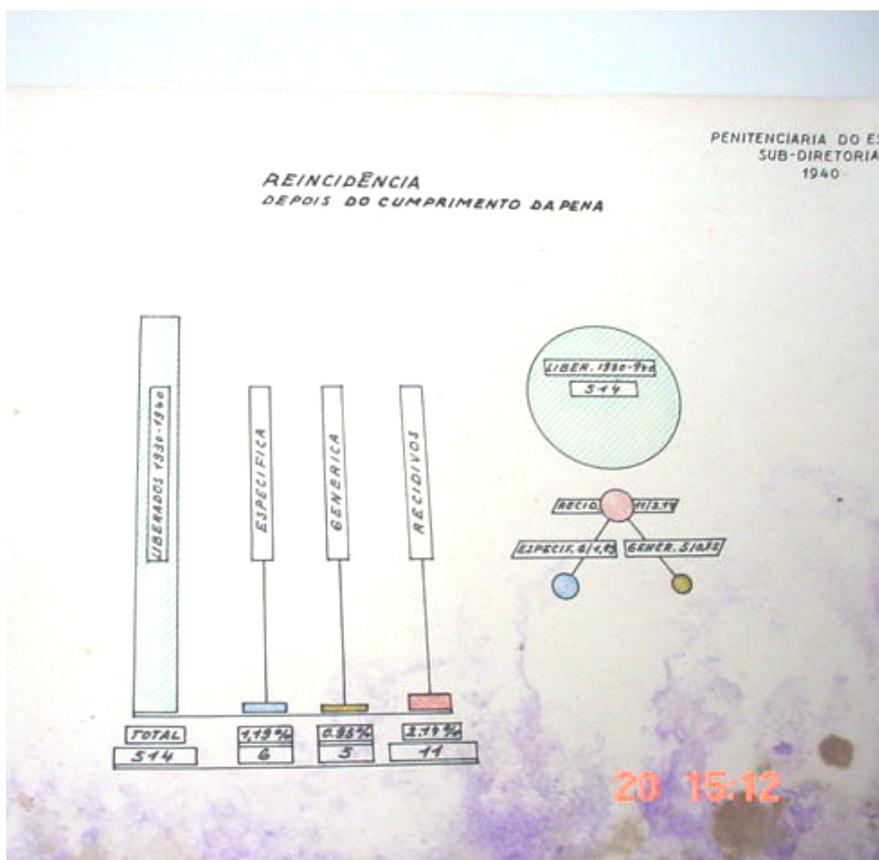
organismos, para uma ação mais eficiente, segura e uniforme”<sup>102</sup>.

## 7.5 O GRÁFICO DE REINCIDÊNCIA



**Fonte:** Anexos do Relatório do diretor da Penitenciária, 1940 – gráfico “A reincidência antes do ingresso na penitenciária”.

<sup>102</sup> APESC, Ata de Reunião da Penitenciária Pedra Grande 1936/37 - Ata da 125ª Sessão do Conselho Penitenciário.



**Fonte:** APESC, Anexos do Relatório do diretor da Penitenciária, 1940: gráfico “A reincidência depois do cumprimento da pena”.

“...Sem dúvidas os números mais importantes para uma penitenciária, por isso que lhe revelam os resultados da finalidade social...”<sup>103</sup>

O diretor começa este relatório contando o caso de um prisioneiro preso por roubo e reincidente por embriaguez. O detento havia sido soldado do batalhão da Revolução Paulista, perdendo uma perna ao ser atingido por uma granada. Araújo conclui: “É um impossibilitado de ganhar a vida. Dentro em pouco terminará a pena e virá a ser um reincidente se não receber amparo conveniente”<sup>104</sup>.

<sup>103</sup> APESC, Relatório do diretor da Penitenciária, 1940

<sup>104</sup> Ibidem

O problema da reincidência é tão antigo quanto a própria prisão. Foucault disse que a detenção provoca reincidência e que, depois que se sai da prisão, se tem mais chances de voltar para ela, pois “*os condenados são, em proporção considerável, antigos detentos*” (Foucault, 2002, p. 221). Assim, já estava mais do que comprovado, também naquela época, que as prisões não diminuem a taxa de criminalidade, mas a aumenta, multiplica e transforma: “*A quantidade de crimes e de criminosos permanece estável, ou, ainda pior, aumenta*” (ibidem).

Para Foucault (2002), a reincidência faz parte do modelo penitenciário e a prisão não poderia deixar de fabricar delinquentes <sup>105</sup>: “*Fabrica-os pelo tipo de existência que faz os detentos levarem: que fiquem isolados nas celas, ou que lhes seja imposto um trabalho inútil*” (p.222). Além disso, a prisão favoreceria uma organização da delinquência, uma cumplicidade para futuras ações. O ex-detento estaria fadado a uma eterna vigilância da polícia o que contribuiria também para a reincidência.

Araújo consegue índices mínimos de reincidência, 2%, e analisa a questão como uma fatalidade na vida do detento, como foi o caso do ex-soldado que perde uma perna e fica impossibilitado de trabalho. O diretor acredita, então, na regeneração e reforma do indivíduo através da prisão, mostrando que os casos de reincidência são meras fatalidades que acontecem por falta de oportunidades de reinserção do indivíduo na sociedade. Por não conseguir trabalho, o ex-soldado caiu na embriaguez, voltando para o mundo do crime.

---

<sup>105</sup> Para Foucault, a figura do delinquente permite unir as duas linhas, que antes eram divergentes, traçadas pelos reformadores do século XVIII: a primeira seria formada pelos monstros morais e políticos, a segunda seria a do sujeito jurídico requalificado pela punição. O delinquente constituiria, com o caução da medicina, da psicologia e da criminologia, um indivíduo no qual o infrator da lei e o objeto de uma técnica científica se superpõem.

Araújo faz uma associação entre reincidência e o período de cumprimento da pena muito comum na época, ligando a reincidência ao pouco tempo de cumprimento desta, que eles comparavam a tratamento, já que o crime era visto como uma doença. Assim, alguns indivíduos cumpriam a pena, mas eram soltos muito cedo, não estando devidamente “curados”.

De acordo com os gráficos, de 514 detentos, 11 deles, ou seja, 2,14%, reincidiram em sanções penais, 6 reincidiram especificamente e 5 genericamente. Comparando com o presídio de Carandiru em São Paulo, a percentagem entre recidivos e liberados alcançou 4%. Assim, ele reproduz fala do diretor paulista:

*“(...) instituto de regeneração no qual se registra a percentagem de 96% de sucesso no tratamento dos criminosos e se consegue que, todos eles, tratados psicologicamente e moralmente, ingressem de novo na coletividade, aprestados com os meios para ganhar a subsistência, meios que adquiriram com a aprendizagem em nossas oficinas industriais, está cumprindo integralmente sua função educativa. E 4% voltaram, porque, tendo cumprido as suas sentenças, a administração foi constrangida, pela lei a soltá-los, conquanto não lhes conhecesse ainda as condições necessárias à sua readaptação à vida social. Foi uma alta obrigatoria, sem sanção médica”.*<sup>106</sup>

O problema da duração da pena, ou do tratamento como alguns queriam, era muito debatido naqueles tempos tanto por médicos psiquiatras, quanto por juízes. Sérgio Carrara (1987), em “Crime e Loucura”, apresenta esta discussão que aconteceu no âmbito da medicina legal: *“A formulação de um internamento médico com prazo mínimo determinado por lei é um ótimo exemplo da complexidade da interpretação*

---

<sup>106</sup> APESC, Relatório do diretor da Penitenciária, 1940.

*de um modelo de intervenção médica e de um modelo de intervenção jurídica” (p.22).*

Então a alta, ou a liberdade do indivíduo, deveria ser atributo médico ou jurídico?

Carrara verifica no problema da alta médica uma relação de concorrência entre os papéis desempenhados por juízes e peritos em psiquiatria no caso específico do manicômio judiciário. Aqui, na penitenciária, de acordo com as fontes, identificamos não uma concorrência, mas uma conjunção de discursos entre médicos e juízes. Araújo cita Heitor Carrilho que era médico e concorda com sua visão no tempo de cumprimento da pena, que para ambos teria a conotação de tratamento.

Araújo busca uma fala de um dos seus mais freqüentes interlocutores, o diretor do Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro, o psiquiatra Heitor Carrilho, sobre a questão da “alta médica”.

*“São do Professor Heitor Carrilho, eminente psiquiatra patricio, estas considerações: Leio constantemente nos jornais em fartos comentários, as façanhas e as ações anti-sociais de velhos conhecidos da policia, cujas folhas de antecedentes é uma interminável série de contravenções e de crimes de toda espécie – vadiagem, furtos, estelionatos, agressões – reincidentes que são capazes de uma vida social harmônica e regular. Processados, condenados a penas curtas, voltam em breve a cometer novas infrações”.*<sup>107</sup>

Araújo assim conclui:

*“Entre os dessa categoria está a maioria dos reincidentes desta casa (...) À semelhança de doentes cujo médico suspendesse o tratamento, quando ele deveria ser mais intensivo e sério, para esses delinqüentes, enquanto perdurar a atual legislação penal, não haverá cura”*<sup>108</sup>.

---

<sup>107</sup> Ibidem

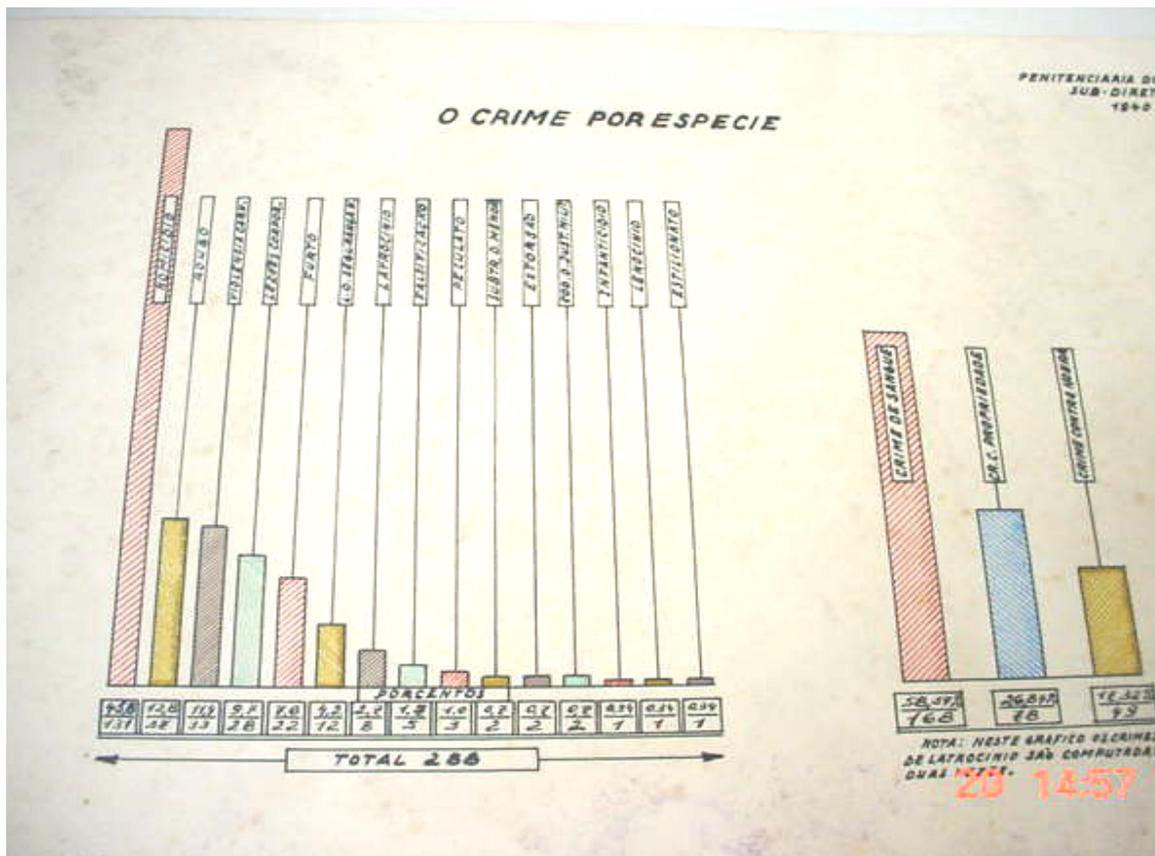
<sup>108</sup> Ibidem

A pena é vista por Araújo, assim como pelas outras figuras citadas, como tratamento. A reincidência é explicada como falha neste tratamento, principalmente em relação à duração deste. A reincidência ocorreu porque os detentos foram liberados pela legislação penal antes de completarem o período legítimo do tratamento.

Até aqui vimos detalhadamente a parte que julgamos mais importante no âmbito deste estudo, ou seja, analisar a instalação do modelo penitenciário em Florianópolis, a pesquisa de Edelvito Campelo D' Araújo e as possíveis articulações do seu discurso com as idéias e teóricos da época. Esta segunda parte da pesquisa, optamos por analisá-la de uma forma mais descritiva por conta de sua extensão e de sua relevância.

## ANÁLISE DESCRITIVA DA PESQUISA

### 7.6 O CRIME POR ESPÉCIE



**Fonte:** ASPEC, Anexos do Relatório do Diretor da Penitenciária, 1940 – gráfico “O Crime por Espécie”

De acordo com a figura, o tipo de crime mais cometido na cidade no período de pesquisa foi o homicídio. Araújo observa um aumento deste delito durante o período de sua administração em 48,5%. Aponta ainda que em outros estabelecimentos

correcionais do país o índice de homicídios é maior: 50% em São Paulo, 56% e até 59% em Porto Alegre.

### 7.7 O CRIME POR PROFISSÃO



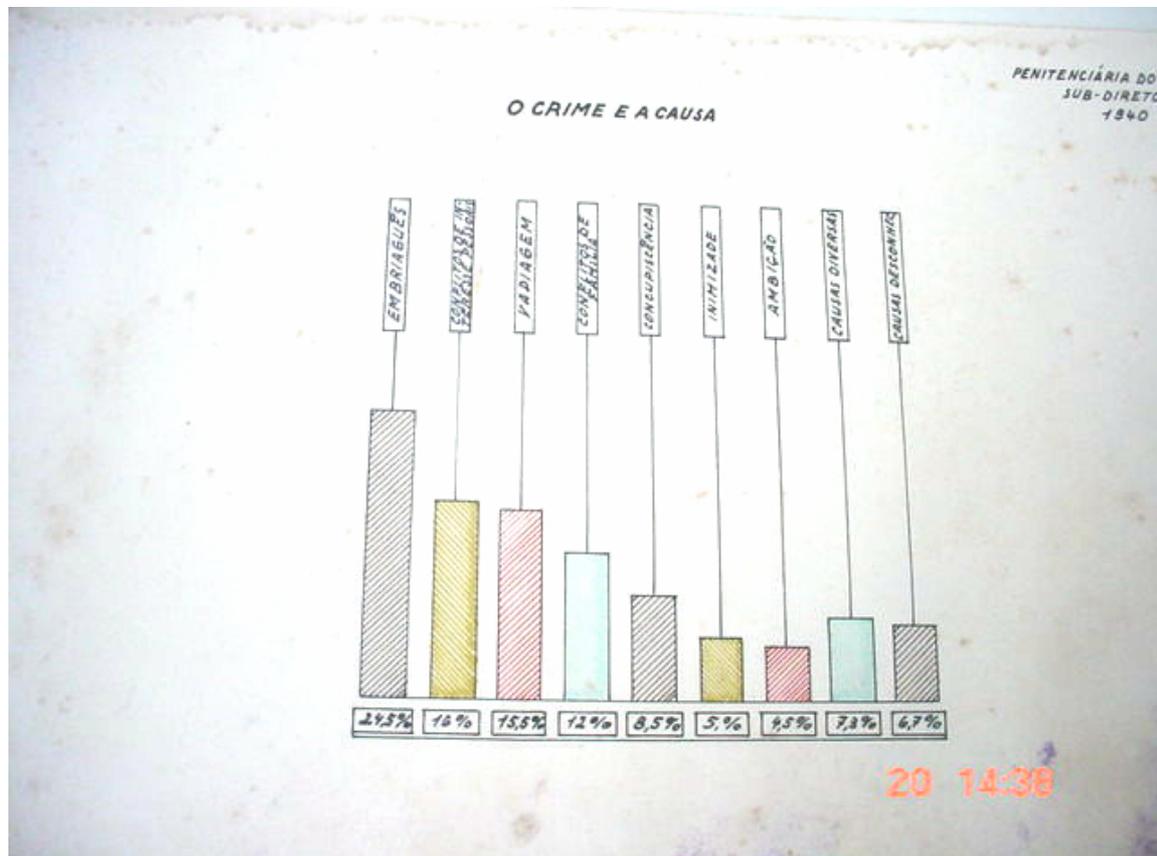
**Fonte:** APESC, Anexos do Relatório do Diretor da Penitenciária, 1940 – gráfico “O Crime por Profissão”

*“Sobre a frequência com que o crime se manifesta entre os lavradores, já dissemos uma vez que ela não decorre exclusivamente do fato de constituírem eles a maior parte da população do interior. Positivam-na fatores diversos, entre os quais merecem ser salientados os déficits de ambiente, de instrução, de saúde, a facilidade na aquisição de bebidas alcoólicas, a impunidade de alto número de crimes, a necessidade de andarem sempre armados, o jogo, as dificuldades econômicas e outros. A estrada, a escola, o policiamento mais intensivo de zonas mais castigadas pela intranqüilidade, mormente as de fronteira, o controle na venda de álcool, de armas e munições, entre as providências do poder público, as mais eficazes” (ibidem).*

Ele aponta a participação da profissão de lavrador na maior frequência de crimes, embora reconheça que eles constituem a maior porcentagem de trabalhadores do estado. Em relação ainda à frequência de crimes entre a profissão, Edelvito ressalta o vício no álcool e no jogo, além de fatores relacionados ao meio, à instrução, à saúde e à situação financeira. Aqui ele utiliza também fatores sociais como argumento para o aumento da criminalidade e lista algumas providências que poderiam ser tomadas pelo poder público no intuito de diminuir o índice de delitos, dentre elas está o controle na venda de bebidas alcoólicas, de armas e munições.

As propostas listadas por Araújo são muito parecidas com as políticas adotadas hoje em dia para o controle da criminalidade e da violência. Quando ele se refere a um controle maior na venda de armas e munições para a diminuição dos delitos, lembra muito as campanhas governamentais adotadas hoje dia como a do desarmamento.

## 7.7 O CRIME E A CAUSA



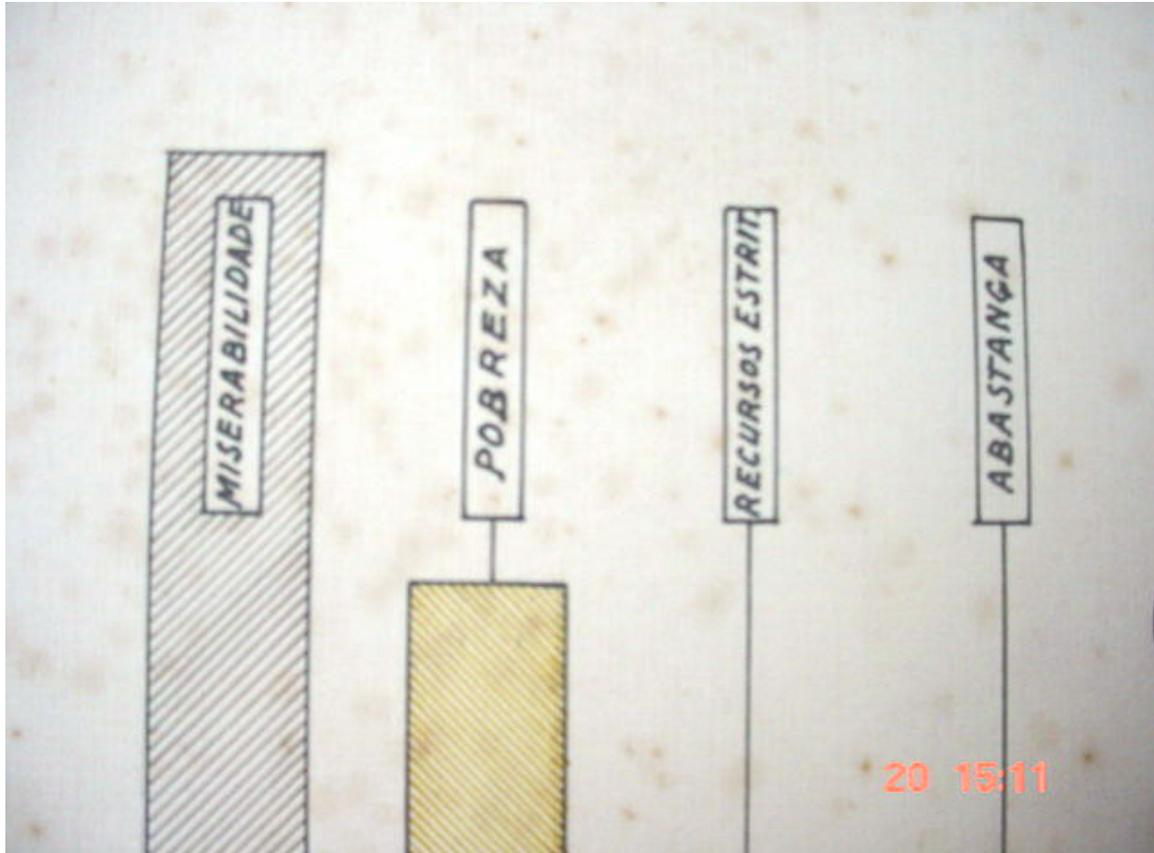
**Fonte:** APESC, Anexos do Relatório do Diretor da Penitenciária, 1940 – gráfico “o Crime e a Causa”

O diretor esclarece que este gráfico não obedece a um critério científico. Já que as informações vêm somente das comarcas e não se pode ter certeza da sua veracidade. Segundo o gráfico, o álcool aparece como o maior fator determinante do crime, 24,5%; depois vem os choques de interesses pessoais (dívidas, terras) com 16%); a vadiagem aparece em terceiro lugar com 15,5%; conflitos de família com 12%; inimizade 5% e a ambição (roubo, furtos, falsificações) vem com 4,5%.

*“No gráfico deve haver confusão entre causa e efeito. Pois ainda não foi adotado um método que sistematizasse as causas da delinqüência. Os autores estudam-nas sob aspectos demasiadamente generalizados, não se aventurando a esquematizá-las. Teoricamente, as mais apontadas são a prostituição, a vagabundagem, a mendicidade e o alcoolismo. Na realidade, muitas vezes, essas causas não passam de meros efeitos. Inegável também que condições físicas e ambientais (clima, influências telúricas, temperatura, etc) e individuais, congênitas e hereditárias, orgânicas e psíquicas – tenham atuação ponderável nas manifestações delituosas” (ibidem).*

Ele atenta para o fato da possível confusão no gráfico entre causa e efeito do crime, por ainda não existir um método para se verificar as causas da delinqüência de uma forma “esquematizada”. Para o diretor, a maioria das causas apontadas como determinantes do crime como a prostituição, a vadiagem, a mendicidade não passam de meros efeitos. Ele ressalta ainda a importância de efeitos ambientais como o clima, a temperatura, “influências telúricas”, além de fatores hereditários, congênitos e psíquicos também bastante relevantes na determinação dos delitos. Porém, não se pode comprovar cientificamente.

## 7.8 O CRIME E A SITUAÇÃO FINANCEIRA



**Fonte:** APESC, Anexos do Relatório do Diretor da Penitenciária, 1940 – gráfico “O Crime e A Situação Financeira”

O gráfico mostra que o crime predomina entre as classes menos favorecidas. Segundo o diretor, a causa disso é que os pobres estão mais expostos à influência das causas ambientais e sociais do delito, além das dificuldades das classes menos favorecidas de apresentar “defesa idônea nos tribunais”, ou seja, a dificuldade de defesa nos tribunais, cujos processos ocorrem muitas vezes à “sua revelia”.

Outra conclusão deste item é que os crimes de defloramento são privativos dos sem fortuna. Araújo chega a esta conclusão comparando o número de

menores submetidos à perícia médica no Instituto de Identificação e Médico Legal, durante um ano, e o número de condenados por desvirginamento.

O gráfico mostra que dos delinqüentes de 1940, 54,6% eram miseráveis; 32,3%, pobres; 11,7% de recursos estritos e 1,4% abastados. Destes últimos, num total de 4, entre 288,3 deles eram comerciantes condenados por crime contra a segurança nacional.

O diretor avisa que as porcentagens expostas coincidem com as observadas por Lombroso e também coincidem com as averiguadas por Guillaune, na Suécia, por Súvens, na Bélgica e por Marro, na Itália e conclui usando citação de próprio Lombroso.

*“(..).56% são indigentes; 32,5% n’ayant que le nécessaire pour vivre; 10,13% passablement aisés et 1,72% aisés et riches. Comentando esses Algarismos, que nos mostra uma enorme desproporção de crimes entre pobres, escreve o insigne professor de Torino: Mais, avant de nous laisser entrainer por ces chiffres, qui paraissent être franchement contraires à l’influence maléfique de la richesse, il faut se rappeler, que les riches condamnés, sont très rares et que, lorsqu’ils enfreignent les lois, comme justement l’observe Marro, ils ne vont pas em prison avec la même facilité que les pòuvres: le riche a en sa faveur l’influence de sa fortune, les adhérences de famille, les relations sociales et une culture mentale élevée; tout cela réussit souvent à le sauver de la prison, ou tout au moins à lui procurer d’habiles moyens de défense. Nous avons dé já vu comment, dans les asiles privés (ou ne vont que les riches) abondent ces fous mora use qui manquent dans les asiles publics et dans les prisons - ; cela veut dire que la richesse aide à éclaircir la pathologie du criminel – né, pendant que la pauvreté l’obscurcit, et lutte séculaire des classes, la justice est employé par le riche comme um intrument de pouvoir et de domination contre le pauvre, qui – est dè já, a priori, condamné et condamnable comme – tel: les classes íles vées ont*

coutume de dire: Pauvre comme un volur, et hilas: ce qui esta pire, de retourner souvent le proverbe” (ibidem)

## 7.8 O CRIME POR DIA DA SEMANA



Fonte: APESC, Anexos do Diretor da Penitenciária, 1940 – gráfico “O Crime por Dia da Semana”

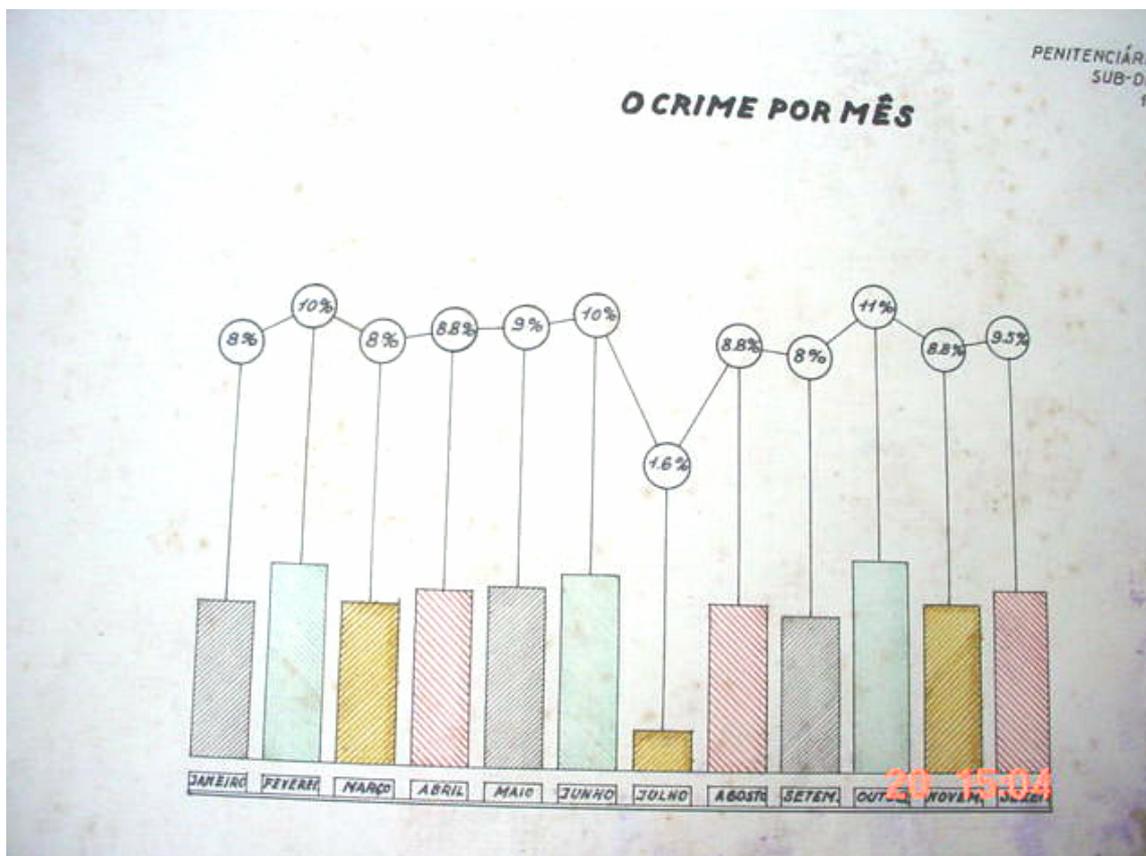
O relatório mostra que 10% dos delitos ocorrem entre terça e sexta-feira. Sábado a porcentagem sobe para 22,7%, descendo a 21,5% no domingo e a 13,8% na segunda-feira. Segundo Araújo, essas porcentagens diferem em muito de outras observadas por Aschaffenburg, Lang e Von Koblinsky, citadas e comentadas por Afrânio Peixoto de

que “A criminalidade que era mínima na sexta-feira, sobe rápida no sábado, atinge o máximo no domingo (45,5%) e daí segue em linha decrescente até a próxima segunda-feira”.

E assim finaliza o diretor:

“O motivo desta discordância está em que na Europa os festejos populares não se realizam aos sábados, mas nos domingos. Outras causas que explicam a enorme diferença entre as percentagens verificadas nos domingos são as influências econômicas e a diferença de hábitos entre países industrializados e países agrícolas. No Brasil 80% dos delinquentes são lavradores” (ibidem).

## 7.10 O CRIME POR MÊS



Fonte: APESC, Anexos do Relatório do Diretor da Penitenciária, 1940 – gráfico “O Crime Por Mês”

Os números acusam o começo do mês como a época em que se comete mais crimes. Araújo conclui então que os delitos acontecem no início do mês pelo fato de ser a época de pagamento de salários e quando se realiza um maior número de transações comerciais. O estudo mostra ainda que a porcentagem de delitos é mínima, 1,6%, no mês de julho, enquanto que nos outros meses fica em torno de 8% e 11%. A conclusão do diretor é a seguinte:

*“O crime avulta entre os lavradores. Para eles, o mês de julho é quando se entregam ao preparo da terra, as grandes roças... Estas, no entanto, quando feitas em conjunto são procedidas de festas, nas quais o álcool sobeja. Entre as influências das condições de ambiente, a da produção agrícola não resolve. A solução dessa curiosa incógnita deve, assim, ser procurada entre os efeitos do clima, da temperatura, das condições telúricas etc.” (ibidem).*

Desta forma, o crime é explicado pela maneira como ele “avulta” entre os lavradores. O mês de julho é quando fazem as roçadas e por isso se entregam ao álcool por causa dos festejos da colheita. O diretor, no entanto, diz ainda que se deve levar em consideração também as questões ambientais e telúricas. Para completar, nos meses de fevereiro e dezembro há um significativo aumento dos delitos por causa dos festejos de fim de ano e do carnaval.

A pesquisa disserta ainda sobre as questões relacionadas ao crime com o sexo, o estado civil, a nacionalidade, o local onde foi cometido, a religião e o serviço militar. Não vamos analisar todas as categorias detalhadamente por fugir um pouco da

proposta desta pesquisa que é relacionar a formação do modelo penitenciário do estado inserido no processo de medicalização do crime.

O detalhamento destas categorias teve como principal objetivo mostrar que a pesquisa realizada por Araújo estava dentro dos moldes positivistas, com o uso da estatística para ratificar uma teoria. Importante ainda notar quais teorias foram utilizadas pelo diretor e quem eram seus principais interlocutores. O debate com diretores de outras instituições mostra que este tipo de pesquisa, de caráter empírico, observacional, era muito comum. É isso que identificamos nos estudos de Lombroso, Nina Rodrigues e outros teóricos da época.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Michel Foucault definiu seu projeto filosófico como uma “ontologia histórica de nós mesmos”. Utilizando o conceito de *eventualização*, ele introduziu uma interrogação filosófica que, valendo-se da história, se propõe a traçar uma cartografia das relações de força que num momento histórico preciso, possibilitaram a “emergência destes nós que somos” (Caponi, 1992, p.14). Esta interrogação adota um caráter de desnaturalização daquilo que em nosso presente se apresenta como evidente. Uma *eventualização* que possibilita a construção do que se poderia chamar de uma ontologia do presente ou de nós mesmos (ibidem).

A *eventualização* é a ruptura de uma evidência, onde nos sentiríamos tentados a fazer referências a uma constante histórica, ou a uma característica antropológica imediata. É uma evidência que se impõe de igual maneira para todos, fazendo surgir uma singularidade. Mostra que não era tão necessário como parecia, ou seja, que não era tão evidente que os loucos fossem considerados como doentes mentais; não era tão evidente que a única coisa que se poderia fazer com um delinqüente seria trancá-lo em uma prisão; não era tão evidente que as causas das enfermidades fossem buscadas no exame individual dos corpos <sup>109</sup>. Rupturas de evidências que formam o nosso saber, nossos consentimentos e nossas práticas.

---

<sup>109</sup> *La imposible prision: debate con Michel Foucault*. Barcelona: Editorial Anagrama, 1982.

Foucault insiste em dizer que o que hoje é natural, poderia não ser. É preciso investigar como estes fatos, instituições e discursos foram produzidos historicamente. O que é, poderia não ser, mas para isso precisamos observar o modo de realização, os procedimentos, para compreendermos os problemas do presente como, por exemplo, a atual relação entre criminalidade/presídio/doença. O uso filosófico da história nos permite pensar de forma diferente o nosso presente, tornando não forçosamente necessário aquilo que supomos ser natural.

O sujeito que fala não é o primeiro em relação ao discurso, nem é uma consciência plena que o gera. Pelo contrário, o sujeito que fala também é um efeito dos discursos plurais que na medida em que o percorrem constituem-se na sua heterogeneidade. Portanto, a ontologia histórica não tem o objetivo de recuperar uma natureza originária, mas afirmar que nós também somos um efeito de “pequenos mecanismos de poder”, ou de “produções histórico-políticas”.

A partir destes pressupostos sugeridos por Foucault, é possível fazer algumas reflexões sobre o presente estudo, tentando responder a um dos objetivos desta pesquisa: pensar a necessidade de instalação de um mecanismo de punição tão sofisticado como o penitenciário em uma cidade como Florianópolis, que ainda estava em processo de urbanização.

Compreendemos que a necessidade de instalação da Penitenciária Pedra Grande veio de demandas locais, como a necessidade de um local para se colocar detentos de outras cidades de Santa Catarina como Blumenau com um parque industrial em expansão e conseqüentemente percebendo a formação de uma classe de operários que precisava ser controlada. Certamente existiam outras demandas locais como: uma classe burguesa em ascensão querendo habitar o centro da cidade; o “problema” das aglomerações

urbanas; o medo do contágio e das epidemias etc. Porém, utilizando o conceito de *eventualização*, podemos dizer mais a este respeito:

Na verdade, não era necessária uma penitenciária com uma arquitetura tão elaborada, com oficinas de trabalho em modelo industrial, um exemplo de presídio agrícola para somente 288 presos em 1940. Uma penitenciária que precisou passar por reformas apenas três anos após a sua inauguração, que foi a última obra dos governantes da Primeira República e se tornou o modelo de instituição de punição do Estado Novo, moldado por teorias científicas e pelo Direito Penal Positivista. Qual seria então a verdadeira função da Pedra Grande naquele momento?

Bom, é preciso lembrar que concomitantemente, na mesma época, estava sendo organizado um projeto de progresso nacional e “civilização”. E este projeto foi logicamente elaborado por uma nova elite pensante, em sua maior parte formada por médicos e juízes, as duas faculdades que existiam no país ainda no começo da institucionalização do ensino no Brasil. E, diga-se de passagem, uma elite muito inteligente que fundamentou as bases da hierarquia social em explicações e teorias científicas. Teorias estas reelaboradas ao seu “bel prazer”, ratificando o que servia e rearranjando o que não dava para explicar as minúcias do nosso país. Uma elite, ela também já miscigenada, que precisou reelaborar a teoria da superioridade racial, criando uma coisa nova, o que é também uma característica muito peculiar no brasileiro, a nossa “inventividade”.

Vimos surgir então o mito da democracia racial, acompanhado da “teoria do embranquecimento”; o mito do país do futuro, mas para alguns, para uma classe específica. Tudo feito na paz reinante, sem conflito ou revoluções, sem “confusão”. Assim a nossa elite vem há anos mantendo o seu lugar. As leis foram elaboradas no espírito republicano, liberal, “todos são iguais perante a lei”, mas perante a norma não. E a norma

organiza a sociedade, classifica os indivíduos em loucos, em sãos, em criminosos, em vagabundos, em pais de família, em trabalhadores, em doentes, em saudáveis etc.

O pensamento médico sempre presente exercendo a função de doutrinador social, seja no começo do século XX, com as sociedades eugênicas, a Liga Brasileira de Higiene Mental ou a Liga Pró-Saneamento, ou agora, com o discurso de “qualidade de vida”. Devemos cuidar de nós mesmos para o nosso bem e para o bem dos outros, mas também nos deixar cuidar.

Percebemos que as práticas de repetem, a saúde é aliada do Estado no controle social desde sempre. O fenômeno da medicalização está mais presente do que nunca. Uma medicalização que produz uma sociedade mórbida, ou o que Ivan Illich chamou de *Iatrogênese Social*<sup>110</sup>, o efeito social não desejado e danoso do impacto da medicina, mais do que de sua ação técnica direta: “*O controle institucional da população pelo sistema médico retira do cidadão o domínio da salubridade no trabalho e no lazer, a alimentação e o repouso, a política e o meio*”<sup>111</sup>.

Voltando à penitenciária, já podemos responder a pergunta primeira: Qual teria sido a função da instalação da Pedra Grande? Existem possivelmente várias respostas, mas ao meu ver a principal diz respeito à tão desejada “civilização”. De todos os desejos de Florianópolis, assim como do Brasil, o principal era a vontade de deixar de ser “incivilizado”, visto pelo mundo europeu como um lugar de fracasso étnico e de doenças tropicais. Florianópolis desejava deixar de ser provinciana e isolada das decisões nacionais. Queria se tornar símbolo do Brasil que pode dar certo, branco – através das políticas de imigração europeia para o sul do país - e desenvolvido.

---

<sup>110</sup> Iatrogênese é um termo técnico que qualifica a nova epidemia de doenças provocadas pela medicina. Iatros (médico) + genesis (origem). Ver Illich, 1974.p.32.

<sup>111</sup> Ibidem, p.44.

Ainda tentando responder aos objetivos de pesquisa, mais especificamente no caso dos estudos de Edelvito Campelo D'Araújo:

- Que novas tecnologias de punição foram instauradas na penitenciária?
- Baseadas em quais teorias?
- Debatendo com que comunidade científica?
- Essas novas práticas geraram de fato mudanças dentro do modelo penitenciário?
- Poderíamos falar de medicalização do crime na Penitenciária Pedra Grande?

Como foi visto no decorrer deste estudo, Edelvito Campelo D'Araújo era expoente de uma nova elite com formação já nas faculdades brasileiras, ao contrário da antiga elite que se formava em Portugal ou na França. Como era de origem baiana tinha forte influência do pensamento oriundo da Escola Baiana de Medicina Tropical de Nina Rodrigues e da Faculdade de Direito de Recife, ambas com um pensamento muito direcionado para a questão racial<sup>112</sup>.

A Escola Nina Rodrigues foi praticamente a fundadora da Medicina Legal no país. Os argumentos raciais explicavam a criminalidade, a loucura e a degeneração do brasileiro. A Faculdade de Direito de Recife era fundamentada em estatuto científico, baseados na doutrina positivista. O Darwinismo Social e o evolucionismo eram os modelos adotados. O direito era aliado à biologia evolutiva, às ciências naturais e à antropologia física.

Portanto, as principais influências de Araújo eram justamente os expoentes destas escolas tanto nacionais quanto internacionais. Assim identificamos em

---

<sup>112</sup> Sobre o começo das escolas de medicina e direito no Brasil ver Schwarcz, 1993. p.141 – 189.

suas pesquisa principalmente Lombroso, Nina Rodrigues, Afrânio Peixoto, Heitor Carrilho, com quem debatia mais freqüentemente, como também uma intelectualidade carioca já descrita anteriormente, constituindo então a sua comunidade científica.

Araújo introduziu de fato novas práticas dentro da penitenciária que duraram muito tempo como a dactiloscopia e a antropometria. Sem falar na “disciplina” e no ideário de que o crime era uma doença a ser tratada. Pensando assim, podemos falar em medicalização do crime na Penitenciária Pedra Grande.

No entanto, todo este debate a respeito de práticas, teorias ligadas ao crime etc, me faz pensar mais uma vez no conceito de eventualização, mas desta vez com a indagação do que seria esta civilização tão almejada por nós até hoje? O desejo de civilização em nós, brasileiros, é tão grande que foi necessário criar teorias e políticas para alcançá-la. Foi necessário criar leis, usar aparelho policial, políticas de saúde. Passar por cima do nosso complexo de inferioridade por sermos parte do mundo tropical, castigados pelo calor e por doenças endêmicas, com um povo miscigenado e indolente. Passar por cima de uma série de valores deterministas para se chegar a que civilização?

Foucault diz que a ontologia histórica não tem o objetivo de recuperar uma natureza originária, como a antropologia, mas afirmar que nós também somos um efeito de produções histórico-políticas. No entanto, é sempre tentadora a comparação. E levando o conceito de eventualização a um limite certamente não compartilhado pelo seu criador, penso em algumas sociedades chamadas de primitivas e em seus costumes judiciários e penitenciários.

Consideremos os índios das planícies da América do Norte que oferecem um raro exemplo de povo primitivo dotado de uma polícia organizada.

*“Essa justiça, que era também uma instituição judiciária, jamais conceberia que o castigo do culpado devesse se traduzir numa ruptura dos laços sociais. Se um indígena infringisse as leis da tribo, era punido com a destruição de todos os seus bens: tenda, cavalo. Mas, com isso, a polícia contraía uma dívida para com ele; cabia-lhe organizar a reparação coletiva do prejuízo cuja vítima fora o culpado, devido ao castigo. A reparação transformava este último numa pessoa agradecida ao grupo, ao qual deveria mostrar seu reconhecimento com presentes que a coletividade inteira – e a própria polícia - ajudava-o a reunir, o que de novo inverteria as relações; e assim por diante, até que, ao final de toda série de presentes e contrapresentes, a desordem anterior fosse progressivamente extinta e a ordem inicial fosse restaurada” (Lévi-Strauss, 1996, p. 367).*

A Higiene foi o grande sustentáculo da chamada civilização, pois o homem civilizado era o homem higiênico e talvez o seja até hoje. A grande preocupação das políticas de saúde ainda persistem nos hábitos higiênicos da população pobre que, para eles, criam e transmitem doenças. Sendo que, como afirma Lévi-Strauss (1996),

*“(...) nada garante que os avanços da higiene tenham feito mais do que transferir para outros mecanismos, como as grandes fomes e as guerras de extermínio, a incumbência de manter um equilíbrio demográfico, para o que as epidemias contribuíam de uma maneira que não era mais terrível do que as outras” (p.370).*

Após a Higiene, as doenças deixam de ser algo natural para se transformarem no extraordinário, no patológico.

Para que civilização nos preparamos e caminhamos? Obviamente este trabalho não responderá a esta pergunta, quiçá responda aos próprios objetivos de pesquisa. Se transforma então em um desafio pessoal ou para aqueles que chegarem mais depressa. Mas espero que tenha aberto algum caminho.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. *Medicina, Leis e Moral: Pensamento Médico e Comportamento no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

BECCARIA, Cesare Bonasena Marchesi. *Dos Delitos e das Penas*, tradução de Flório de Angelis; Bauru, São Paulo: EDIPRO, 2000 (Série Clássicos - 5ª impressão).

BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: um Haussmann Tropical: a Renovação Urbana da Cidade do Rio de Janeiro no Início do Século XX*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes; Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração. Biblioteca Carioca, Vol.11, 1990.

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *História de Santa Catarina*. Rio de Janeiro: Laudes, 1970.

CAPONI, Sandra. *Miasmas, Micróbios y Conventillos*. Asclepio – Revista de História de la Medicina y de la Ciencia. Volumen LIV, Fascículo 1, 2002.

\_\_\_\_\_. *Do trabalho indisciplinado ao Homem Prescindível*. Campinas, 1992. Tese de Doutorado (Lógica e Filosofia da Ciência), UNICAMP-Universidade de Campinas.

CARDOSO, Fernando Henrique e IANNI Otávio. *Cor e Mobilidade Social em Florianópolis*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

CARRARA, Sérgio Luiz. *Crime e Loucura: o Aparecimento do Manicômio Judiciário na Passagem do Século*. Rio de Janeiro, 1987. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da UFRJ-Universidade Federal do Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_, *Tributo à Vênus. A Luta contra a Sífilis no Brasil da Passagem do Século aos Anos 40*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1996.

CASTAÑEDA, Luiza Aurélia. The Brazilian Eugenic Movement its Proposal of Sanitation and Prevention of Diseases. *Biological and Medical Sciences*. Proceedings of the XX International Congress oh History of Science, volum.XI. Liège, 20-26 july, 1977.

CHALHOUB, Sidney. *A Cidade Febril: Cortiços e Epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. Febre Amarela e Ideologia Racial no Rio de Janeiro do Século XIX. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, (27). 87-110, abril de 1995.

CORRÊA, Mariza. *As Ilusões da Liberdade: a Escola de Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil*. São Paulo, 1982. Tese de Doutorado em Antropologia – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP-Universidade de São Paulo.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem Médica e Norma Familiar*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

DARMON, Pierre. *Médicos e Assassinos na Belle Époque: a Medicalização do Crime*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

EDLER, Flávio Coelho. A Escola Tropicalista Baiana: um Mito de Origem da Medicina Tropical no Brasil. *História, Ciência, Saúde – Manguinhos*. Rio de Janeiro, vol 9 (2) – 357-385, maio-agosto, 2002

ENGEL, Magali Gouveia. As Fronteiras da “Anormalidade”: Psiquiatria e Controle Social. *História, Ciência, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.5, n.3., nov.1998/fev. 1999.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 11<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

\_\_\_\_\_. *História da Sexualidade I: a Vontade de Saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. *Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões*. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

HERMETES, Reis de. *A Invenção do Litoral, Reformas Urbanas e Reajustamento Social em Florianópolis da Primeira República*. São paulo, 1989. Dissertação de Mestrado em História. PUC-Pontifícia Universidade Católica

ILLICH, Ivan. *A Expropriação da Saúde: Nêmesis da Medicina*. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira., 1975.

JORLAND, Gerard. *A Higiene Pública na França e na Inglaterra: um Estudo Comparativo*. In: Seminário ministrado no Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Saúde Pública/UFSC-Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Tristes Trópicos*. Companhia das Letras. São Paulo, 1996.

LIMA, Nísia Trindade & HOCHMAN, Gilberto. Condenado pela Raça, Absolvido pela Medicina: o Brasil Descoberto pelo Movimento Sanitarista da Primeira República. In: CHOR, Marcos Maio, SANTOS, Ricardo Ventura (orgs.). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996.

MACHADO, Roberto et al. *Danação da Norma: a Medicina Social e a Constituição da Psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1978.

MACIEL, Laurinda Rosa. Um Lugar para Aprisionar a Loucura Criminosa. *História, Ciência, Saúde – Manguinhos*, v.6, n.2. Rio de Janeiro: jul./out.1999.

\_\_\_\_\_. Medicalização da Sociedade ou Socialização da Medicina? – Reflexões em Torno de um Conceito. *História, Ciência e Saúde – Manguinhos*, v.6, n.2. Rio de Janeiro: jul/out. 1999.

MIRANDA, Antônio Luiz. *A Penitenciária de Florianópolis: de um Instrumento da Modernidade à Utilização por um Estado Totalitário*. Florianópolis, 1998. Dissertação de Mestrado em História. UFSC-Universidade Federal de Santa Catarina.

PEDRO, Joana Maria. *Mulheres Honestas e Mulheres Faladas: uma Questão de Classe*. Florianópolis: UFSC, 1994.

POYER, Viviani. *A Penitenciária Estadual de Pedra Grande: um Estudo sobre a Política de Combate à Criminalidade em Florianópolis entre 1935-1945*. Florianópolis, 2000. Dissertação de Mestrado em História. UFSC-Universidade Federal de Santa Catarina.

REBELO, Fernanda. Sífilis, Crime e Eugenia: Penitenciária de Florianópolis (1935/1945). *Textos e Debates – NUER/UFSC*, nº 11. Florianópolis, 2004

RODRIGUES, Nina. *Os Africanos no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

\_\_\_\_\_. As Collectividades Anormaes. Prefácio e notas de Arthur Ramos. *Biblioteca de Divulgação Científica*, vol.19. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1939.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

STEPAN, Nancy. *The Hour of Eugenics*. New York: Oxford University Press, 1990.

SONTAG, Susan. *A doença como Metáfora*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

KOVALESKI, Douglas; REBELO, Fernanda; CAPONI, Sandra. A Reforma da Prisão: Um Olhar sobre as Celas Prisionais Móveis em Santa Catarina. *Revista da Universidade Federal Rural do RJ, série Ciências Humanas e Sociais* Rio de Janeiro: UFRRJ, vol.25, n.1, jan/jun, 2003.

VERDI, Marta. *Da Haussmannização às Cidades Saudáveis: Rupturas e Continuidades nas Políticas de Saúde e Urbanização na Sociedade Brasileira do Início e Final do Século XX*. Florianópolis, 2002. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. UFSC-Universidade Federal de Santa Catarina.

WARMILING, Cristine Maria. *Dos Práticos à Institucionalização da Odontologia: um Estudo Histórico da Saúde Bucal em Blumenau*. Florianópolis, 2002. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública. UFSC-Universidade Federal de Santa Catarina.

## FONTES

### 1. FONTES PRIMÁRIAS

#### Arquivo Público do Estado de Santa Catarina – APESC

- Anexos do Relatório do diretor da Penitenciária, 1940
- Atas de reuniões da Penitenciária 1936/37 - 125ª Sessão do Conselho Penitenciário
- Índice de Assentamentos, vol 21, pg. 197
- Relatório do diretor da Penitenciária , da fundação até 15 de setembro de 1933
- Relatório do diretor da Penitenciária , 1935
- Relatório do diretor da Penitenciária , 1936
- Relatório do diretor da Penitenciária, 1938
- Relatório do diretor da Penitenciária, 1939

- Relatório do diretor da Penitenciária, 1940

## **2. FONTES SECUNDÁRIAS**

### **Biblioteca Nacional – BN/RJ**

- Brasil e Brasileiros de Hoje, v.1, 1961, p.86.

### **Outros**

- Annales D'Hygiène Publique et de Médecine Légale. Table Alphabétiques por ordre de matières et por noms d'auteurs des cinquante volumes de la 2<sup>a</sup> série. 1854 a 1878, Paris J-B. Bailliére et Fils, 1880.
- Demain sera meilleur: hôpital ei utopies, Musée de L'Assistance Publique – Hôpitaux de Paris, 2002.
- La imposible prision: debate con Michel Foucault. Barcelona: Editorial Anagrama, 1982.
- MOREL, Benedict. *Traité des Dégénérescence de L'Èspecie Humaine. Fac-símile*, 1857.

## **3. PORTAL NA INTERNET**

- [www.gallica.bnf.fr](http://www.gallica.bnf.fr)

#### 4. FOTOS E GRÁFICOS

##### Arquivo Público do Estado de Santa Catarina – APESC

- Foto Gabinete Médico da Penitenciária de Florianópolis, 1940. Imprensa Oficial do Estado.
- Foto Gabinete de Identificação da Penitenciária de Florianópolis, 1940. Imprensa Oficial do Estado.
- Gráfico “*o crime por cor*”. Anexos do Relatório do diretor da penitenciária, 1940.
- Gráfico “*O crime e a sífilis: percentagem global*”. Anexos do Relatório do diretor da Penitenciária, 1940.
- Gráfico “*O crime e a sífilis: percentagem segundo a espécie do crime*”. Anexos do Relatório do diretor da penitenciária, 1940.
- Gráfico “*O crime e a sífilis: a intensidade da sífilis verificadas nas espécies do crime*”. Anexos do Relatório do diretor da Penitenciária, 1940.
- Gráfico “*A reincidência antes do ingresso na penitenciária*”. Anexos do Relatório do diretor da Penitenciária, 1940.
- Gráfico “*A reincidência depois do cumprimento da pena*”. Anexos do Relatório do diretor da Penitenciária, 1940.
- Gráfico “*O crime por espécie*”. Anexos do Relatório do diretor da Penitenciária, 1940.
- Gráfico “*O crime por profissão*”. Anexos do Relatório do diretor da Penitenciária, 1940 .
- Gráfico “*O crime e a causa*”. Anexos do Relatório do diretor da Penitenciária, 1940.
- Gráfico “*o crime e a situação financeira*”. Anexos do Relatório do diretor da penitenciária, 1940.

- Gráfico “*O crime por dia da semana*”. Anexos do Relatório do diretor da Penitenciária, 1940.
- Gráfico “*O crime por mês*”. Anexos do Relatório do diretor da penitenciária, 1940.